



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



Plano de Desenvolvimento Institucional UEMASUL

2022 - 2026



U58p

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão- UEMASUL

Plano de Desenvolvimento Institucional UEMASUL– PDI – 2022-2026 /
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. – Imperatriz, MA, 2022.

214 f. ; il.

1. PDI. 2. Perfil institucional. 3. Diretrizes estratégicas. I.UEMASUL. II. Título.

CDU 658:378

Sistema Integrado de Bibliotecas- SIB UEMASUL



GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Davi de Araújo Telles

REITORA

Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves

VICE-REITORA

Lilian Castelo Branco de Lima

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA

Márcia Suany Dias Cavalcante

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Allison Bezerra Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

José Sérgio de Jesus Salles

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Zilmar Timóteo Soares

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

Júlio Rodrigues

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Universitário

Conselho Estratégico Social

DIRETORES DE CENTRO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E TECNOLÓGICAS

Francisco Eduardo Catunda Júnior

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS

Francisco de Assis Carvalho de Almada

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Tiago Cunha Rocha

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS

Bruno Lucio Meneses Nascimento

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NATURAIS E LETRAS

Gutierrez Rodrigues Moraes

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Iane Paula Rego Cunha Dias

ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

José Sérgio de Jesus Salles
Moab César Carvalho Costa
Márcia Suany Dias Cavalcante
Allison Bezerra Oliveira
Zilmar Timóteo Soares
Murilo Barros Alves
Gutierrez Rodrigues Moraes
Bruno Lúcio Meneses Nascimento
Francisco Eduardo Catunda Júnior
Francisco de Assis Carvalho de Almada
Tiago Cunha Rocha
Elizabeth Nunes Fernandes
Iane Paula Rego Cunha Dias
Sheila Elke Araújo Nunes
Regina Célia Costa Lima
Maria da Guia Taveiro Silva
Júlio Rodrigues

COMISSÃO EXECUTIVA

Sheila Elke Araújo Nunes
Regina Célia Costa Lima
Maria da Guia Taveiro Silva
Elieusa de Sousa Silva Filgueiras
Júlio Rodrigues
Murilo Barros Alves
Gutierrez Rodrigues Moraes
Bruno Lúcio Meneses Nascimento
Ivaneide de Oliveira Nascimento
José Sérgio de Jesus Salles
Mauricélia Ferreira Almeida Laranjeiras
Iane Paula Rego Cunha Dias

COMISSÕES TEMÁTICAS:

EIXO I – PERFIL INSTITUCIONAL

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Antônio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho	Presidente
2	Antônio Pereira de Lucena Neto	Membro
3	Alinne da Silva	Membro
4	Crisleide do S Nascimento Souza	Membro
5	Eduardo André de Figueiredo Bragança	Membro
6	Francisco Robson Saraiva Martins	Membro
7	Giovana Alves	Membro
8	Hosannah Marcia Alves Bandeira	Membro
9	Júlio Rodrigues	Membro
10	Maria de Queiroz Carneiro Silva	Membro
11	Nayara Silva dos Santos	Membro
12	Sheila Elke Araújo Nunes	Membro
13	José Sérgio de Jesus Sales	Membro

EIXO II – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Regina Célia Costa Lima	Presidente
2	Antônio Sousa Alves	Membro
3	Camila Perez da Silva	Membro
4	Elieusa de Sousa Filgueira	Membro
5	Francisco de Assis Carvalho de Almada	Membro
6	Flaviana Oliveira de Carvalho	Membro
7	Hosannah Marcia Alves Bandeira	Membro
8	José Milton Lopes Pinheiro	Membro
9	Joaquim Paulo de Almeida Junior	Membro
10	Marinalva da Silva Ferreira	Membro
11	Patrícia Alves Silva	Membro
12	Raniere Nunes da Silva	Membro
13	Ricardo Gavioli de Oliveira	Membro
14	Márcia Suany Dias Cavalcante	Membro

EIXO III– POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Marcelo Francisco da Silva	Presidente
2	Conceição de Maria Amorim	Membro
3	Edelblan Conrado da Silva Rocha	Membro
4	Iane Paula Rego Cunha	Membro
5	Isabelle Batista Santos	Membro
6	Jéssica Almeida dos Santos	Membro
7	Luciléa Ferreira L. Goncalves	Membro
8	Margarida Chaves dos Santos	Membro
9	Milena Lopes Oliveira	Membro
10	Patrícia Kecyane Costa Ribeiro	Membro
11	Raelson Lima Serra	Membro
12	Rogério Fernandes dos Santos	Membro
13	Ronísia Mara Moura Silva	Membro
14	Zilmar Timóteo Soares	Membro

EIXO IV - PLANO DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE CURSOS

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Regina Célia Costa Lima	Presidente
2	Bruno Lúcio Meneses Nascimento	Membro
3	Dayane do Nascimento Brito Melo	Membro
4	Gutierrez Rodrigues de Moraes	Membro
5	Ivaneide de Oliveira Nascimento	Membro
6	José Sérgio de Jesus Salles	Membro
7	Maria da Guia Taveiro Silva	Membro
8	Maria do Socorro Gomes Macedo	Membro
9	Mauricélia Ferreira Almeida Laranjeiras	Membro
10	Ronaldo dos Santos Barbosa	Membro
11	Iane Paula Rêgo Cunha Dias	Membro
12	Sheila Elke Araújo Nunes	Membro

EIXO V – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Antônio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho	Presidente
2	Daniele Pereira da Silva	Membro
3	Eulália Costa Silva	Membro
4	Fernando Ralfer de Jesus Oliveira	Membro
5	Júlio Rodrigues	Membro
6	Katia Silene de Souza Matias	Membro
7	Kristiany da Silva Costa	Membro
8	Luís Fernando Pires	Membro
9	Maria José Marconcine	Membro
10	Nícia de Oliveira Santos	Membro
11	Sueline Lima Santana	Membro
12	José Sérgio de Jesus Salles	Membro

EIXO VI – POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Sheila Elke Araújo Nunes	Presidente
2	Bruno Lúcio Meneses Nascimento	Membro
3	Crisleide do S Nascimento Souza	Membro
4	Conceição de Maria Amorim	Membro
5	Eulália Costa Silva	Membro
6	Gutierrez Rodrigues de Moraes	Membro
7	Ivaneide de Oliveira Nascimento	Membro
8	José Sérgio de Jesus Salles	Membro
9	Maria da Guia Taveiro Silva	Membro
10	Maria José da Silva Rocha	Membro
11	Mauricélia Ferreira Almeida Laranjeiras	Membro
12	Regina Célia Costa Lima	Membro
13	Rosângela Portilho Costa Santos	Membro

EIXO VII - INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÕES ACADÊMICAS E ACESSIBILIDADE

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Wilson Araújo da Silva	Presidente
2	Antônio Pereira de Lucena Neto	Membro
3	Ednes Alves Guimarães	Membro
4	Ivo Almeida Costa	Membro
5	Janayna Santos Silva	Membro
6	Jéssica Almeida dos Santos	Membro
7	Jéssica Santana Lima	Membro
8	João Miguel Santos Dias	Membro
9	Lucas Manoel da Silva	Membro
10	Raelson Lima Serra	Membro
11	Ronaldo Neri Farias	Membro

EIXO VII – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Emanuel Pacheco de Souza	Presidente
2	Antônio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho	Membro
3	Elieusa de Sousa Filgueira	Membro
4	Flaviana Oliveira de Carvalho	Membro
5	Joelson Gomes de Oliveira	Membro
6	Júlio Rodrigues	Membro
7	Maria da Guia Taveiro Silva	Membro
8	Marivânia Silva Ramos	Membro
9	Murilo Barros Alves	Membro
10	Ronaldo dos Santos Barbosa	Membro
11	Patrícia Alves Silva	Membro

XIX - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ord.	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Joel Gouveia de Oliveira	Presidente
2	Aurilene Felix Soares	Membro
3	Evangelista Ferreira de Holanda	Membro
4	Felipe Bezerra Teixeira	Membro
5	Lindomar de Araújo	Membro
6	Magda Patrícia Alves Carvalho	Membro
7	Michele Pinho Cutrim	Membro
8	Murilo Barros Alves	Membro
9	Patrícia Silva Lima	Membro
10	Raviny de Sousa Almeida	Membro
11	Ronaldo Neri Farias	Membro

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3P	- Agenda Ambiental na Administração Pública
AAI	- Assessoria para Assuntos Internacionais
AC	- Atividades Complementares
AACC	- Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
ACONERUQ	- Associação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas
AFD	- Assentamento Funcional Digital
ALEMA	- Associação Legislativa do Estado do Maranhão
AGE	- Auditoria Geral do Estado
APCN	- Apresentação de Propostas de Cursos Novos
ASCOM	- Assessoria de Comunicação
BATI	- Bolsa de Apoio Técnico Institucional
BIONORTE	- Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal
BiSLe	- Bibliotecas Setoriais do Programa de Pós-graduação em Letras
BNDES	- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BSC	- Balanced Scored Card
CAI	- Coordenadoria de Avaliação Institucional
CAES	- Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	- Centro de Ciências Agrárias
CCANL	- Centro de Ciência Agrárias, Naturais e Letras
CCENT	- Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas
CCHSL	- Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras
CCHSTL	- Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras
CCS	- Centro de Ciências da Saúde
CEE	- Conselho Estadual da Educação
CEA	- Coordenadoria de Ensino Aprendizagem
CEE/MA	- Conselho Estadual de Educação do Maranhão
CEUA	- Comitê de Ética no Uso de Animais

CFD	- Coordenadoria de Formação Discente
CGP	- Coordenadoria de Gestão de Pessoa
CIAEP	- Credenciamento Institucional para Avaliar Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica
CINFRA	- Coordenadoria de Infraestrutura
CMA	- Comitê de Monitoramento e Avaliação
CNE	- Conselho Nacional de Educação
CNPq	- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAPES	- Contrato Organizativo de Ação de Ensino-Saúde
COF	- Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CONCEA	- Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal
CONEST	- Conselho Estratégico Social
CONSUN	- Conselho Universitário
COPLAD	- Coordenadoria do Planejamento Administrativo
CPA	- Comissão Própria de Avaliação
CPAHT	- Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira
CPP	- Coordenadoria de Projetos Pedagógicos
CSIS	- Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social
CTI	- Coordenadoria de Tecnologia da Informação
DADT	- Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência
DINTER	- Doutorado Interinstitucional
EAD	- Ensino a Distância
EGMA	- Escola de Governo do Estado do Maranhão
ENADE	- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ETA	- Assistentes do Ensino de Língua Inglesa
ETA	- English Teaching Assistant
FAPEMA	- Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão
FEI	- Faculdade de Educação de Imperatriz
FESM	- Federação das Escolas Superiores do Maranhão

FJP	- Fundação João Pinheiro
FOPAG	- Folha de Pagamento
FORGRAD	- Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras
FORPROEX	- Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
GELITI	- Grupo de Estudos Imagéticos Literários
GELMA	- Grupo de Estudos Linguísticos do Maranhão
GEMPAE	- Grupo de Estudo em Matemática Pura, Aplicada e Ensino
GEPEFP	- Grupo de Estudos em Práticas Educativas e Formação de Professores
GEPERIMA	- Grupo de Estudos e Pesquisa em Economia Regional Inovação e Meio Ambiente
GEPLALA	- Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Aplicada e Literaturas Anglófonas
GFT	- Grupo de Física Teórica e Astrofísica
GPADE	- Grupo de Pesquisa em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável
GEPCA	- Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências Ambientais
GPEFIS	- Grupo de Pesquisa em Ensino de Física
GPS	- Grupo de Pesquisas Socioeconômicas do Maranhão
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	- Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios
IEMA	- Instituto de Educação do Maranhão
IES	- Instituição de Ensino Superior
INEP	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
IPHAN	- Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDBEN	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEMA	- Laboratório de Ensino de Matemática
LGBTQIAP+	- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Queer, Intersexuais, Assexual/Agênero, Polisssexuais/Pansexuais e mais
LIBRAS	- Língua Brasileira de Sinais
LLEHUT	- Grupo de Estudos e Pesquisas Transdisciplinares em Literatura, Linguística e Humanidades

LOA	- Lei Orçamentária Anual
MBA	- <i>Master Business Administration</i>
MEC	- Ministério da Educação
MINTER	- Programas de Mestrado Interinstitucional
MPE/MA	- Ministério Público do Estado do Maranhão
NACE	- Núcleo de Acessibilidade Educacional
NAP	- Núcleo de Apoio Psicopedagógico
NAPE	- Núcleo de Apoio Psicopedagógico Educacional
NDE	- Núcleo Docente Estruturante
NEAI	- Núcleo de Estudos Afro-indígena de Imperatriz
NEIHR	- Núcleo de Estudos Interdisciplinares em História das Religiões
NEMHAM	- Núcleo de Estudos Multidisciplinares de História Antiga e Medieval
NEMO	- Núcleo de Estudos Morfofisiológicos Avançados
NEPED	- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas Públicas Educacionais e Democracia
NIT	- Núcleo de Inovação Tecnológica
NTE	- Núcleo de Tecnologia Educacional
NUPQAME	- Núcleo de Pesquisa Aplicada aos Estudos Químicos, Ambientais, Microbiológicos e Epidemiológicos
NUPQBCNA	- Núcleo de Pesquisa em Química Ambiental, Biotecnologia, Ciências Naturais e Agronômicas
ODS	- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	- Organização das Nações Unidas
PAD	- Plano de Atividade Docente
PAEE	- Público-Alvo da Educação Especial
PBPro	- Programa Bolsa Produtividade
PDI	- Plano de Desenvolvimento Institucional
PBP	- Programa Institucional de Bolsas Permanência
PEE	- Plano Estadual de Educação
PFD	- Programa Fixação de Doutor
PGCE	- Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PGTA	- Planos de Gestão Territorial e Ambiental
PIBIC	- Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC
PIBITI	- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PMA.	- Programa de Monitoria Acadêmica
PNAES	- Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNE	- Plano Nacional de Educação
PNG	- Plano Nacional de Graduação
PNGATI	- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas no Brasil
PPA	- Plano Plurianual
PPC	- Projeto Pedagógico de Curso
PPGLe	- Programa de Pós-Graduação em Letras
PPI	- Projeto Pedagógico Institucional
<u>PROAP</u>	- Programa de Apoio à Pós-Graduação
PROFHIST	- Mestrado Profissional em História
PROFIS	- Ensino de Física
PROFLET	- Mestrado Profissional em Letras Programa de Monitoria Acadêmica – PMA
PROGESA	- Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
PROPGI	- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PROQUALID	- Programa de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação
PROPLAD	- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PSGAA	- Pacote de Software de Gestão Acadêmica e Administrativa
RAD	- Rápido Desenvolvimento de Aplicação
RAD	- Relatório de Atividades Docente
RCL	- Receita Corrente Líquida
REAMEC	- Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática
RENORBIO	- Rede Nordeste de Biotecnologia
RPU	- Restaurante Popular e Universitário
SAGRIMA	- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão
SECTI	- Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação



SEDES	- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SIGAA	- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINAES	- Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SINRURAL	- Sindicato Rural de Imperatriz
SIPAC	- Sistema Integrado de Gestão
STC/MA	- Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão
SUS	- Sistema Único de Saúde
TCE/MA	- Tribunal de Contas do Estado de Maranhão
TDIC	- Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TI	- Tecnologia da Informação
TIC	- Tecnologias de Informação e Comunicação
TIDE	- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
UEMA	- Universidade Estadual do Maranhão
UEMASUL	- Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
UnB	- Universidade de Brasília
UNE	- União Nacional de Estudantes
Uni-CV	- Universidade de Cabo Verde
UNIFEM	- United Nations Development Fund for Women
UNSL	- Universidad Nacional de San Luís
ZEE	- Zoneamento Ecológico Econômico

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	- Representação Esquemática do Planejamento Estratégico da UEMASUL.....	34
Figura 02	- Valores da UEMASUL.....	35
Figura 03	- Mapa Estratégico da UEMASUL.....	36
Figura 04	- Mapa da Rede Urbana do Maranhão.....	56
Figura 05	- Mapa da Hierarquia das Cidades no Maranhão.....	57
Figura 06	- Área de Abrangência Territorial da UEMASUL, definida pelo Decreto Estadual nº 32.396/2016.....	58
Figura 07	- Administração Superior e Unidades de Assessoramento Direto à Reitora.....	110
Figura 08	- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD.....	111
Figura 09	- Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.....	111
Figura 10	- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI.....	112
Figura 11	- Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil – PROEXAE.....	112
Figura 12	- Estrutura de Governança da UEMASUL.....	118
Figura 13	- Selo de Órgão Participante da PNPC.....	119
Figura 14	- Entrada do <i>campus</i> I, prédio 1, em Imperatriz.....	147
Figura 15	- <i>Campus</i> I, prédio 2, em Imperatriz.....	147
Figura 16	- Prédio do CCA, no <i>campus</i> II, em Imperatriz.....	149
Figura 17	- Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras -CCHSTL, Campus Açailândia.....	150
Figura 18	- Imagem do projeto de ampliação do <i>campus</i> Açailândia.....	151
Figura 19	- Prédio do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Tecnológicas – CCANL, Campus Estreito.....	152

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	- Objetivos estratégicos descritos dentro das perspectivas da UEMASUL.....	37
Quadro 02	- Objetivos, metas e indicadores da gestão.....	40
Quadro 03	- Internacionalização: ações, objetivos e metas.....	87
Quadro 04	- Demonstrativo do quadro geral de servidores da UEMASUL em 2021.....	132
Quadro 05	- Demonstrativo crescimento do quadro docente efetivo da UEMASUL, no período de 2017-2021.....	133
Quadro 06	- Distribuição dos docentes efetivos da UEMASUL segundo o regime de trabalho, por Centro de Ciências, em 2021.....	134
Quadro 07	- Distribuição dos docentes seletivados, por Centro de Ciências.....	135
Quadro 08	- Demanda por vagas para o quinquênio 2022-2026, por Centro de Ciências.....	136
Quadro 09	- Ações a serem desenvolvidas na Política de valorização da/do servidora/servidor.....	136
Quadro 10	- Demonstrativo do grau de escolaridade do corpo técnico-administrativo comissionado da UEMASUL.....	137
Quadro 11	- Demonstrativo de docentes aposentados, falecidos ou cedidos no período de 2017 a 2021 na UEMASUL.....	138
Quadro 12	- Quantitativo de vagas demandadas pelo CCANL.....	141
Quadro 13	- Relação dos cursos do Programa Caminhos do Sertão que serão ofertados em 2022 nas Unidades Avançadas.....	142
Quadro 14	- Previsão de ofertas de cursos de graduação previstos para o quinquênio 2022-2026.....	144
Quadro 15	- Previsão de oferta de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na UEMASUL.....	145

Quadro 16	- Áreas existentes nos <i>campi</i> da UEMASUL.....	153
Quadro 17	- Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2022....	153
Quadro 18	- Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2023....	156
Quadro 19	- Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2024....	158
Quadro 20	- Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2025....	160
Quadro 21	- Objetivos de Expansão da TI.....	167
Quadro 22	- Quantidade de roteadores em Imperatriz.....	169
Quadro 23	- Demonstrativo das métricas para avaliação do desempenho dos setores das três Pró-Reitorias e a respectiva periodicidade.....	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	- Composição do Índice do Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM) com ênfase nos indicadores de renda e educação.....	59
Tabela 02	- Quantitativo de bolsas PIBIC previstas para o quinquênio (2022-2026)	74
Tabela 03	- Quantitativo de bolsas BATI previstas para o quinquênio (2022-2026)	75
Tabela 04	- Grupos de pesquisa existentes na UEMASUL.....	76
Tabela 05	- Quantitativo de bolsas do PBPro previstas para o quinquênio (2022-2026)	77
Tabela 06	- Quantitativo de bolsas do PFD previstas para o quinquênio (2022-2026)	79
Tabela 07	- Docentes realizando doutorado.....	80
Tabela 08	- Previsão de oferta de cursos e vagas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (2022-2026)	80
Tabela 09	- Previsão de oferta de bolsas PIBITI (2022-2026)	83
Tabela 10	- Previsão de implantação da Política de Inovação e Propriedade Industrial.....	84
Tabela 11	- Implementação de regulamentações no âmbito da inovação na UEMASUL ...	85
Tabela 12	- Treinamentos/capacitações em ciência, tecnologia e inovação previstos	86
Tabela 13	- Bolsas de Extensão Universitária.....	97
Tabela 14	- Auxílios concedidos aos discentes e cotas.....	130
Tabela 15	- Estimativa da necessidade de investimentos de manutenção predial para o quinquênio 2022-2026.....	161
Tabela 16	- Estimativa de investimentos de manutenção de climatização para o quinquênio 2022-2026.....	161
Tabela 17	- Laboratórios por Centro de Ciências.....	163
Tabela 18	- Resumo da Evolução das Receitas do Estado (em R\$ mil)	184
Tabela 19	- Evolução da Receita e Repasses Recebidos (em R\$ mil), para a UEMASUL....	184
Tabela 20	- Participação na receita vinculada à educação superior (em R\$ mil)	185
Tabela 21	- UEMASUL: evolução das despesas pagas (em R\$ mil)	185
Tabela 22	- Estimativa das Receitas do Estado no período (em R\$ mil)	187
Tabela 23	- UEMASUL: estimativa dos repasses estaduais (em R\$ mil)	187
Tabela 24	- Estimativa da aplicação dos recursos (em R\$ mil)	188
Tabela 25	- Dos gastos com pessoal (em R\$ mil)	189
Tabela 26	- Dos gastos com custeio (em R\$ mil)	189
Tabela 27	- Das imobilizações (em R\$ mil)	190

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	23
1.1	O Brasão	24
2	PERFIL INSTITUCIONAL	25
2.1	Percorso Histórico da UEMASUL	25
2.2	Planejamento Estratégico	32
2.3	Identidade Institucional	35
2.4	Mapa Estratégico	35
2.5	Objetivos Estratégicos	37
2.5.1	Metas, Indicadores, Alinhamento PPA e ODS Relacionados aos Objetivos	39
3	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	52
3.1	Inserção Regional	55
3.2	Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos e Organização Didático-Pedagógicos da UEMASUL	62
3.2.1	Organização Didático-Pedagógica.....	63
3.2.2	Estágio e Monitoria.....	69
3.3	Política de Graduação	70
3.4	Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	72
3.4.1	Política de Pesquisa.....	73
3.4.1.1	Programas Existentes e Previstos da Política de Pesquisa.....	74
3.4.2	Política de Pós-Graduação.....	78
3.4.3	Política de Inovação.....	82
3.5	Política de Internacionalização	86
3.6	Política de Extensão e Assistência Estudantil	89
3.6.1	Diretrizes e Princípios da Política de Extensão da UEMASUL.....	89
3.6.2	Objetivos da Política de Extensão da UEMASUL.....	90
3.6.3	Diretrizes da Política de Extensão.....	93
3.6.4	Programas de Extensão Universitária Implantados na UEMASUL.....	95
3.6.5	Metas a Serem Alcançadas na Política de Extensão no Período de Exercício deste PDI.....	98
3.7	Inclusão social	99
3.7.1	Inclusão social e étnico-racial.....	99

3.7.2	Inclusão de Pessoas com Deficiência.....	102
3.7.3	Diretrizes para a Educação Inclusiva na UEMASUL.....	103
3.8	Responsabilidade Socioambiental	104
3.8.1	Responsabilidade Ambiental.....	105
3.9	Cultura e Desporto.....	107
4	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA.....	109
4.1	Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.....	109
4.1.1	Organograma da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.....	110
4.2	Órgãos Colegiados: Competências e Composição.....	113
4.2.1	O Conselho Universitário – CONSUN.....	113
4.2.2	O Conselho Estratégico Social – CONEST.....	114
4.2.3	Conselho de Centro – CONCEN.....	114
4.2.4	Colegiado de Curso	115
4.2.5	Núcleo Docente Estruturante.....	115
4.3	Reitoria.....	116
4.4	Estrutura de Governança.....	116
4.5	Plano de Integridade e Prevenção à Corrupção na UEMASUL.....	119
5	POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE.....	122
5.1	Atendimento às Pessoas com Deficiências.....	123
5.2	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	123
5.2.1	Objetivos e Metas para o Desenvolvimento da Política de Atendimento Estudantil.....	124
5.2.2	Programa de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente.....	125
5.2.3	Objetivos e Metas para o Desenvolvimento dos Programas de Apoio à Realização de Eventos Internos e Externos e à Produção Discente.....	125
5.3	Divisão de Serviço Social e Médico.....	126
5.4	Programas e Apoio e Assistência Estudantil.....	128
5.4.1	Modalidade de Auxílio por Critério Socioeconômico.....	128
6	GESTÃO DE PESSOAS.....	132
6.1	Perfil Corpo Docente.....	132

6.2	Perfil Corpo Técnico-Administrativo.....	137
6.2.1	Apresentação da Composição Atual.....	137
6.2.2	Expansão Planejada para o Quinquênio 2022-2026.....	138
6.2.3	Propostas para os Anos de 2022 a 2026.....	139
7	PLANO DE OFERTA DE CURSOS	142
7.1	Oferta de Cursos de Graduação.....	142
7.2	Oferta de Cursos de Pós-Graduação	144
7.2.1	Oferta de Cursos <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i>	144
8	INFRAESTRUTURA.....	146
8.1	Infraestrutura Física Existente.....	146
8.1.1	<i>Campus</i> I – Imperatriz.....	147
8.1.2	<i>Campus</i> II – Imperatriz.....	148
8.1.3	<i>Campus</i> Açailândia.....	150
8.1.4	<i>Campus</i> Estreito.....	151
8.2	Cronograma de Expansão da Infraestrutura na Vigência do PDI (2022-2026)	153
8.3	Biblioteca Central e Setoriais.....	162
8.4	Laboratórios.....	162
8.5	Plano de Expansão de Acessibilidade.....	163
8.5.1	Diretrizes do Plano de Acessibilidade.....	164
8.5.1.1	Adequação dos Prédios Existentes (áreas internas)	164
8.5.1.2	Entorno dos Prédios e Urbanização (áreas externas)	165
8.6	Tecnologia de Informação.....	166
9	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	171
9.1	Monitoramento.....	171
9.2	Avaliação Institucional.....	178
9.3	Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES.....	179
9.4	A CPA na UEMASUL.....	180
10	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	183
10.1	Apresentação do Tema.....	183

10.2	Cenário 2017 – 2021.....	184
10.3	Perspectiva 2022 – 2026.....	186
10.3.1	Da Previsão dos Repasses do Estado.....	187
10.3.2	Da Previsão de Outras Fontes de Receitas.....	187
10.3.3	Da Aplicação dos Recursos.....	188
10.3.4	Dos Gastos com a Folha de Pagamento.....	189
10.3.5	Dos Gastos de Custeio.....	189
10.3.6	Das Imobilizações.....	190
10.4	Considerações Finais.....	190
	REFERÊNCIAS.....	192

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento elaborado para um período de 5 anos que explicita a filosofia de trabalho, a missão, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que as instituições realizam e pretendem realizar (BRASIL, 2017).

O PDI conduz a instituição no intuito de que esta cumpra sua missão e alcance seus objetivos. Dessa forma, é um documento que caracteriza a identidade da instituição e constitui-se dos princípios norteadores, estabelecendo com clareza a missão e o perfil institucional, as orientações para as diretrizes pedagógicas, as atividades acadêmico-científicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver além da infraestrutura necessária nos anos de vigência. Ademais, contempla a programação para a oferta de cursos em suas diferentes modalidades ao longo do tempo planejado.

Seguindo as recomendações do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o PDI está estruturado, com o objetivo de construir um documento norteador das ações da Universidade no período de 5 (cinco) anos, e apresentar as bases que fundamentam o planejamento e a gestão interna da instituição.

Ademais, além de ser um instrumento de gestão, norteador das diretrizes a serem seguidas de forma a instituição cumprir sua missão e alcançar seus objetivos. O PDI é um requisito legal para o (re)credenciamento de Instituições Pública de Ensino Superior. Para a sua elaboração, alguns aspectos, são, e foram considerados:

- a base legal que norteia a sua elaboração e sua obrigatoriedade para as Instituições que oferecem cursos de Nível Superior;
- a necessidade de alinhamento e integração com planos governamentais, tais como: o Plano Nacional de Educação/Plano Estadual de Educação e o Plano Plurianual;
- a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação do Maranhão;
- a necessidade de integração com o processo de Avaliação Institucional;
- a construção conjunta do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

A seguir apresentaremos o Brasão da UEMASUL e as representações nele contidas.

1.1 O Brasão



Selecionado a partir de um concurso de ampla concorrência nacional, o brasão da UEMASUL, foi objeto do Edital SECTI nº 02/2017, realizado pelo governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. O brasão da UEMASUL é construído sobre o conceito da relação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

O Ensino, representado na parte superior do brasão, é constituído a partir da abstração entre a bandeira maranhense e um livro aberto, relacionando a cultura, a educação, e a produção e aquisição do conhecimento.

A Pesquisa e Inovação, representadas na porção verde, estão relacionadas às riquezas naturais da região, já que a UEMASUL possibilita um maior conhecimento e desenvolvimento sustentável para esta área. Portanto, esses pilares conectam-se a uma abstração de plantações, rio e sol.

A Extensão, que é o pilar responsável pela integração entre a Instituição e o público externo, é representada por traços e abstrações que fazem referência às populações indígenas e aos povos originários, uma vez que a Região Tocantina possui boa parte dos territórios indígenas do Estado.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) é uma autarquia de natureza pública localizada na região sudoeste do Maranhão. Possui autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial. Possui cursos na modalidade presencial com habilitação em bacharelado, licenciaturas e tecnólogos distribuídos nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Engenharias, Linguísticas, Letras e Artes, Ciências Biológicas e Ciências Sociais Aplicadas.

2.1 Percurso Histórico da UEMASUL

Como parte integrante do projeto de regionalização da Educação Superior do Estado do Maranhão, no dia 06 de setembro de 2016, o chefe do Poder Executivo, Governador Flávio Dino, enviou à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) o Projeto de Lei nº 181/2016, para a criação UEMASUL.

Assim, após debate na Sessão Ordinária da ALEMA, no dia 26 de outubro de 2016, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos trinta e dois deputados presentes. Em 03 de novembro de 2016 o Governador assinou a Lei Estadual nº 10.525, que criou a primeira Instituição de Ensino Superior Regional do Estado do Maranhão, incorporando a sua estrutura dois *campi* – Imperatriz e Açailândia, que antes pertenciam à Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Continuamente, o Decreto Estadual nº 32.397, de 11 de novembro de 2016, designou a Comissão de Transição e Instalação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, com a missão de diagnosticar as atividades de implantação e dar efetividade à Lei nº 10.525/2016. Nesta mesma data, o Decreto Estadual nº 32.396 definiu que a área de atuação territorial da UEMASUL abrangeria vinte e dois municípios do Estado do Maranhão.

Então, a UEMASUL, juntamente com a UEMA, o Instituto Estadual do Maranhão (IEMA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), passou a integrar o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado pela Lei Estadual nº 7.844, de 31 de janeiro de 2003, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

Em 01 de janeiro de 2017, a UEMASUL passou a existir como a primeira Universidade Regional do Estado do Maranhão, conduzida por uma gestão *pró-tempore*, que representou a segunda etapa da sua criação. Nomeada pelo Governador Flávio Dino, a Gestão *pro-tempore* teve vigência até 31 de dezembro do mesmo ano. A posse da primeira reitora, Professora Elizabeth Nunes Fernandes e do vice-reitor Professor Antônio Expedito Ferreira

Barroso de Carvalho, ocorreu em solenidade pública, com a presença de representantes de diversos segmentos da sociedade.

Ao decorrer do primeiro ano de funcionamento da UEMASUL alguns fatos foram marcantes para a história desta IES. A Medida Provisória, de autoria do Poder Executivo Estadual nº 227, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa da UEMASUL, os cargos em Comissão, o Conselho Universitário (CONSUN) e o Conselho Estratégico Social (CONEST), foi transformada na Lei Estadual nº 10.558, de 06 de março de 2017.

Com pouco mais de 70 dias de funcionamento, em 15 de março de 2017, e em meio a planejamento e obras de reforma e expansão, ocorreu a aula inaugural da mais nova Universidade Pública do Brasil. Outro marco importante foi a primeira outorga de grau dos cursos de graduação da UEMASUL, em 05 de abril de 2018. A solenidade foi marcada pela alegria e emoção dos formandos, seus familiares e de toda a comunidade acadêmica, reafirmando a função desta IES na sociedade.

Entre tantos outros acontecimentos importantes, destacam-se a elaboração do primeiro Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, resultado do comprometimento de toda a comunidade acadêmica. O primeiro PDI foi aprovado pela Resolução nº 013/2017-CONSUN/UEMASUL.

A solicitação de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação iniciou em julho de 2017. O anúncio do credenciamento aconteceu em 14 de dezembro de 2017, antes da Universidade completar um ano de funcionamento. Com o relatório da Comissão de Avaliação e do parecer favorável da Câmara de Ensino Superior, o plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, o credenciamento da UEMASUL por cinco anos, prazo máximo que pode ser dado a uma instituição.

Para exercer sua vocação de atuação e desenvolvimento regional, ainda no primeiro ano de UEMASUL, iniciou-se o processo de construção de novo *campus* para o Centro de Ciências Agrárias (CCA), em área doada pelo Sindicato Rural de Imperatriz - SINRURAL. Em 03 de novembro de 2021, o novo *campus* foi inaugurado e está em funcionamento.

Expandindo a atuação desta IES, foi criado e instalado o *campus* no município de Estreito. O chefe do Poder Executivo Municipal de Estreito, o então prefeito Cícero Neco Moraes, com aprovação da Lei Municipal, doou um prédio com 3.336 m², em uma área total de 20.000 m², para a Universidade. Para a escolha dos cursos que seriam ofertados, uma audiência pública foi realizada em 03 de maio de 2017, no município. O novo *campus* recebeu a

denominação de Centro de Ciência Agrárias, Naturais e Letras (CCANL), conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.694, de 05 de outubro de 2018. Encontra-se em funcionamento desde 2020, ocasião na qual ingressam as primeiras turmas, com oferta de 120 vagas para cursos de Língua Portuguesa e Literaturas de Línguas Portuguesas; de Ciências Naturais Licenciatura (Física/Matemática); e, de Engenharia Agrônômica.

Em agosto de 2017, houve outra Audiência Pública na cidade de Amarante do Maranhão, com representantes da sociedade civil organizada, representantes do Ministério Público Estadual, dos Poderes Executivo e Legislativo e municípios de Buritirana e Sítio Novo, ocasião em que foi apresentada a demanda da região por Ensino Superior.

A UEMASUL, considerando seu comprometimento em democratizar o acesso ao Ensino Superior, por meio de planejamento, estudo e análises de dados educacionais da região, e experiência obtida nas audiências públicas em 2017, elaborou o Projeto para Formação de Professores - Caminhos do Sertão (Resolução nº 049/2018-CONSUN/UEMASUL), visando ofertar cursos de licenciatura para a comunidade da sua área de atuação territorial, em cooperação com quatro municípios/polos das Unidades Avançadas, a considerar, Amarante do Maranhão, Itinga do Maranhão, Porto Franco e Vila Nova dos Martírios.

O Programa teve sua criação aprovada pelo CONSUN e autorizado seu funcionamento pela Resolução nº 56/2019-CEE-MA do Conselho Estadual de Educação. Em 14 de fevereiro de 2020, em uma solenidade oficial com a participação das Prefeituras, o Programa foi lançado e ocorreu também as assinaturas de Acordos de Cooperação Técnica entre os gestores dos municípios das quatro Unidades Avançadas e a UEMASUL.

No dia 25 de novembro de 2021, foi assinado o contrato nº 026/2021, que tem como objeto o apoio para a execução do Programa juntamente com a Fundação Sousândrade que terá o prazo de quatro anos para o seu desenvolvimento. Em virtude da pandemia do COVID-19, o programa foi efetivado somente no ano de 2022, com a realização do seu vestibular.

Ainda em 2017, foi implantado o Restaurante Popular e Universitário (RPU), proveniente de um Acordo de Cooperação firmado entre a UEMASUL e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDES), ofertando 1000 refeições diárias, sendo 400 destinadas a discentes e servidores(as) da UEMASUL. Para atender ao aumento da demanda, o número de refeições em 2022 foi elevado para 1100.

A terceira etapa da Universidade, denominada Período de Implantação, foi marcada pela Resolução nº 014/2017- CONSUN/UEMASUL, que convocou a comunidade acadêmica para a primeira eleição para reitor e vice-reitor da UEMASUL. Não havendo registros de

candidaturas para composição de lista tríplice para a eleição, a Professora Elizabeth Nunes Fernandes e o Professor Antônio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho, após consulta à comunidade acadêmica, foram reconduzidos pelo Governo do Estado aos cargos de Reitora e Vice-Reitor, respectivamente.

Foi no segundo ano da UEMASUL que aconteceu a aprovação do primeiro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Letras (PPGLE), criado pela Resolução nº 035/2018 - CONSUN/UEMASUL e aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no primeiro semestre de 2019, tendo a primeira defesa de dissertação em 28 de setembro de 2021.

Em 5 de julho de 2018, foi criado o Centro de Ciências da Saúde (CCS), aprovado pela Lei nº 10.880, na ALEMA. Para o Centro, foram previstos os cursos de Medicina, Farmácia e Saúde Coletiva, todos na modalidade Bacharelado. Resultado de um processo intenso de estudos, o curso de Medicina foi criado pela Resolução nº 075/2019-CONSUN/UEMASUL, que também autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do curso.

No percurso do quadriênio 2017-2021 foi aprovado o Plano de Internacionalização pela Resolução nº 078/2019-CONSUN/UEMASUL, com o objetivo de fomentar ações de internacionalização, com foco na construção de um ambiente internacional no dia a dia da Universidade. Neste cenário, até então, a UEMASUL se configurava como a única instituição pública de Ensino Superior do Maranhão selecionada para o Programa ETA (Assistentes do Ensino de Língua Inglesa) do Programa *Fulbright*, e o *English Language Fellow* (professor especialista de língua inglesa) da Embaixada Americana.

Em 2019, a composição, atribuições e funcionamento do Conselho Estratégico - CONEST/UEMASUL foi regulamentada pela Resolução nº 089/2019- CONSUN/UEMASUL. O CONEST, órgão superior consultivo, foi criado para subsidiar a Universidade na gestão de suas políticas públicas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, no âmbito das Unidades de Atuação.

Em 2020, a UEMASUL oficializou sua participação no Contrato Organizativo de Ação de Ensino-Saúde (COAPES). A assinatura do contrato representou avanço, garantindo os cenários de prática para os ingressantes do curso de Medicina, tendo em vista que o COAPES atua no fortalecimento da formação de profissionais de saúde em consonância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

No mesmo ano, com o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no sentido de diminuir os seus impactos nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, a

Universidade buscou adotar medidas de proteção e controle, assim como a observância das recomendações das autoridades sanitárias e governamentais do Estado.

Em 16 de março de 2020, com a publicação do Decreto Estadual nº 35.662, as atividades presenciais, acadêmicas e administrativas da UEMASUL foram suspensas. Criou-se o Comitê de Monitoramento e Avaliação (CMA), em março de 2020, por meio da Portaria nº 134/2020-GR/UEMASUL, para acompanhamento das ações de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito da Universidade. Objetivando analisar a situação epidemiológica da COVID-19 e discutir as ações necessárias a serem adotadas na UEMASUL. O CMA foi organizado em 4 Eixos principais, sendo, Administrativo; Ensino, Pesquisa e Extensão; Promoção à Saúde; e, Comunicação.

Em virtude da situação de excepcionalidade decorrente da pandemia, o CONSUN aprovou diretrizes para o ensino emergencial remoto e demais atividades acadêmicas, como a alteração do Calendário Acadêmico de 2020. Ademais, autorizou a realização dos processos seletivos de forma remota para a contratação de professores, no âmbito do Ensino Remoto Emergencial e, em 14 de abril foi realizada a primeira cerimônia remota, conforme definia a Resolução nº 103/2020-CONSUN/UEMASUL.

No enfrentamento da pandemia, para atender à necessidade de manutenção das políticas de ações afirmativas e de inclusão que preceituam o acesso e a permanência nas Universidades Públicas, foi criado o Auxílio Emergencial de Inclusão Digital. O programa universalizou o fornecimento de *chips* de dados móveis para discentes e docentes, que se inscreveram por meio de edital específico.

No contínuo compromisso com a Região Tocantina, em novembro de 2020, visando atender à demanda de oferta de cursos no *campus* Açailândia, foi instituída comissão, que contou com a participação de membros internos e externos para implantação do curso de Direito (bacharelado). A Portaria nº 233/2020-GR/UEMASUL instituiu a Comissão para acompanhamento técnico da implantação do curso de Bacharel em Direito do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL).

O ano de 2021 iniciou com a cerimônia de posse das conselheiras e conselheiros do CONEST. De forma remota, essa cerimônia reafirmou o compromisso da UEMASUL com a sociedade, pois é neste Conselho que a comunidade irá participar das discussões relacionadas à Universidade, opinando sobre temas diversos. A pluralidade dos atores é demonstrada na composição do CONEST, pois dele participam representantes de movimentos sociais, entidades

sindicais, indústria e comércio, povos indígenas, organizações não governamentais, representantes dos docentes e dos discentes da Educação Básica e dos egressos da UEMASUL.

No mesmo ano, em 2021, também se assinou um importante convênio que criou o Programa de Residência Profissional em Ciências Agrárias. Celebrado entre a FAPEMA, a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão (SAGRIMA), a UEMA e a UEMASUL. O Programa de Residência Profissional proporciona um período de treinamento prático, orientado e supervisionado que une teoria e prática, visando a melhor qualificação e oportunidades de trabalho aos egressos dos cursos-alvo, e com supervisão dos docentes da UEMASUL e da UEMA.

Ainda no ano de 2021, com vistas a ampliação estrutural da UEMASUL, em 1º de julho, foi adquirido pelo Governo do Estado do Maranhão um prédio para atender às demandas dos centros: CCS, CCHSL e CCENT. A área total do prédio adquirido é de 8.415 m², ampliando a estrutura física institucional para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como as atividades de natureza administrativas.

Também em julho de 2021, a UEMASUL recebeu do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), o registro de Credenciamento Institucional para avaliar Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica (CIAEP). A solicitação foi realizada por meio do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), criado em janeiro do mesmo ano. Com o registro de CIAEP, a UEMASUL também poderá avaliar e autorizar outras instituições a realizarem atividades com animais.

Em continuidade, o CCENT, *campus* Imperatriz, recebeu a reestruturação dos espaços para os Laboratórios de Ensino de Matemática (LEMA) e o Laboratório Didático de Formação Básica Magno Urbano de Macedo para atender às necessidades dos cursos de Matemática, Física, Ciências Biológicas e Química. Proporcionando a discentes e docentes ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades e contribuindo para a melhoria da formação acadêmica.

Em setembro de 2021, a UEMASUL e a Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) assinaram um Acordo de Cooperação Internacional. O objetivo do acordo é estabelecer o intercâmbio de conhecimentos e assistência técnica e científica, relacionados ao Ensino, a Pesquisa, a Extensão, a Inovação, a administração universitária e a capacitação de recursos humanos entre as duas instituições.

A democracia sempre foi um dos valores norteadores da UEMASUL e, alinhada a esse compromisso, foi iniciada a construção do Estatuto da Instituição. O processo de elaboração se deu mediante uma Estatuinte com regras e normas estabelecidas pelas Resoluções nº 065/2020 - CONSUN-UEMASUL e nº 113/2020- CONSUN/UEMASUL. Um processo no qual a comunidade acadêmica deve participar, para discutir as propostas durante o Congresso Estatuinte da UEMASUL.

Ocorreu também neste mesmo ano a convocação para a eleição de composição da lista tríplice para Reitor(a) e Vice-Reitor(a), pelo Conselho Universitário (CONSUN), por meio da Resolução nº 142/2021 - CONSUN/UEMASUL. A primeira eleição foi realizada em 08 de outubro de 2021, regida pelo edital nº 01/2021 CE-UEMASUL para o período de 2022 a 2025. Houve registro de cinco chapas, sendo a chapa mais votada a composta pelas professoras Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves e Lilian Castelo Branco de Lima, empossadas pelo Governo do Estado para os cargos de Reitora e Vice-Reitora, respectivamente.

Outro importante registro é a ampliação do acervo da instituição com a plataforma Minha Biblioteca, disponibilizando cerca de 11.500 títulos nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias, áreas Médicas, servindo de apoio informacional também nos cursos da área Jurídica. Assim, além das bibliotecas físicas nos quatro *campi*, e a biblioteca *Pearson*, já disponibilizada à comunidade acadêmica, a UEMASUL contará com mais uma plataforma, integrada ao sistema SIGAA - a Minha Biblioteca.

No processo de construção deste PDI, já em 2022, a UEMASUL tem passado por transformações significativas no seu desenvolvimento institucional, apresenta-se a reestruturação administrativa, que reconfigurou a gestão da instituição com a criação de 34 novos cargos distribuídos entre as Pró-Reitorias, bem como a criação da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE). Ainda na estrutura organizacional, foram criados a Editora Universitária e o Núcleo de Inovação Tecnológica. Além da criação do primeiro Estatuto, normas de graduação, e novas normas de concursos e seletivos.

Soma-se a essas questões no ano de 2022, a liberação de 40 vagas para concursos em todos os cursos da instituição, a reestruturação no quadro institucional do Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira (CPAHT), construção/reforma de infraestrutura laboratorial, aumento no valor pago para as bolsas estudantis dos programas de Iniciação Científica, Extensão, Inovação Tecnológica, Apoio Técnico Institucional, aumento no valor pago para as bolsas destinadas para a qualificação de docentes de mestrado e doutorado e a implantação do curso de Direito (bacharelado) no CCHSTL.

Além dessas transformações, ratifica-se o papel das políticas de apoio a discentes da UEMASUL, na medida em que foi elevado o quantitativo de auxílios do programa permanência e houve a criação dos auxílios: transporte, alimentação, creche, refeição e moradia. Enquanto parte integrante da política de acompanhamento do egresso da UEMASUL, destaca-se a criação da residência profissional em Engenharias e Arquitetura (Resolução 166/2022 CONSUN/UEMASUL).

Nesse contexto de conquistas institucionais, evidencia-se também o aumento da frota de veículos com vistas à otimização do deslocamento de discentes para atividades acadêmico-científicas. No que se refere aos servidores, como resultado de processo de valorização profissional, tivemos o aumento das gratificações. Para os professores efetivos, a Medida Provisória no 378, 15 de fevereiro de 2022, além de criar a categoria de professor associado, ampliando o plano de carreiras, autorizou a realização de concurso público para 40 novas vagas.

2.2 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da UEMASUL, para o quinquênio 2022-2026, constitui uma força motriz para o desenvolvimento institucional, definido no PDI. A sua construção iniciou-se com a fase do diagnóstico, a qual teve participação de todas as Coordenadorias, Prefeitura do *campus* e os respectivos Centros de Ciências. Nesta primeira fase da construção, foram utilizadas ferramentas administrativas, tais como a matriz *SWOT*, para analisar o ambiente interno (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças). Além de avaliar os dois fatores, também foram levantadas as necessidades das Coordenadorias e dos Centros, informações pertinentes para compreender os problemas que afetam ou poderão afetar o desempenho dos setores que compõem a UEMASUL.

A construção do PDI 2022-2026 é baseada na observação da legislação e normas vigentes, as quais orientam o exercício do planejamento das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. O processo de elaboração do PDI 2022-2026 integrou quatro fases: **Organização, Preparação, Elaboração e Finalização**. Na fase da **Organização** foram definidas a metodologia de trabalho, a elaboração de um projeto do PDI, na sequência foi constituída a criação de canais de comunicação por meio da Coordenadoria de Tecnologia de Comunicação (CTI) e Assessoria de Comunicação (ASCOM), ainda nesta fase, foram criadas, dez comissões temáticas, uma comissão executiva e uma comissão avaliativa.

A segunda **fase da preparação** inclui a sensibilização da comunidade acadêmica sobre a importância do PDI para o crescimento e desenvolvimento institucional da UEMASUL. Nesta

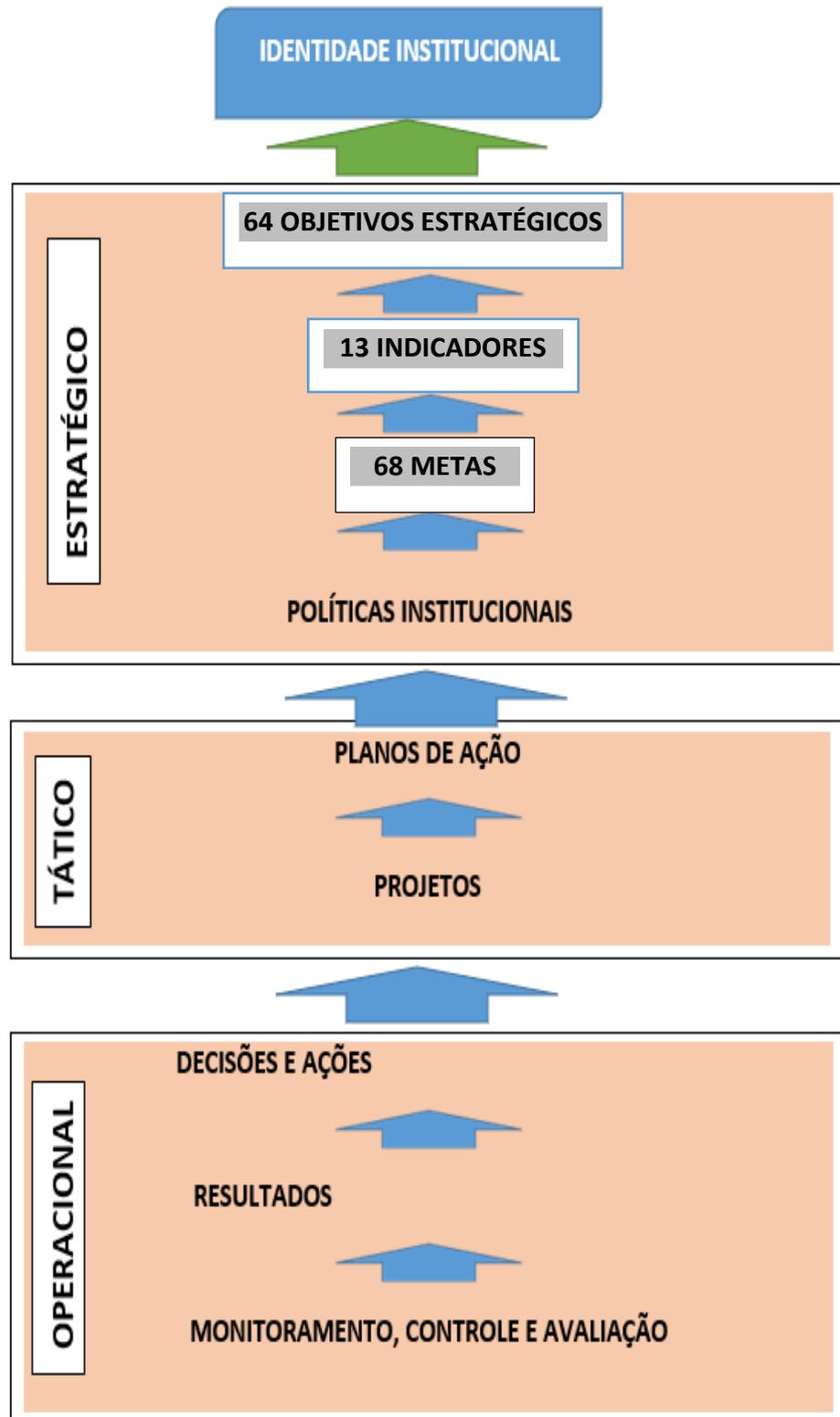
etapa, foram diagnosticados os problemas enfrentados pela a instituição por meio da utilização de dois instrumentos: Matriz *SWOT*, que traz os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças de cada coordenadoria que constituem a PROGESA, PROPGI e PROPLAD, o mesmo diagnóstico foi aplicado no Centro de Ciências, Exatas, Naturais e Tecnológicas (CCENT) e no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras (CCHSL), a fim de compreender, sobretudo, os pontos fracos dos dois Centros de Ciências.

Por meio da Coordenadoria do Planejamento Administrativo (COPLAD), da Pró-Reitoria de Planejamento Administrativo (PROPLAD), foi realizada a análise do PDI UEMASUL 2017-2021, os objetivos e metas propostas para este período, o que já foi alcançado e o que ainda está em andamento, apontando os principais avanços e as dificuldades encontradas. Todos os documentos serviram de base de referência e foram consolidados para a construção do PDI 2022-2026.

Na **fase da elaboração** foi feita uma consulta popular perante a comunidade acadêmica no intuito de definir a nova missão, visão e valores. A consulta teve duração de quarenta e cinco dias, nos quais foram obtidos indicativos para a consolidação da identidade institucional. Nessa etapa, iniciaram as discussões e debates dos dez eixos pelas Comissões Temáticas, e a construção dos capítulos. Seguiu-se a construção dos capítulos com objetivos estratégicos, metas e indicadores de acompanhamento (Figura 01). É pertinente ressaltar que alguns dos objetivos estratégicos foram relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as ações do Plano Plurianual do Governo do Estado do Maranhão (PPA), Determinações do Conselho Estadual de Educação (CEE) e os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES).

Na última fase, **finalização**, foi feita a entrega dos capítulos por parte das Comissões Temáticas e por sua vez, a Comissão Executiva fez a organização e montagem dos respectivos capítulos, na sequência teve a revisão da Comissão Avaliativa, a revisão final e posterior submissão para aprovação no CONSUN.

Figura 01- Representação esquemática do planejamento Estratégico da UEMASUL.



2.3 Identidade Institucional

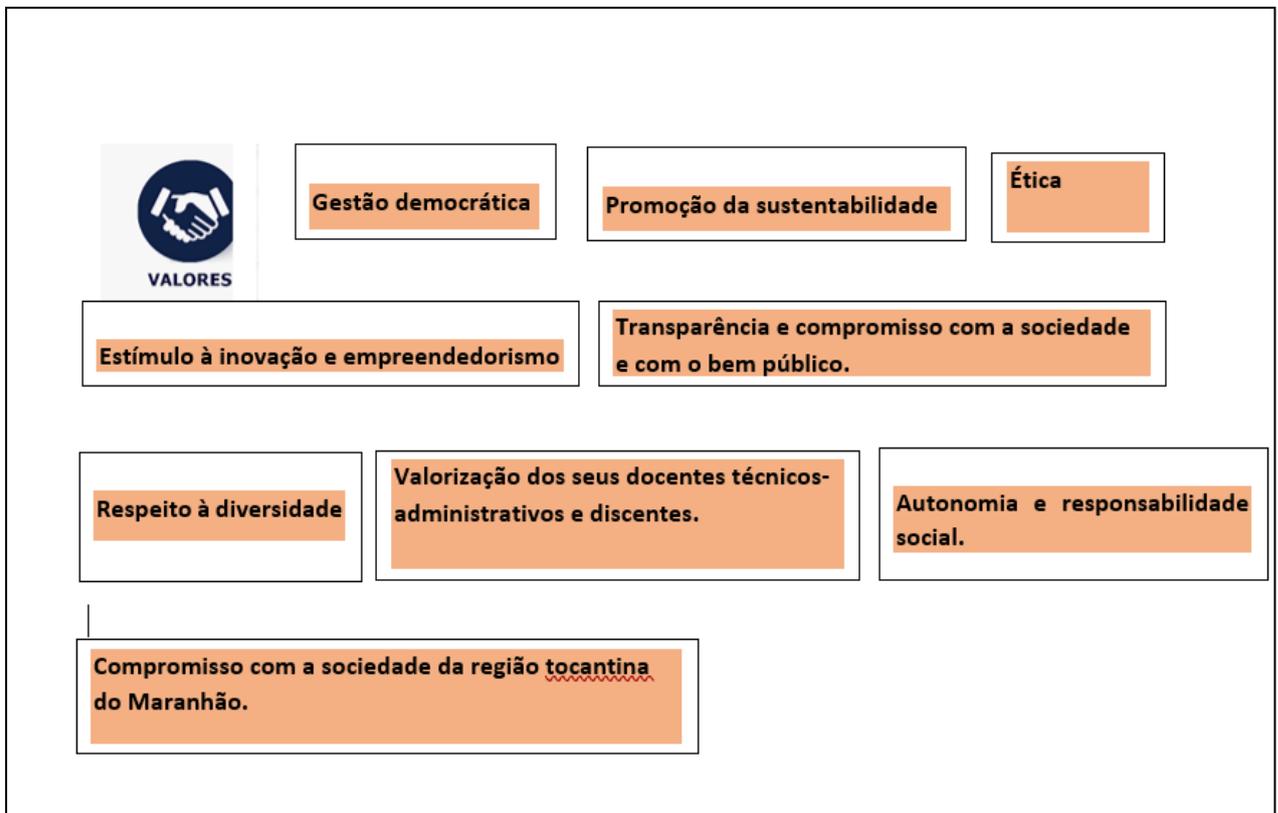
MISSÃO

Produzir e difundir conhecimentos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e formar profissionais éticos e competentes, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da região Tocantina do Maranhão, contribuindo para a elevação cultural, social e científica, do Maranhão e do Brasil.

VISÃO

Ser uma universidade de referência regional no ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, promovendo transformação e desenvolvimento da região.

Figura 02 - Valores da UEMASUL.

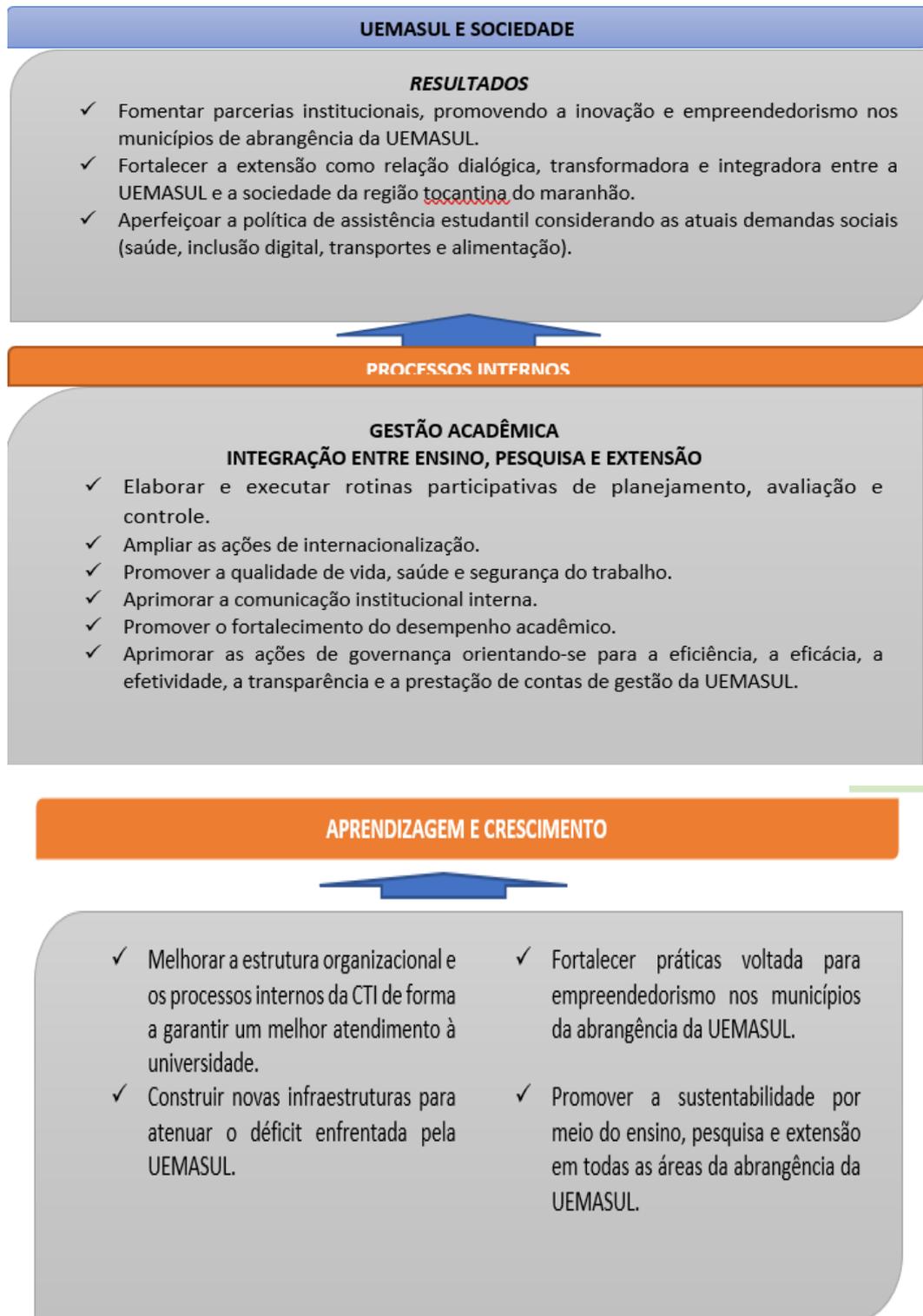


2.4 Mapa Estratégico

Na elaboração do mapa estratégico da UEMASUL para a vigência 2022-2026, foi utilizada a ferramenta estratégica do *Balanced Scored Card (BSC)*, considerando três perspectivas: **UEMASUL e sociedade, processo interno, aprendizagem e crescimento** (Figura 02). A partir dessas perspectivas e dos objetivos estratégicos foram apontados os

principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional da UEMASUL.

Figura 03 - Mapa Estratégico da UEMASUL.



2.5 Objetivos Estratégicos

O mapa estratégico da UEMASUL estabeleceu três perspectivas (**UEMASUL e a sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento**). Dentro dessas perspectivas foram definidos os objetivos estratégicos para os quais serão direcionadas as estratégias, ações, força de trabalho e investimento. Foram definidos os objetivos (Quadro 1) desafiadores que colocam a UEMASUL no caminho do desenvolvimento, com a finalidade de atender aos anseios da comunidade universitária e da população da região Tocantina do Maranhão.

Quadro 01 - Objetivos estratégicos descritos dentro das perspectivas da UEMASUL.

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO
UEMASUL E SOCIEDADE		
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fomentar parcerias institucionais, promovendo a inovação e o empreendedorismo nos municípios de abrangência da UEMASUL. 	Construir parcerias com as prefeituras dos municípios de abrangência da UEMASUL, possibilitando atuação da instituição na promoção da inovação e na capacitação dos novos empreendedores.
PROCESSOS INTERNOS		
GESTÃO ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle. 	Promover estratégias e procedimentos operacionais para que, em todos os setores da universidade, as atividades acadêmicas e administrativas sejam desenvolvidas de forma alinhada aos objetivos estratégicos, fomentando as práticas participativas de planejamento, monitoramento, controle e avaliação institucionais.
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar a comunicação institucional interna e externa. 	Aperfeiçoar os mecanismos e a metodologia de comunicação, ampliando investimento na Comunicação institucional, promovendo a integração e estabelecendo canal de comunicação

		eficiente entre todos os setores e fortalecendo a imagem institucional,
	<ul style="list-style-type: none">➤ Promover a qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho.	Fomentar a qualidade de vida e do bem-estar de todos os servidores, produzir impactos positivos na prestação do serviço, envolvendo diversos fatores, como saúde física e mental, clima organizacional, motivação e condições salubres de trabalho, entre outros.
INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
	<ul style="list-style-type: none">➤ Promover o fortalecimento do desempenho acadêmico.	Desenvolver e executar políticas institucionais que visem ampliar e melhorar o acesso, a permanência, a conclusão e a diplomação dos estudantes, também desenvolver ações e investimentos com vistas à consolidação de programas acadêmicos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	<ul style="list-style-type: none">➤ Consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social.	Realizar um diagnóstico aprofundado no sentido de identificar estudantes em situação de vulnerabilidade social e fomentar uma gestão eficiente e efetiva de recursos e ações voltadas à assistência estudantil, de modo a fortalecer os programas de assistência e acessibilidade, promovendo a permanência, a inclusão social e a formação acadêmica.
	<ul style="list-style-type: none">➤ Ampliar as ações de internacionalização.	Construir parcerias por meio do ensino, pesquisa, extensão, inovação e administrativa com instituições de ensino superior dos mais diversos países, trazendo benefícios que contribuirão para o crescimento e o desenvolvimento da UEMASUL.
	<ul style="list-style-type: none">➤ Promover a captação de recursos externos.	Promover as ações institucionais de captação de recursos externos, visando à ampliação da receita para

		a execução de projetos acadêmicos, melhoria da infraestrutura e atividades administrativas, por meio de parcerias.
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
	➤ Ampliar, modernizar e adequar a infraestrutura física.	➤ Criação de novos cursos e aumentar números de vagas.

2.5.1 Metas, Indicadores, Alinhamento PPA e ODS Relacionados aos Objetivos

No intuito de fortalecer a sua imagem institucional e em especial contribuir para o desenvolvimento da sua área de abrangência (Região Tocantina do Maranhão), a construção deste PDI estabelece diversos objetivos estratégicos, definindo metas para otimizar a execução do referido planejamento. Para tal, foram considerados os compromissos do Governo Estadual do Maranhão, ainda alinhando objetivos estratégicos do PDI aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Objetivos, metas e indicadores da gestão.

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSO INTERNO						
Tema:	QUALIDADE DE VIDA						
.							
OBJ.01 -PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.							
<i>Percentual de Execução da(s) Meta(s)</i>							
Indicador	Meta(s)	2022	2023	2024	2025	2026	Unidade(s) de Execução
<p>O.Ind. 01- Índice de Qualidade de Vida no Trabalho.</p> $IQVT = \frac{SPPQV}{TS} \times 100$ <p><i>Em que:</i></p> <p>-SPPQV é o nº de servidores que participam de programas de qualidade de vida;</p> <p>-TS é o nº total de servidores.</p>	O.Me. 01- aumentar em 80% o número de servidores que participam de programas de qualidade de vida.	10%	20%	20%	25%	25%	Coordenadoria de Gestão de Pessoa (CGP) e Divisão de Recreação de Desportos.

O.Ind. 02- Taxa de Qualificação dos Servidores. $TQS = \frac{NSQ}{TS} \times 100$ Em que: - TQS: Taxa de Qualificação dos Servidores; - NSQ: N° total de servidores que foram qualificados; - TS: N° total de servidores.	O.Me. 02- qualificar em 50% o percentual de docentes com mestrado por meio do programa de capacitação institucional.	10%	20%	20%	25%	25%	PROPGI/Divisão de Capacitação de Docentes.
	O.Me. 03- qualificar em 80% o percentual de docentes especialistas por meio do programa de capacitação institucional.	15%	15%	20%	25%	25%	PROPGI/Divisão de Capacitação de Docentes. – DCD
EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSO INTERNO						
Tema:	FORTALECIMENTO ACADÊMICO						
OBJ. 02: PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO ACADÊMICO.							
Indicador	Meta(s)	2022	2023	2024	2025	2026	Unidade(s) de Execução
Taxa de Programas e Projetos Interdisciplinares em Extensão.	Aumentar em 100% a realização da atividade de extensão.	10%	20%	20%	25%	25%	PROEXAE



$TPPIEx = \frac{NPPI}{NAcE} X100$ <p>Em que: <i>NPPI</i> é o nº de programas e projetos interdisciplinares; e <i>NAcE</i> é o nº de ações de extensão.</p>							
Índice de Municípios atendidos por Ações Extensionistas- IMAcEx. $IMAcEx = \frac{NMAc}{NMAb} x100$ <p>Em que: <i>NMAc</i> é o nº de municípios atendidos pelas ações; e <i>NMAb</i> é o nº de municípios abrangidos pela Instituição.</p>	Atingir em 100%, os municípios da abrangência da UEMASUL por meio de ações extensionistas.	10%	20%	20%	25%	25%	PROEXAE
Índice de Sucesso da Graduação no período p / ISGrp. $ICIngp = \frac{CP}{Ingp} x100$	Estimular até 80%, o índice de conclusão no período padrão de duração de cada curso da UEMASUL.	20%	20%	20%	20%	20%	PROGESA/ PROPLAD



Em que: C_p é o nº total de alunos que concluíram; e $Ingp$ a quantidade de alunos que ingressaram em todos os cursos da IES no período p .							
Índice de Evasão dos cursos de graduação. $Ev_p = \left(1 - \frac{M_p - I_p}{M_{p-1} - C_{p-1}} \right) \times 100$ Em que: M_p é o nº de matriculados; e I_p o de ingressantes no período p ; e M_{p-1} e C_{p-1} representam o número de matriculados e o de concluintes no período anterior.	Reduzir até 80% o índice de evasão em todos os cursos da UEMASUL.	10%	20%	20%	25%	25%	PROGESA/ PROPLAD
Taxa de envolvimento dos alunos de graduação com a iniciação científica. $TelC = \frac{TIC}{NAlunos} \times 100$	Aumentar em 30% o número de alunos da graduação envolvidos nos programas institucionais de Iniciação Científica.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPGI



<p>Em que:</p> <p>TelC: Taxa de envolvimento dos alunos de graduação com a iniciação científica;</p> <p>TIC: Número de alunos nos programas de Iniciação Científica;</p> <p>TAlunos: número total de alunos da graduação.</p>							
<p>Taxa de estudantes com necessidades especiais no total de alunos matriculados.</p> $TЕНEA = \frac{NЕНEA}{TЕНEM} \times 100$ <p>Em que:</p> <p>TENS: Taxa de estudantes com necessidades especiais;</p> <p>NENS: Número de estudantes com necessidades especiais atendidos pelos programas assistenciais;</p>	<p>Ampliar em 100% as ações de assistência aos estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais.</p>	20%	20%	20%	20%	20%	PROGESA/ PROEXAE

Tem: Total de estudantes com necessidades especiais matriculados.							
EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSO INTERNO						
Tema:	INTERNACIONALIZAÇÃO						
OBJ. 03: AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO.							
Indicador	Meta(s)	2022	2023	2024	2025	2026	Unidade(s) de Execução
<p>Taxa de Internacionalização da Produção Científica.</p> $TIPCient = \frac{PTCient}{TPTC} \times 100$ <p>Em que:</p> <p>TIPCient: Taxa de Internacionalização da Produção Científica.</p> <p>PTCient: N° de publicações técnico-científicas em revistas internacionais;</p>	Aumentar em 100% a taxa de internacionalização da produção científica na UEMASUL.	20%	20%	20%	20%	20%	PROPGI/ PROPLAD

TPTC: Nº total de publicações técnico-científicas.							
	Ampliar em até 100%, as parcerias no ensino e pesquisa com outras instituições do ensino superior estrangeiro.	20%	20%	20%	20%	20%	Reitoria/Assessoria de Relações Internacionais.
EIXO (Mapa estratégico)	UEMASUL E A SOCIEDADE						
Tema:	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL						
OBJ. 04: CONSOLIDAR E AMPLIAR AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL.							
Indicador	Meta(s)	2022	2023	2024	2025	2026	Unidade(s) de Execução
Número de alunos matriculados (ativos) em condição de vulnerabilidade social.	Atender até 80% dos estudantes em condição de vulnerabilidade social nos programas de assistência estudantil.	20%	20%	20%	20%	20%	PROGESA/ PROEXAE

Percentual de Ingressantes Cotistas em relação ao Total de Ingressantes.	Aumentar em 50%, as vagas destinadas ao sistema especial de reservas de vagas para estudantes negros, comunidade indígenas e pessoas com deficiência.	20%	20%	20%	20%	20%	PROGESA/ CEA/CAES
EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSO INTERNO						
Tema:	GOVERNANÇA						
OBJ. 05: APRIMORAR AS AÇÕES DE GOVERNANÇA ORIENTANDO-SE PARA A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA, A EFETIVIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA UEMASUL.							
Indicador	Meta(s)	2022	2023	2024	2025	2026	Unidade(s) de Execução
	Reduzir em 65%, em relação aos anos anteriores, o número de ocorrências apontadas no Relatório de Instrução auditoria apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	20%	20%	20%	20%	20%	REITORIA/ PROPLAD
Número total de setores administrativos e acadêmicos ativos da UEMASUL, sobre o total de setores administrativos e acadêmicos que passam pela auditoria.	Realizar, anualmente, em consonância com Auditoria Geral do Estado – AGE/STC, uma auditoria interna nos setores administrativos e acadêmicos	100%	100%	100%	100%	100%	REITORIA/ PROPLAD

	Elaborar anualmente o Plano de Atuação de Controle Interno da UEMASUL.							REITORIA/ PROPLAD
	Até 2023, criar o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UEMASUL.							REITORIA/ PROPLAD
	Até 2023, ▪ Criar o Comitê de Ética e Integridade da UEMASUL.							REITORIA/ PROPLAD
EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO							
Tema:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO							
OBJ. 06: MELHORAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS INTERNOS DA CTI DE FORMA A GARANTIR UM MELHOR ATENDIMENTO À UNIVERSIDADE.								
EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO							
Tema:	INOVAÇÃO							
OBJ. 07: FORTALECER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO JUNTAMENTE COM NIT, BEM COMO ESTABELEECER A ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DO NIT E A AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS.								
EIXO (Mapa estratégico)	A UEMASUL E A SOCIEDADE							
Tema:	EMPREENDEDORISMO							

OBJ. 08: FORTALECER PRÁTICAS VOLTADA PARA EMPREENDEDORISMO NOS MUNICÍPIOS DA ABRANGÊNCIA DA UEMASUL.							
<i>Indicador</i>	<i>Meta(s)</i>	2022	2023	2024	2025	2026	<i>Unidade(s) de Execução</i>
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS SOBRE O TOTAL DOS MUNICÍPIOS DA ABRANGÊNCIA DA UEMASUL	Em parceria com as prefeituras dos municípios da abrangência da UEMASUL, intervir em 100% por meio da capacitação dos cidadãos no domínio do empreendedorismo.	20%	20%	20%	20%	20%	PROGESA/ PROEXAE/ PROPLAD
EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSO INTERNO						
Tema:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						
OBJ. 09: ELABORAR E EXECUTAR ROTINAS PARTICIPATIVAS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE.							
<i>Indicador</i>	<i>Meta(s)</i>	2022	2023	2024	2025	2026	<i>Unidade(s) de Execução</i>
	Fomentar a cultura do planejamento estratégico em 100% dos setores que compõem a UEMASUL.	100%	100%	100%	100%	100%	PROPLAD/ COPLAD

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO						
Tema:	INFRAESTRUTURA						
OBJ. 10: CONSTRUIR NOVAS INFRAESTRUTURAS PARA ATENUAR O DÉFICIT ENFRENTADA PELA UEMASUL.							
<i>Indicador</i>	<i>Meta(s)</i>	2022	2023	2024	2025	2026	<i>Unidade(s) de Execução</i>
	Reduzir em até 100% o déficit da infraestrutura.	40%	10%	20%	20%	10%	PROPLAD/ CINFRA
EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO						
Tema:	SUSTENTABILIDADE						
OBJ. 11: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE POR MEIO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM TODAS AS ÁREAS DA ABRANGÊNCIA DA UEMASUL.							
<i>Indicador</i>	<i>Meta(s)</i>	2022	2023	2024	2025	2026	<i>Unidade(s) de Execução</i>
	Reduzir em até 70%, o custo com a energia elétrica por meio da mudança de matriz energética de energia hidrelétrica para energia solar.	50%	100%	100%	100%	100%	PROPLAD/ CINFRA/ PROGESA/ PROEXAE



	Reduzindo o custo de até 40%, por meio da implantação de cisternas para captação de água da chuva visando irrigação dos jardins e utilização desta água para limpeza.	50%	100%	100%	100%	100%	PROPLAD/ CINFRA/ PROGESA/CSIS
	Revitalizar 100% das áreas verde dos <i>campi</i> da UEMASUL.	100%	100%	100%	100%	100%	PROPLAD/ CINFRA/ PROGESA/ PROEXAE
	Promover 100% da coleta seletiva em todos os campuses da universidade.	100%	100%	100%	100%	100%	PROGESA/ PROEXAE
OBJ. 12- FOMENTAR PARCERIAS INSTITUCIONAIS, PROMOVEDO A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NOS MUNICÍPIOS DA ABRANGÊNCIA DA UEMASUL.							

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

O PPI da UEMASUL tem por objetivo principal apresentar as bases filosóficas, políticas e pedagógicas que embasam a função social dessa instituição, expressas na indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação. O PPI é um documento norteador das ações institucionais, que reflete a identidade da Universidade no seu campo pedagógico. Esse documento apresenta as intencionalidades da UEMASUL para os próximos cinco anos, procurando sistematizar os anseios da comunidade acadêmica e do contexto social em que se insere.

O PPI da UEMASUL fundamenta-se nos princípios de gestão democrática, de autonomia didático-científico-administrativa e de gestão. Essas concepções, expressas sobre o Ensino Superior, têm suas bases legais nos artigos 206 e 207 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), e são complementadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, quando, em seu Art. 12, preceitua que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seus sistemas de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996, p. 14).

Nesse sentido, ao compreender que o arcabouço legal fortalece a autonomia da UEMASUL, a partir da construção de seu PPI, concorda-se com Veiga (1998) ao dizer que esse documento é mais que o cumprimento de uma formalidade institucional, sendo antes, espaço de reflexão e expressão da identidade desta IES.

Esse documento é resultado de uma construção coletiva da comunidade acadêmica da UEMASUL, que reconhece nas aceleradas transformações da atualidade, a necessidade de uma reflexão que estabeleça e fortaleça os rumos dessa Universidade. A realidade contemporânea se revela complexa, plural e multifacetada e sua inscrição em redes e conexões requer novas leituras e competências para uma inserção ética e transformadora no mundo. Essas transformações, geradas pela crescente incorporação da ciência e da tecnologia aos processos produtivos e sociais, provocaram uma reestruturação do trabalho gerando mudanças no campo econômico, político, cultural, social e, conseqüentemente, requerendo novas reflexões no campo educacional.

Se, por um lado, o atual mundo do trabalho exige da UEMASUL uma reflexão atualizada em torno da formação do seu corpo discente, por outro, afirma-se neste documento que esta IES, enquanto herdeira de uma tradição ligada à própria história da instituição universitária, é também espaço privilegiado de apropriação do patrimônio cultural da humanidade. Nesse sentido, afirma-se que o diálogo com a contemporaneidade é orientado não

apenas pelos desafios tecnológicos desse contexto, mas também “[...] pela questão ética que diz respeito a toda a amplitude da existência humana” (FORGRAD, 1999, p. 4). A essas reflexões acrescentam-se também a trajetória histórica e a inserção regional da UEMASUL, que contribuem para a construção da missão, da visão, dos valores e dos objetivos norteadores das práticas acadêmicas dessa IES e estabelecem suas intencionalidades na Região Tocantina do Maranhão.

Ademais, a elaboração do PPI/UEMASUL tem como referência a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); o Plano Nacional de Graduação (PNG), proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD); o Plano Nacional de Educação – PNE, além das diversas normatizações do Ministério da Educação (MEC) sobre a Educação Superior no Brasil, na atualidade. Assim, em consonância com essa legislação e ainda observando a vocação e inserção social da UEMASUL, pode-se dizer que os princípios filosóficos, políticos e educacionais que orientam a construção desse PPI são:

- a. Acesso democrático ao conhecimento e aos bens culturais acumulados social e historicamente;
- b. Construção ativa e permanente da própria identidade e autonomia, bem como protagonismo na produção do conhecimento;
- c. Gestão democrática, assegurada, a partir da existência e do fortalecimento de órgãos colegiados, consultivos, deliberativos, normativos e recursais;
- d. Valorização dos profissionais da Educação e fortalecimento de sua identidade;
- e. Formação para atuação criativa, ética e transformadora do contexto contemporâneo;
- f. Cooperação com projetos de emancipação humana, a partir da livre produção e divulgação do saber;
- g. Inserção e desenvolvimento fundamentados na sustentabilidade;
- h. Domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, filosóficos, artísticos e culturais, embasados pela consciência do devir histórico;
- i. Convivência, alicerçada na alteridade e no respeito às diferenças;
- j. Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;
- k. Formação para o trabalho, enquanto mediação do existir humano.

Vale ressaltar que outros documentos, além do PPI, expressam a compreensão da UEMASUL sobre a relação sociedade e Educação Superior, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e o Currículo. Superando

qualquer possibilidade de dualismos entre esses documentos, compreende-se aqui que eles fazem parte de um único processo, e que o seu conjunto apresenta a organicidade desta IES, bem como sua relação com o contexto maior do qual faz parte.

O PDI, o PPI e o PPC são documentos originados na própria instituição, a partir da participação coletiva, sendo esta sua principal marca, o que revela, conseqüentemente, o compromisso de todos no cumprimento de políticas e ações definidas. A elaboração e avaliação desses planos devem respeitar a inserção da IES e expressar o seu posicionamento acerca de sociedade, Educação e ser humano, bem como assegurar um compromisso com as futuras gerações, a partir de princípios como os da sustentabilidade e da alteridade.

É a identidade da UEMASUL em seus aspectos filosóficos, sua missão, suas diretrizes pedagógicas, suas atividades acadêmicas e científicas e suas especificidades institucionais que, em linhas gerais, determinam a constituição do seu PDI. Enquanto o PPI, como já foi exposto aqui, é um instrumento norteador das práticas acadêmicas desta IES, expressando suas bases filosóficas, políticas e teórico-metodológicas, o PDI é a sua materialidade, ao estabelecer metas e ações que viabilizem seu cumprimento.

No que se refere aos PPCs, estes encontram-se entrelaçados ao PPI e ao PDI, e expressam os princípios e as políticas que neles são estabelecidos. Trata-se de documentos também construídos coletivamente e que revelam, entre outros aspectos, a visão, a missão, a inserção social de cada curso, a articulação com a legislação nacional e estadual, bem como o perfil do egresso.

Seguindo essa linha, afirma-se que a tessitura da identidade institucional da UEMASUL ainda possui outro elemento de destaque: o Currículo. Se o Projeto Pedagógico, ao estabelecer as diretrizes de um curso, o faz em articulação com o PPI e o PDI, sua organização curricular é espaço privilegiado de expressão desse imbricamento, pois articula a especificidade de cada área do conhecimento às diretrizes gerais da formação humana e profissional expressas nesses documentos.

Por fim, a comunidade acadêmica da UEMASUL, ao elaborar o seu PPI, leva em consideração um conjunto de referenciais que norteiam seu passado, seu presente e seu futuro. Sua inserção social e geográfica foi analisada sob a perspectiva de uma construção histórica da qual essa IES é tanto protagonista quanto herdeira. Se por um lado, a Região Tocantina do Maranhão é o seu primeiro campo de construção e atuação, por outro, não se pode negar sua inserção em uma tradição secular própria das instituições universitárias. Assim, pensar políticas e diretrizes que organizam pedagogicamente a UEMASUL é ratificar a tradição da própria instituição universitária na produção e divulgação do saber científico para transformação

qualitativa da realidade. Por isso, essa mesma comunidade, ao voltar o olhar para si mesma e rever seus múltiplos marcos institucionais e históricos, bem como o seu compromisso com o futuro, assume também um coletivo engajamento na efetividade desse plano.

3.1 Inserção Regional

Assim como no primeiro PPI institucional, o atual ratifica o papel da UEMASUL na interiorização da Educação Superior no Estado do Maranhão, principalmente em sua Região Tocantina. A instituição representa, dentro do quadro analítico regional, a ampliação da capacidade de formação de recursos humanos, desenvolvimento e propagação do conhecimento científico. Nessa perspectiva, quanto à sua base territorial da UEMASUL, Sousa (2015) enfatiza que,

A natureza histórica da ocupação e povoamento do território maranhense legou diferenças e desigualdades que expressam peculiaridades entre as suas regiões, ou seja, entre a região Norte e a porção meridional do estado do Maranhão. No conjunto dos aspectos que permitem identificar estas diferenças estão os diversos hábitos culturais que se expressam através da conquista e colonização portuguesa, sendo marcantes, principalmente, na porção setentrional (norte) do estado e as desigualdades socioeconômicas que foram construídas historicamente entre esta parte do território maranhense e a região Sulmaranhense, demonstrando assim, as parcas preocupações e o distanciamento do governo central, presente na capital São Luís, no que se refere ao desenvolvimento de ações políticas, econômicas e culturais em relação à porção meridional maranhense (SOUSA, 2015, p. 75).

Ademais, as ações de descentralização conduzidas pelo governo estadual, no período atual, muito mais que sinalizar para a consolidação da UEMASUL, têm demonstrado o seu interesse no desenvolvimento maranhense. Prioritariamente, investir na ampliação da oferta de cursos e em um gerenciamento próximo de ações voltadas à Educação Superior, principalmente em áreas com demandas históricas expressivas no âmbito público, como a medicina.

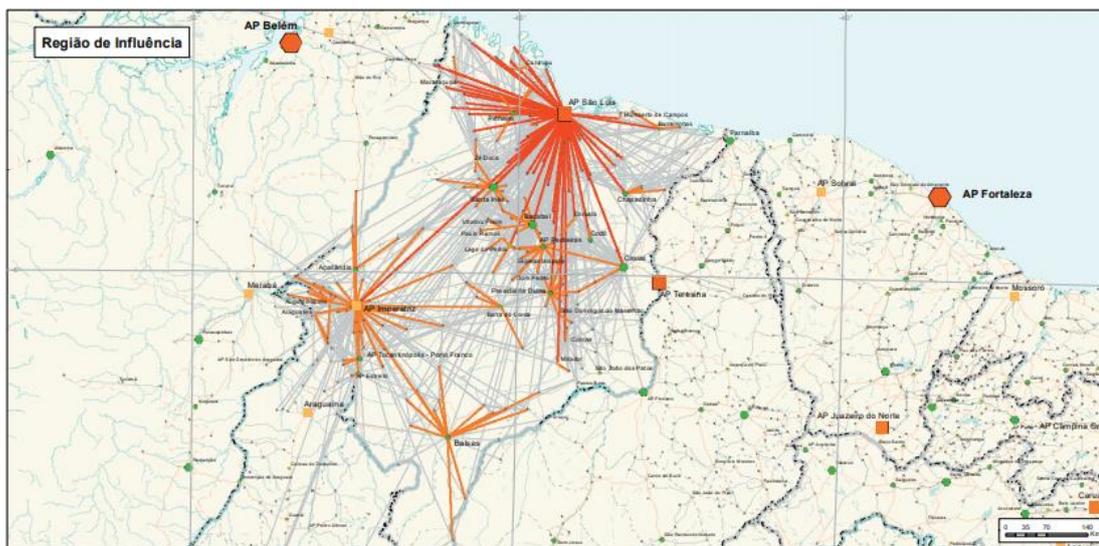
Em discussão sobre desenvolvimento regional e Educação em Imperatriz, Gonçalves (2015, p. 51) assegura que, dado a inserção e influência de Imperatriz para o seu entorno, esta se situa em um patamar de importância regional, por ser uma cidade com população estimada em 259.980 habitantes (IBGE, 2021), e que vem se fortalecendo com sua posição estratégica de localização geográfica, e por ter papel relevante na Educação, para o processo de desenvolvimento local.

A expansão da UEMASUL configura-se, assim, em uma área de importância regional, permitindo aos defensores da descentralização atribuir a escalas subnacionais, maior participação política dos indivíduos nas decisões coletivas, fortalecendo a democracia. Nesse aspecto, Tobar (1991, p. 34-35) ressalta que a descentralização “implica redistribuição de

poder, uma transferência na alocação das decisões. É, portanto, mexer nos interesses dos grupos de poder, enquanto a desconcentração é a delegação de competência e deslocamento do poder decisório”

Para ilustrar a inserção regional de Imperatriz, dentro da rede urbano-regional do Maranhão, apresenta-se a figura 04 a seguir, constituída a partir do documento que trata da Região de influência das cidades – REGIC/IBGE (2018).

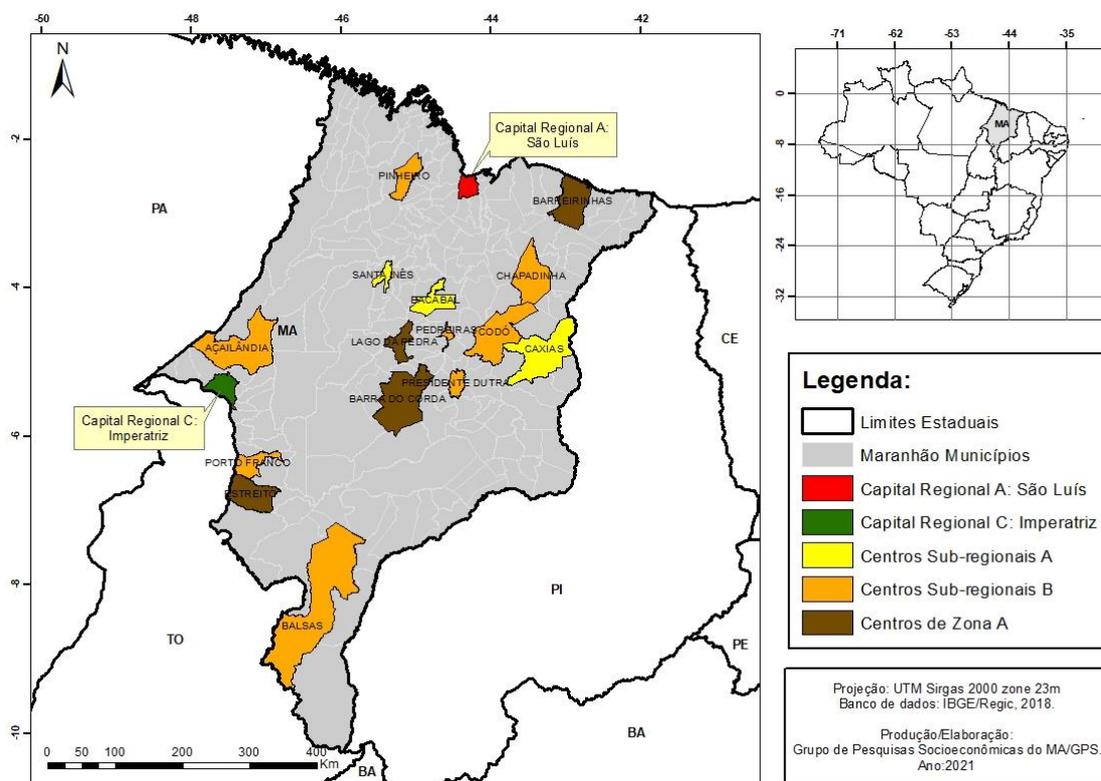
Figura 04 – Mapa da rede urbana do Maranhão



Fonte: Regic (IBGE, 2018)

No Maranhão, destacam-se cinco principais níveis de hierarquização das cidades (Figura 04), segundo a pesquisa Regic (IBGE, 2019), quais sejam: Capital Regional A (São Luís, 1.101.884 habitantes); Capital Regional C (Imperatriz, 259.980 habitantes); Centros Sub-regionais A (Santa Inês, 89.489; Bacabal, 104.949 habitantes; Caxias, 164.800 habitantes); Centros Sub-regionais B (Açailândia, 112.445 habitantes; Pedreiras, 39.191 habitantes; Porto Franco, 24.091 habitantes; Balsas, 95.929 habitantes; Chapadinha, 80.195 habitantes; Codó 122.859 habitantes; Pinheiro, 84.777 habitantes; e Presidente Dutra, 48.036 habitantes); e Centros de Zona A (Estreito, 41.497 habitantes; Barra do Corda, 88.212 habitantes; Barreirinhas, 63.217 habitantes; e Lagoa da Pedra, 50.616, habitantes).

Figura 05 – Mapa da hierarquia das cidades no Maranhão

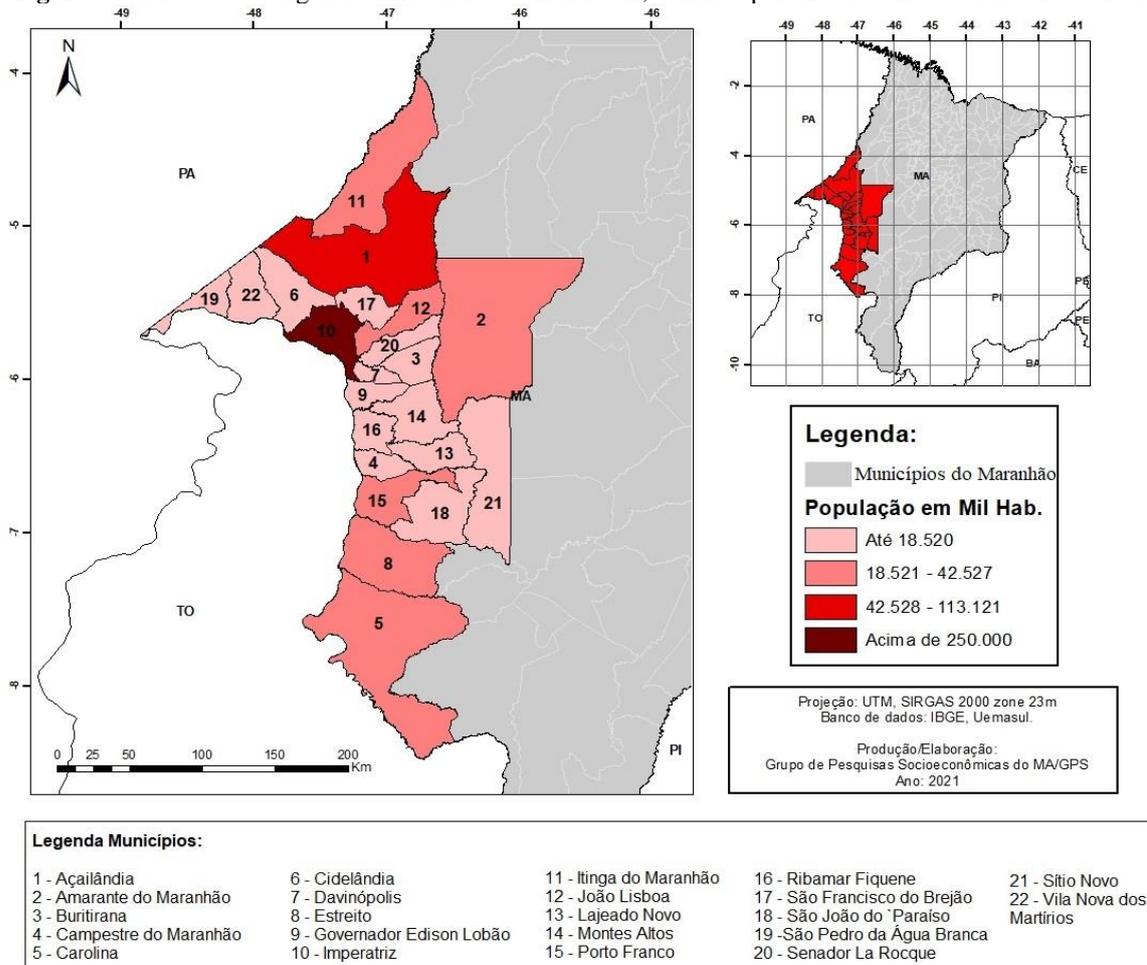


No que diz respeito aos processos de inserção regional da UEMASUL, pode-se afirmar que a sua abrangência territorial está pautada nos seguintes níveis de atuação:

- Cursos presenciais de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo;
- Pós-Graduação *lato sensu*;
- Pós-Graduação *stricto sensu*.

A UEMASUL apresenta a sua inserção em um conjunto de 22 (vinte dois) municípios da Região Tocantina, a saber: Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo do Maranhão e Vila Nova dos Martírios, conforme demonstrado na Figura 04:

Figura 06 - Área de abrangência territorial da UEMASUL, definida pelo Decreto Estadual nº 32.396/2016.



Dos 22 municípios que se encontram na área de abrangência territorial da UEMASUL, apenas Açailândia, Porto Franco e Imperatriz se enquadram no conjunto de cidades médias¹. Os demais municípios são de pequeno porte. Eles apresentam em seus quadros demográficos, população total inferior a 30.000 habitantes. Outro dado relevante a ser considerado diz respeito ao período de instalação dos municípios. Dos 22 (vinte e dois) municípios apontados, 15 (quinze) foram instalados após a segunda metade do século XX, sendo que os Municípios de Carolina, Porto Franco e Imperatriz foram instalados ainda no século XIX.

A configuração regional dos municípios que estão sob a responsabilidade da UEMASUL é bastante heterogênea e complexa, refletindo, desse modo, as particularidades de seus processos de formação histórica e social. Os dados expostos na Figura 05 confirmam este fato, ao demonstrar as diferenças relacionadas à composição da densidade demográfica desses

¹ Soares (1999); Corrêa (2007) Spósito (2001) e Spósito (org.) (2007), após mais de três décadas de estudos têm indicado importantes instrumentos e critérios teórico-metodológicos, que têm servido de referência para qualificar e caracterizar esses espaços (cidades médias), no interior da dinâmica urbana brasileira. Trata-se dos espaços (cidades) que dispõem de quantitativo populacional variando entre 100.000 (cem mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes.

municípios. Destarte, pode-se constatar que há municípios que apresentam elevada densidade demográfica, como é o caso de Imperatriz, que contou, no ano de 2010, com 180,82 de habitantes/km². Ao contrário do município de Carolina, que registrou, nesse mesmo período, densidade demográfica equivalendo a 3,71 habitantes/km².

Outro elemento essencial que contribui para explicar a complexidade dos municípios que estão sob a jurisdição da UEMASUL diz respeito às suas diferenças e desigualdades socioeconômicas. Os dados expostos na Tabela 01 revelam esta realidade, ao retratar a composição da renda média desses municípios. Essas informações estão disponíveis no Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (2013). Elas foram sistematizadas pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e pela Fundação João Pinheiro (FJP).

Quanto à composição do Índice de Desenvolvimento dos Municípios (IDHM), com ênfase nos indicadores de Renda e Educação, apresentam-se os dados na Tabela 07 a seguir:

Tabela 01 - Composição do Índice do Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM) com ênfase nos indicadores de renda e educação.

MUNICÍPIOS	IDHM (2000)	IDHM (2010)	IDHM Renda (2000)	IDHM Renda (2010)	IDHM Educação (2000)	IDHM Educação (2010)
Açailândia (MA)	0,498	0,672	0,579	0,643	0,311	0,602
Amarante do Maranhão (MA)	0,374	0,555	0,430	0,541	0,217	0,441
Buritirana (MA)	0,376	0,583	0,405	0,540	0,217	0,505
Campestre do Maranhão (MA)	0,441	0,652	0,495	0,611	0,259	0,586
Carolina (MA)	0,476	0,634	0,541	0,600	0,291	0,529
Cidelândia (MA)	0,414	0,600	0,481	0,562	0,242	0,529
Davinópolis (MA)	0,418	0,607	0,461	0,561	0,256	0,535
Estreito (MA)	0,468	0,659	0,553	0,666	0,271	0,536
Governador Edison Lobão (MA)	0,422	0,629	0,476	0,589	0,243	0,552
Imperatriz (MA)	0,591	0,731	0,623	0,697	0,465	0,698
Itinga do Maranhão (MA)	0,480	0,630	0,614	0,601	0,290	0,545
João Lisboa (MA)	0,454	0,641	0,511	0,585	0,281	0,573
Lajeado Novo (MA)	0,374	0,589	0,479	0,561	0,172	0,494

Montes Altos (MA)	0,412	0,575	0,484	0,534	0,237	0,486
Porto Franco (MA)	0,504	0,684	0,576	0,664	0,324	0,606
Ribamar Fiquene (MA)	0,402	0,615	0,487	0,592	0,220	0,527
São Francisco do Brejão (MA)	0,424	0,584	0,505	0,556	0,242	0,479
São João do Paraíso (MA)	0,421	0,609	0,489	0,554	0,235	0,542
São Pedro da Água Branca (MA)	0,415	0,605	0,498	0,577	0,237	0,523
Senador La Rocque (MA)	0,392	0,602	0,449	0,570	0,220	0,515
Sítio Novo (MA)	0,376	0,564	0,470	0,509	0,177	0,456
Vila Nova dos Martírios (MA)	0,379	0,581	0,467	0,555	0,192	0,491
Brasil	0,612	0,727	0,692	0,739	0,456	0,637

Fonte: IPEA/FJP (2013). Organização: Jailson de Macedo Sousa (2017).

Conforme os dados dispostos na Tabela acima, constata-se que apenas os Municípios de Açailândia e Imperatriz registraram índices considerados satisfatórios. No conjunto dos municípios que integram a área de abrangência da UEMASUL, os referidos municípios contabilizaram no ano de 2010 maiores avanços no IDHM² e estão em destaque. Dessa forma, os dados revelam o papel desafiador a ser desempenhado pela UEMASUL em planejar ações que concorram para a mudança da realidade regional.

Esse cenário, observado para os municípios de Imperatriz e Açailândia, pode ser explicado por força de seu desempenho nos setores de agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, comércio, indústria e serviços. Esses municípios se destacam por serem os grandes polos econômicos, políticos, culturais e populacionais do Maranhão, que aglutinam o sudoeste do Estado, norte do Tocantins e sul do Pará.

Os dados econômicos relativos ao desempenho do PIB mostram que essa região tem crescido acima da média do Estado do Maranhão, do Nordeste e até mesmo do país. Esse crescimento se deve, em parte, à dinâmica econômica apresentada por setores direta ou indiretamente articulados aos grandes empreendimentos e suas ramificações (carvoarias,

² O IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios é um indicador que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana ou UDH. O IDHM brasileiro considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda e vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. (ATLAS BRASIL, 2013).

guzerias e plantações homogêneas com fins industriais). Tal cenário desafia ainda mais a UEMASUL a se definir nesse espaço geográfico, enquanto instituição promotora de conhecimento científico que visa o desenvolvimento econômico sustentável.

Foi possível entender, diante desses dados, que todos os municípios que se inserem na área de abrangência da UEMASUL apresentaram melhorias significativas em seus indicadores sociais e econômicos. O caso do município de Lajeado Novo é bastante ilustrativo, uma vez que seu IDHM, no ano de 2000, equivaleu a 0,374. Uma década após, no ano de 2010, essa unidade municipal registrou importante crescimento, apresentando IDHM de 0,589.

Embora sejam perceptíveis as melhorias nos indicadores socioeconômicos dos municípios que integram a região de abrangência da UEMASUL, ainda há muito por fazer para que suas populações apresentem condições de vida dignas e adequadas. Um dos caminhos que poderá favorecer o ordenamento dos municípios dessa região dar-se-á mediante o desenvolvimento de ações que vislumbrem um maior equilíbrio econômico e social entre esses municípios.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a Região Tocantina está situada próxima à linha do Equador e com uma grande disponibilidade de energia, luz e água durante a maior parte do ano. Essa região oferece condições excelentes para o rápido crescimento de espécies vegetais adaptadas ao trópico, evidenciando sua força nos setores da agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e uso dos recursos naturais como fatores preponderantes para o crescimento e desenvolvimento econômico e social.

A oferta ampliada e democratizada de cursos superiores em nível de graduação e Pós-Graduação constitui importante iniciativa a favor da correção dessas assimetrias apresentadas por meio dos dados dispostos na Tabela 01 e na Figura 05. A ampliação da Educação Superior nesses municípios deverá zelar pelo reconhecimento das suas potencialidades e fragilidades.

Acredita-se que o governo maranhense, por meio da criação de uma nova Universidade e, conseqüentemente, a ampliação da oferta de cursos superiores, tanto em nível de graduação quanto de Pós-Graduação (*lato sensu/stricto sensu*), ajustará tais disparidades, contribuindo, assim, para o equilíbrio social e econômico dos municípios que se inserem na região de influência da UEMASUL.

Além da reflexão sobre o seu entorno, outro importante passo dessa nova Universidade maranhense, diz respeito à sistematização dos fundamentos filosóficos e técnico-metodológicos que embasam o seu fazer educacional. Assim, com a explicitação desses fundamentos, afirma-se que o fazer universitário dessa IES é resultado de uma ação consciente quanto aos princípios e fins que se deseja alcançar.

3.2 Princípios Filosóficos e Técnico- Metodológicos e Organização Didático- Pedagógica da Uemasul

A Educação não se manifesta como uma finalidade em si mesma, mas como um instrumento de manutenção ou de transformação social. Por isso, deve ser orientada por princípios filosóficos, que permitam aos indivíduos não só refletirem sobre o conhecimento já produzido e sobre o que está sendo produzido, mas, principalmente, que norteiam sobre como deve ser ou como desenvolver o ser humano que se pretende formar. Esse direcionamento deve ter como fundamento uma análise rigorosa e contextualizada das necessidades socioeconômicas da população.

As IES na sociedade contemporânea devem ter como principal finalidade colocar a Educação a serviço da humanização do ser humano (FREIRE, 2002), visando seu pleno desenvolvimento e preparando-o para agir de forma individual e coletiva em seu meio e intervir em seu próprio processo histórico. Isso requer, como principal fundamento filosófico, o entendimento de que a produção e a transmissão do conhecimento não são atos neutros, abstratos, isolados da sociedade. Ao contrário, dependem das condições concretas dadas por ela por meio de suas políticas públicas.

O cientista social Miguel Arroyo (2014) afirma que a tomada de consciência das populações excluídas tornou o século XX o mais revolucionário de toda a história. Os sujeitos que tomaram consciência política, a ponto de tornarem o século XX e o início do século XXI os mais revolucionários da história, foram os que se fizeram presentes nos movimentos sociais, questionando as políticas públicas, resistindo às segregações e exigindo seus direitos. Considerando a afirmação de Miguel Arroyo, pode-se indagar quem são esses sujeitos e se eles se fazem presentes na Região Tocantina. Como resposta, afirma-se que eles estão presentes sim, nessa região, e fazem parte dos coletivos sociais de gênero e étnico-raciais. São camponeses, ribeirinhos e periféricos oriundos das escolas públicas de Educação Básica e, portanto, exigem acesso às Universidades Públicas. São outros sujeitos que requerem outras pedagogias.

A UEMASUL, desde sua criação, optou por atender a esses sujeitos, definindo-se como uma Universidade inclusiva. Isso implica em considerar as diversidades e as multiplicidades socioespaciais em que a instituição se insere, promovendo a democratização das ciências e do conhecimento científico produzido e ampliando o intercâmbio de ideias e diálogos. Outro componente de reflexão trata da formação dos diversos sujeitos nas mais diversas esferas: política, social, econômica, simbólica e cultural.

Consciente dessa condição, a UEMASUL busca oferecer uma formação científica, ética, humana e emancipatória aos seus egressos, pois defende que a produção do conhecimento se materializa mediante a adoção de métodos que direcionem os alunos a desenvolver sua capacidade de lidar com as adversidades da vida contemporânea. E que, diante das situações, saibam buscar soluções asseguradas pelo rigor técnico-científico na sua área de formação, articulando com áreas afins e complementares.

Para tanto, tem como princípios filosóficos, didáticos e organizacionais a criação de inter-relação fundamentada no incentivo à criatividade, à crítica, ao debate e, com isso, marcando a corresponsabilidade no processo de apropriação e produção de conhecimento. Isso possibilita a formação dos sujeitos no tríplice universo das práticas que tecem suas existências concretas: a) *o universo do trabalho*, que é o âmbito da produção material e das relações econômicas; b) *o universo da sociabilidade*, que é o âmbito das relações políticas; c) e, *o universo da cultura simbólica*, que é o âmbito da consciência pessoal, da subjetividade e das relações intencionais (SEVERINO, 2002).

3.2.1 Organização Didático-Pedagógica

Uma instituição universitária é, antes de tudo, uma instituição social. Como tal, tem um compromisso com o desenvolvimento da sociedade na qual está inserida e, portanto, é levada a construir sua organização didático-pedagógica firmada nesse compromisso. A UEMASUL foi criada com o propósito de oferecer uma Educação Superior de excelência e comprometida com o desenvolvimento regional. Em função disso, sua organização didático-pedagógica está voltada para os compromissos que estabeleceu com a sociedade na oferta, indissociável, das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação. Objetiva-se que, por meio dessas atividades, professores e alunos desenvolvam suas competências pessoais e profissionais ao apropriarem-se dos conhecimentos historicamente acumulados pelas humanidades e, também, pela produção de novos conhecimentos e de novas tecnologias.

Na UEMASUL, as atividades ligadas ao ensino de graduação e atividades de extensão são planejadas, organizadas e operacionalizadas pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica (PROGESA) e Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), órgãos responsáveis pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos cursos, pautadas no compromisso da prestação de bons serviços à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo. Para essa finalidade, a PROGESA está estruturada em cinco Coordenadorias, a saber:



a. **Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem**, composta pela Divisão de Controle Acadêmico e pela Divisão de Registro e Diploma. Essa coordenadoria tem a incumbência de cuidar dos registros e controles acadêmicos, cumprindo a legislação educacional e as normas internas da Instituição, gerando informações de qualidade para a instituição e garantindo a integridade acadêmica dos estudantes.

b. **Coordenadoria de Projetos Pedagógicos**, composta pela Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Ensino e pela Divisão de Políticas de Graduação, tendo como principal finalidade assessorar e acompanhar os Diretores de Cursos de Graduação em projetos de criação, reconhecimento e reformulação curricular. Também é de responsabilidade dessa coordenadoria prestar assistência técnico-pedagógica às demais instâncias da instituição com o objetivo de apoiá-las nas ações, eminentemente, de natureza pedagógica, nas quais serão executadas as diretrizes de funcionamento aprovadas pelas instâncias de deliberação. Nesse sentido, colabora com os encaminhamentos das ações do planejamento da PROGESA, tendo em vista a qualidade dos cursos de graduação em diversos aspectos: programas, projetos e atividades de apoio à graduação.

c. **Coordenadoria de Formação Discente**, composta pela Divisão de Articulação com o Ensino Básico e pela Divisão de Estágio e Monitoria. Essa coordenadoria tem por objetivo a formulação e institucionalização de políticas voltadas para mitigar as dificuldades acadêmicas, promovendo a necessária integração entre Universidade e Educação Básica. É responsável também pela orientação, assistência e promoção da qualidade das atividades acadêmicas do discente na Universidade e nas instituições conveniadas, dando suporte aos estágios obrigatórios e não obrigatórios, bem como pelo assessoramento na elaboração, sistematização e acompanhamento das programações de monitoria dos cursos de graduação.

d. **Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior**, composta pela Divisão de Concursos e Vestibulares e pela Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência. É responsável pela seleção e admissão de novos estudantes, de estudantes com transferência, oferta de disciplinas, inscrição em disciplinas isoladas, trancamentos de cursos e desligamento do estudante. É responsável ainda, pelo ingresso de docentes, por meio de concursos e/ou processos de seletivos simples.

e. **Coordenadoria de Avaliação Institucional**, composta pela Divisão do Corpo Técnico e Docente e pela Divisão do Corpo Discente, tem por função o acompanhamento e avaliação institucional e do ensino com o intuito de gerar indicadores de desempenho dos cursos, criando, organizando, analisando e divulgando os dados estatísticos sobre as atividades dos cursos de graduação e das disciplinas pelos discentes e docentes e avaliações do egresso,

além de demonstrar os índices de diplomação, retenção, evasão e reprovação dos cursos de graduação.

Além das Coordenadorias, sob a coordenação da PROGESA, tem-se a Biblioteca Central como a instância de atendimento às necessidades dos acadêmicos, por meio da disponibilidade do seu patrimônio bibliográfico, informacional e do exercício de uma formação complementar, orienta e dá suporte aos usuários na utilização da informação. Dispondo também além do acervo físico as bibliotecas virtuais - *Pearson* e Minha Biblioteca.

A PROEXAE, criada pela Medida Provisória nº 378, de 15 de fevereiro de 2022, está estruturada da seguinte forma:

a) Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social. Essa é a coordenadoria mais diretamente ligada ao entorno social. É composta pelas seguintes divisões: Divisão de Acesso e Permanência Estudantil, Divisão de Extensão Universitária, Divisão de Sustentabilidade, Divisão de Recreação e Desporto e Divisão de Serviço Social e Médico. Visa estabelecer um elo entre a universidade e a sociedade, especialmente na Região Tocantina do Maranhão, por meio das atividades de extensão e assistência ao estudante no tocante às atividades de esporte, cultura e lazer e, com isso, garantir a sustentabilidade integrada ao desenvolvimento, em suas várias implicações para a Saúde, o emprego e a Educação;

b) Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania é responsável por estimular, acompanhar e assessorar os processos que promovam o desenvolvimento humano, cidadão e territorial, a conservação do patrimônio cultural de abrangência da UEMASUL, as tecnologias sociais e a extensão tecnológica, em prol de uma Universidade socialmente referenciada.

São suas competências:

I – Estimular ações empreendedoras que promovam o desenvolvimento da UEMASUL, valorizem a identidade e o patrimônio cultural e natural;

II – Manter e fortalecer o Observatório de Direitos Humanos com o propósito de fomentar a elaboração de políticas institucionais dirigidas aos grupos sociais minoritários e a educação em direitos humanos;

III – Assessorar empreendimentos sociais, cooperativos e solidários, via UEMASUL e sociedade, para fortalecer processos coletivos de organização;

IV – Fomentar o desenvolvimento de tecnologias sociais que possuam caráter inovador e que representem soluções para a inclusão social, impactando positivamente nas condições de vida da população;

V – Orientar e estimular as empresas juniores no âmbito da Universidade, com destaque às ações de extensão social e tecnológica;

VI– Apoiar e dar suporte para demandas da Pró-Reitoria de Extensão relacionadas com as atividades da Coordenadoria.

c) Coordenadoria de Assistência à Saúde e Acessibilidade é composta pela Divisão de Serviço Social e Médico. atua junto aos servidores técnicos e docentes nas questões de saúde e trabalho realizando acolhimento, acompanhamento e orientações sobre direitos, serviços e acesso a rede de atendimento. Também desenvolve projetos no campo da assistência, prevenção e promoção à saúde, proporcionando à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com acadêmico, a família, amigos e sociedade;

d) Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural composta pelas Divisões de Etnologia e Arqueologia. Tem como missão desenvolver ações de Ensino, Pesquisa e Extensão ligadas às questões patrimoniais em prol da valorização e preservação da história em memória regional. É instrumento fundamental para a ação dos diversos grupos sociais, bem como para o planejamento em pesquisa arqueológica e etnológica da UEMASUL e a elaboração de políticas internas artísticas e culturais.

São suas competências:

I - Instituição de guarda reconhecida pelo Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

II – Emite endosso científico para a pesquisa arqueológica;

III – Desenvolver ações museológicas de salvaguarda e comunicação.

Além das Coordenadorias, a PROEXAE tem em sua estrutura o Restaurante Universitário. O Restaurante Popular e Universitário (RPU), implantado no *campus* de Imperatriz, é resultado de um Acordo de Cooperação celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), com oferta de refeições para a Comunidade Acadêmica – discentes, docentes e técnico-administrativos.

A organização didático-pedagógica da UEMASUL estrutura-se nos princípios de Igualdade, Qualidade, Gestão Democrática, Liberdade e Autonomia, Mobilidade Acadêmica, Interdisciplinaridade e Indissociabilidade Teoria-Prática, a saber:

a) Igualdade – Igualdade de condições de acesso e permanência do acadêmico na Universidade – via curso escolhido. Baseados em Veiga (2008), entende-se que a igualdade em

Educação requer muito mais que a expansão da oferta de vagas e cursos. A igualdade requer a manutenção do atendimento com simultânea manutenção da qualidade;

b) Qualidade – a UEMASUL defende que qualidade educacional não pode ser privilégio de apenas alguns grupos sociais em detrimento da maioria da população. Demo (1994) afirma que a qualidade na Educação implica uma dimensão técnica e uma dimensão política. A primeira significa a capacidade de manejar meios, instrumentos, formas, técnicas e procedimentos diante dos desafios do desenvolvimento. A segunda, qualidade política, é condição imprescindível para a participação. Enfatiza a competência humana em termos de se fazer e de fazer história, diante dos fins históricos da sociedade humana;

c) Gestão Democrática – esse é um princípio legal defendido pela CF/88 e pela LDB nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e é basilar na construção da UEMASUL. A gestão democrática exige uma ruptura histórica na prática administrativa e pedagógica da Universidade, com o enfrentamento das questões de exclusão (VEIGA, 2008). Ela exige, também, a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica e visa ao rompimento entre a concepção e a execução, entre o pensar e o fazer, entre a teoria e a prática;

d) Liberdade e autonomia – o princípio da liberdade está sempre associado ao princípio da autonomia e, por isso, fazem parte da própria natureza do ato pedagógico universitário. Para Rios (1982), o significado de autonomia remete a regras e orientações criadas pelos próprios sujeitos da ação educativa, sem imposições externas. Por isso, a liberdade deve ser considerada, também, como liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a arte e o saber direcionados para uma intencionalidade definida coletivamente;

e) Mobilidade Acadêmica – a UEMASUL se articula no sentido de proporcionar uma interação entre seus *campi* e outras Universidades (nacionais e internacionais). Deve-se considerar a mobilidade acadêmica como um grande avanço para a política de formação dos cursos de Graduação e de Pós-graduação. Nessa dimensão, a mobilidade interna deve ser normatizada pela própria UEMASUL. Já a mobilidade externa, expressa-se por um conjunto de ações, entre elas a realização de estágios no país e no exterior, bem como apoio a convênios e intercâmbios de estudos e pesquisas envolvendo discentes e docentes de todas as áreas do conhecimento. A mobilidade acadêmica permite maior dinamismo nos cursos, posto que a construção das matrizes curriculares deve atender ao princípio da flexibilidade, permitindo a mobilidade na opção de cursar as disciplinas que podem ser garantidas por atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação. O objetivo é a ampliação do número de docentes e

discentes da Graduação que participem de programas de cooperação, intercâmbio, complementação, aperfeiçoamento e extensão universitária;

f) Interdisciplinaridade – na UEMASUL, a estrutura curricular dos cursos e o diálogo entre as disciplinas serão mediados pelo princípio da interdisciplinaridade. Assim, a interação das atividades pedagógicas, de modo a assegurar a diversidade do conhecimento, bem como a superação da fragmentação desse campo, objetiva a solução de problemas de maneira mais abrangente e multidimensional, na formação integral do estudante. Nas metodologias de ensino e aprendizagem, devem ser evidenciadas as possibilidades pedagógicas geradas pelo uso da tecnologia na educação, viabilizando ao estudante o acesso às ferramentas necessárias para a realização das atividades propostas.

g) Indissociabilidade Teoria-Prática – Essa relação garante ao estudante a possibilidade de aplicar os conteúdos aprendidos em situações reais com autonomia. Isto é feito por meio da Dimensão Prática nos Cursos de Licenciatura, Tecnólogo e Bacharelado (Estágio Curricular Supervisionado, Prática Curricular Investigativa e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC/Atividades Complementares - AC). A vinculação entre teoria e prática também acontece de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, pois existem atividades práticas desde o início dos cursos, culminando no Estágio Curricular Supervisionado e nas Atividades Complementares, que são componentes obrigatórios nos cursos de Graduação. Compreende as disciplinas que desenvolvem competências e habilidades específicas em suas atividades formativas, voltadas à intervenção profissional em diferentes contextos que se articulam com demandas sociais.

A organização curricular aqui defendida visa à articulação coletiva voltada para a apropriação e geração de conhecimentos e, também, à definição de parâmetros para a elaboração dos currículos, observando-se as Diretrizes e os Referenciais Curriculares Nacionais de cada curso, definidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE/MA).

As concepções de currículo traduzidas em práticas pedagógicas vivenciadas por docentes e discentes tornam viva a política estabelecida para o ensino em nível de Graduação. Nesse sentido, impõe-se a participação dos docentes, de forma mais ativa, como formadores dos futuros profissionais. O processo de ensino e de aprendizagem, desenvolvido na UEMASUL, tem a PROGESA e PROEXAE como responsáveis pela condução, orientação e incentivo na busca permanente pela elevação da qualidade do ensino oferecido à sociedade.

3.2.2 Estágio e Monitoria

Segundo o Artigo 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008a), o Estágio é um ato educativo, escolar, supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho. Seu objetivo é o preparo para atuação de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de Educação Superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos.

O Estágio e a Monitoria da UEMASUL apresentam como filosofia o desenvolvimento, a responsabilidade e o incentivo à formação de jovens e adultos para o mundo do trabalho e para o exercício cidadão no campo profissional. Essa filosofia baseia-se também no princípio da sustentabilidade, de forma que proporcione aos discentes uma visão holística dos problemas ambientais e sociais que assolam o mundo globalizado no qual todos estão atualmente inseridos. Logo, o futuro profissional, que passa pelo estágio e pela monitoria, torna-se apto a desenvolver metodologias e soluções que virão a contribuir para a melhoria das questões ambientais e sociais.

Entendendo que a formação universitária se sustenta no Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, o estágio e a monitoria desta IES visam ao fortalecimento e à formação acadêmica que proporcionem aos discentes a possibilidade do contato e convívio com o seu futuro ambiente de trabalho, bem como a articulação de conhecimentos científicos aos saberes da profissão e da realidade social de cada área de formação. Assim, de acordo com o proposto por Gonçalves Júnior e Ramos (1998, p. 3), afirma-se nesse documento que, para além do cumprimento de uma exigência legal, compreende-se que o estágio na UEMASUL deve ser pensado e realizado “[...] tendo-se presente o papel social do aluno-estagiário, o da Universidade a qual o prepara, e o da instituição a qual ele irá atuar depois de formado”.

A partir dessa compreensão, constituem-se como princípios que deverão nortear o estágio e a monitoria na UEMASUL:

1. Proporcionar às discentes experiências que articulem o conhecimento teórico com a realidade do mundo do trabalho e da prática social;
2. Ampliar o número de convênios com instituições de pesquisa, visando oferecer maiores oportunidades de estágios;
3. Proporcionar situações de aprendizagens orientadas pelo princípio de ação-reflexão-ação que apontem a resolução de desafios da vida da futura vida profissional dos discentes;

4. Incentivar os discentes a participarem dos editais de monitoria, mediante a divulgação dos mesmos na modalidade remunerada e voluntária, integrando-os ao mundo do trabalho, de forma a oferecer um diferencial em seu currículo profissional e em sua bagagem teórico-prática;

5. Buscar, junto aos órgãos de fomento e à Administração Superior, a ampliação do número de bolsas de monitoria, bem como das oportunidades de estágios, visando à melhoria da formação científica e técnica dos estudantes.

Essas diretrizes norteiam a UEMASUL para a formação de jovens e adultos capazes de desenvolverem suas atividades de forma prática, ética e sustentável, contribuindo, desse modo, para a difusão de conhecimentos construídos no processo de formação.

3.3 Política de Graduação

O processo ensino-aprendizagem requer que, principalmente, o discente entenda a necessidade de assumir-se como um ser ativo da produção do saber, pois, como adverte Freire (2004, p. 47), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou a sua construção”. Não há dúvidas de que essa assertiva de Freire se aplica a qualquer processo que vise ao ensino e à aprendizagem. Para os níveis de ensino, que na universidade são desenvolvidos, pressupõe-se que o discente tenha adquirido o alicerce exigido para a construção de conhecimentos mais específicos dentro de cada área. Assim, a produção ou construção do saber se tornará uma tarefa mais fácil.

A UEMASUL é uma instituição criada para ser um instrumento de construção e democratização do saber. Ela foi instituída para ser uma agência propulsora da construção de um saber libertador e de uma sociedade humana e solidária, com foco na formação de seres críticos e participativos na sociedade. Ademais, é de responsabilidade dessa Universidade a promoção do desenvolvimento baseado na sustentabilidade de toda a região de seu domínio geográfico.

Dessa forma, a UEMASUL, como uma instituição democrática que atua em distintas áreas, tem a responsabilidade de oferecer e estimular o desenvolvimento de uma Educação que favoreça “a aptidão natural da mente para colocar e resolver os problemas e, correlativamente, estimular o pleno emprego da inteligência geral” (MORIN, 2001, p. 22), o que, conseqüentemente, faz dela um espaço não só de produção do conhecimento, mas espaço de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação. Nesse contexto, Freire (2004, p. 85-88), afirma que a construção ou produção do conhecimento do objeto é um processo que:

Implica o exercício da curiosidade, sua capacidade crítica de “tomar distância” do objeto, de observá-lo, de delimitá-lo, de decidi-lo, de “cercar” o objeto ou fazer sua aproximação metódica, sua capacidade de comparar, de perguntar. (...) o exercício da curiosidade convoca a imaginação, a intuição, as emoções, a capacidade de conjecturar, de comparar, na busca de perfilização do objeto ou do achado de sua razão de ser.

O dinamismo de um processo como o descrito pelo autor exige que os envolvidos assumam uma postura crítica e criativa, de forma que seja assegurado o cumprimento da função social da Universidade. Para tanto, no âmbito institucional, compete desenvolver as seguintes ações:

- a. O debate acerca de processos de ensinar e aprender capazes de despertar, estimular, encorajar a curiosidade e a aptidão investigativa;
- b. A inserção de novos componentes curriculares nos cursos ofertados que expressem mudanças no contexto contemporâneo e a apropriação de novos conhecimentos e competências pela sociedade em diversas escalas;
- c. A adequação dos currículos e programas às exigências legais;
- d. A oportunidade ampla e livre na escolha de disciplinas de outros cursos, que se articulem às disciplinas obrigatórias da área central de seus estudos, como disciplinas optativas;
- e. A promoção de mobilidade acadêmica tanto entre os *campi* da UEMASUL, como em outras IES de âmbito nacional ou internacional;
- f. A oferta de cursos de férias, privilegiando programas construídos de forma interdisciplinar e transdisciplinar;
- g. O favorecimento de intercâmbio científico e acadêmico entre docentes e discentes, de outras instituições públicas e privadas de Graduação e Pós-Graduação, em nível nacional e internacional;
- h. A ampliação de espaços para estágios de formação profissional no âmbito dos diferentes cursos da UEMASUL, tais como: escritórios-escola, empresas juniores, ligas acadêmicas, incubação de empresas, programas de estímulo ao desenvolvimento e difusão de inovações tecnológicas, escola de aplicação e clínicas de atendimento;
- i. A realização de estágios curriculares, respeitadas as especificidades de cada curso, incluindo-se estágios junto a órgãos públicos e privados, que ocorram no período regular ou de férias;
- j. A criação de Programas de Residência profissional, caracterizados como Extensão e/ou especialização, sob a orientação de professores dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UEMASUL;

k. Garantir que as bibliotecas estejam atualizadas e alinhadas ao ementário dos cursos, incluindo-se aquisição de assinaturas dos principais periódicos das diferentes áreas e que os laboratórios sejam adequadamente equipados e informatizados;

l. Proporcionar/facilitar a participação em cursos de formação continuada em nível *stricto sensu*;

m. Promover o desenvolvimento de processos de ensinar e aprender no âmbito da pesquisa e da extensão;

n. Distribuir os cursos nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, considerando suas especificidades, o perfil do estudante e o tempo de dedicação necessário aos estudos diariamente;

o. Implantar programas de formação continuada de professores, de forma que possa atender às solicitações da continuidade por este tipo de programa;

p. Implantar novos cursos de graduação nos *campi* existentes e nos que serão criados, de forma a observar a legislação vigente e as metas estabelecidas pela Lei Estadual nº 10.099, de 11 de junho de 2014;

q. Acompanhar a execução do Programa Caminhos do Sertão, planejado para as 4 (quatro) Unidades Avançadas (Amarante do Maranhão, Itinga do Maranhão, Porto Franco e Vila Nova dos Martírios) durante o interstício de 4 (quatro) anos iniciais.

É pertinente ressaltar que a UEMASUL se apresenta como uma Instituição social de democratização do ensino (que não deve ser confundido com massificação) e perseguirá o cumprimento de sua missão, com a visão voltada, também, para os valores estabelecidos. Reitera-se ainda que democratizar o saber significa assumir um compromisso de oferecer ensino de qualidade à população, especialmente, àquela da área de abrangência dessa IES. Democratizar significa, também, ampliar a oferta de vagas nos cursos já existentes, bem como a abertura de novos cursos na UEMASUL.

3.4 Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Como parte integrante dos eixos universitários de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, a Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPGI) tem por objetivo principal, proporcionar mecanismos de criação, manutenção e consolidação de programas e estratégias que visem ampliar a produção de pesquisa Científica, Tecnológica e Inovativa qualificada em consonância com a demanda por oferta de cursos de pós-graduação, sejam eles *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Ademais, a política visa contribuir na construção do conhecimento científico, da difusão de inovações e da ampliação de formação de recursos humanos em nível de pós-graduação em consonância com as demandas regionais, contribuindo assim para o desenvolvimento regional e emancipações de grupos sociais.

3.4.1 Política de Pesquisa

A política de Pesquisa tem por finalidade, a consolidação de cultura de pesquisa enquanto práxis na instituição, por meio do incentivo e apoio à criação ou fortalecimento de grupos, núcleos e laboratórios; do estímulo à ampliação de atividades de iniciação científica junto aos alunos de Graduação; da valorização dos projetos interdisciplinares e interinstitucionais; do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância; da criação de resoluções com estímulos através de bonificações para a produção científica; da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas; incentivo à captação de recursos das agências de fomento; do estímulo à publicação em revistas científicas indexadas de alto impacto; da constante busca de integração Ensino/Pesquisa/Extensão/Inovação, da ampliação da internacionalização; e da definição e implementação de sistemática de acompanhamento e avaliação das pesquisas, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social.

Dessa forma, são objetivos da Política Institucional de Pesquisa da UEMASUL:

- Produzir conhecimento Científico, Tecnológico e Inovativo – C,T&I;
- Ampliar a capacidade do desenvolvimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – P,D&I;
- Ampliar mecanismos de avaliação e monitoramento da pesquisa científica;
- Estimular a criação e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- Ampliar e modernizar a infraestrutura laboratorial;
- Fomentar bolsas de Pesquisa em diversos níveis e modalidades;
- Fomentar a concessão de bolsas de iniciação à Pesquisa;
- Assegurar o crescimento e a qualificação da Pesquisa, da Criação e da Inovação em efetiva articulação com o Ensino de Graduação e de Pós-Graduação;
- Ampliar a captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, por meio de convênios;
- Fortalecer a interação entre a UEMASUL, agências de fomento e outras instituições que apoiem o desenvolvimento da pesquisa;

- Promover articulação interinstitucional, por meio de encontros, sobre Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, com outras universidades, especialmente as do Estado do Maranhão;
- Possibilitar a captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, por meio de convênios.

3.4.1.1 Programas Existentes e Previstos da Política de Pesquisa

A primeira conquista de um estudante que faz iniciação científica é a fuga da rotina e da estrutura curricular, pois agrega-se aos professores e disciplinas com quem tem mais “simpatia” e “paladar”, desenvolvendo capacidades mais diferenciadas nas expressões oral e escrita e nas habilidades manuais (FAVA-DEMORAES; FAVA, 2000).

Desta forma, o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) da UEMASUL tem por objetivo estimular a vocação científica através da pesquisa acadêmica, na medida em que o estudante, sob orientação de um professor, desenvolve atividades de pesquisa previamente sistematizadas em projeto coordenado e acompanhado pelo orientador.

Tal programa irá permitir não apenas a amplificação da qualificação intelectual do estudante como também contribuirá para a produção científica desenvolvida na instituição na medida em que resultados são publicados em eventos, livros e revistas indexadas. O PIBIC (Resolução 028/2018 CONSUN/UEMASUL) permite a inclusão também de estudantes voluntários e realiza anualmente, ao final de cada ciclo, a Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão – SAPIENS que envolve toda a comunidade acadêmica em um evento que tem por objetivo o compartilhamento e discussão de resultados, além da promoção de cursos complementares de capacitação, da interação com instituições parceiras e a premiação dos melhores trabalhos.

Tabela 02 – Quantitativo de bolsas PIBIC previstas para o quinquênio (2022-2026)

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UEMASUL	80	80	90	90	100
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMA	80	80	90	90	100
Total de Bolsas previstas	160	160	180	180	200

Fonte: UEMASUL (2022).

Em se tratando de convênios, o firmado com a FAPEMA, tem proporcionado bolsa de Iniciação Científica e de Iniciação à Inovação Tecnológica na proporção de uma para uma em relação às mantidas pela UEMASUL. Esse quantitativo se soma ao quantitativo de bolsas proporcionado pelo CNPq.

Considerando a importância de profissionais especializados para auxiliar na condução de projetos de pesquisa e inovação tecnológica aprovados e financiados por agências oficiais de fomentos e executados na UEMASUL, a instituição possui o Programa de Bolsas de Apoio Técnico Institucional (BATI) que mediante edital específico, concede bolsas em três modalidades (Graduandos, Graduados e Mestres) que possam contribuir para a realização e publicação de resultados de projetos de pesquisa aprovados por docentes da instituição em agências de fomento.

Tal programa, além de contribuir com o desenvolvimento de recursos humanos para atuarem nos projetos de pesquisa, permite que seja ampliada a capacidade de formação dos pesquisadores envolvidos nos projetos.

Tabela 03 – Quantitativo de bolsas BATI previstas para o quinquênio (2022-2026)

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Programa de Bolsas de Apoio Técnico Institucional – BATI	16	16	16	20	20
Total de Bolsas previstas	16	16	16	20	20

Fonte: UEMASUL (2022).

Além de resolução própria que trata da garantia de passagens e diárias para que o pesquisador e estudantes da instituição possam apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos, a instituição possui o programa institucional de incentivo à **Produção Científica Qualificada** (167/2022 CONSUN/UEMASUL) que tem por objetivo o pagamento de bolsas, de acordo com a modalidade do trabalho (livro autoral, capítulo de livro, organização de livro e artigos científicos), como premiação pela produção que possam auxiliar em custeios diversos da pesquisa. Também, há programa próprio de regulamentação e estímulo à criação de **Grupos de Pesquisa** (resolução 005/2017 CONSUN/UEMASUL) certificados pela instituição junto ao CNPq.

Tabela 04 – Grupos de Pesquisa existentes na UEMASUL

Nome do Grupo	Líder	Área
Agrociências	Wilson Araújo da Silva	Agronomia
Biodiversidade do cerrado amazônico	Regiane Saturnino Ferreira	Ecologia
Ensino, Taxonomia e Ecologia e Criptogamas	Iane Paula Rego Cunha Dias	Botânica
Fitossanidade	Mauricélia Ferreira Almeida	Agronomia
Grupo de Estudo em Matemática Pura, Aplicada e Ensino - GEMPAE	José Milton Lopes Pinheiro	Matemática
Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências Ambientais - GEPCA	Jorge Diniz de Oliveira	Química
Grupo de Estudos e Pesquisa em Economia Regional Inovação e Meio Ambiente - GEPERIMA	Edgar Oliveira Santos	Economia
Grupo de Estudos e Pesquisas em Linguística Aplicada e Literaturas Anglófonas - GEPLALA	Elizabete Rocha de Souza Lima	Linguística
Grupo de Estudos e Pesquisas Transdisciplinares em Literatura, Linguística e Humanidades- LLEHUT	Rogério Fernandes dos Santos	Letras
Grupo de Estudos em Práticas Educativas e Formação de Professores - GEPEFP	Francisco de Assis Carvalho de Almada	Pedagogia
Grupo de Estudos Linguísticos do Maranhão - GELMA	Maria da Guia Taveiro Silva	Linguística
Grupo de Estudos Literários e Imagéticos - GELITI	Gilberto Freire de Santana	Letras
Grupo de Física Teórica e Astrofísica – GFT	César Oswaldo Vásquez Flores	Física
Grupo de Pesquisa em Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável - GPADE	Járisson Cavalcante Nunes	Agronomia
Grupo de Pesquisa em Ecologia e Sanidade da Biota Aquática Tropical	Marcelo Francisco da Silva	Ciências Ambientais
Grupo de Pesquisa em Ensino de Física - GPEFIS	Gisele Bosso de Freitas	Física
Grupo de Pesquisa em Especialidades Veterinárias	Jailson Honorato Pinto Junior	Medicina Veterinária
Grupo de Pesquisa em Geografia Física, Geotecnologias e Ensino	Ronaldo dos Santos Barbosa	Geografia
Grupo de Pesquisas e Estudos Multidisciplinares da Região Tocantina do Maranhão	Bruno Lucio Meneses Nascimento	Ciências Ambientais
Grupo de Pesquisas Socioeconômicas do Maranhão - GPS	Allison Bezerra Oliveira	Geografia



Melhoramento Vegetal e Produção Agrícola	Anatércia Ferreira Alves	Agronomia
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas Públicas Educacionais e Democracia - NEPED	Antônio Sousa Alves	Educação
Núcleo de Estudos Interdisciplinares em História das Religiões - NEIHR	Moab César Carvalho Costa	História
Núcleo de Estudos Morfofisiológicos Avançados - NEMO	Diego Carvalho Viana	Medicina Veterinária
Núcleo de Estudos Multidisciplinares de História Antiga e Medieval	Fabricio Nascimento de Moura	História
Núcleo de pesquisa aplicada aos estudos químicos, ambientais, microbiológicos e epidemiológicos - NUPQAME	Sheila Elke Araújo Nunes	Química
Núcleo de Pesquisa em Química Ambiental, Biotecnologia, Ciências Naturais e Agrônomicas - NUPQBCNA	José Fábio França Orlanda	Química
Prospecção de Moléculas Bioativas da Região Tocantina do Maranhão	Francisco Eduardo Aragão Catunda Junior	Química

Fonte: Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq (2022). Org. UEMASUL (2022).

Também como resultado da atual política de pesquisa, em 2022 foi criada na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a Divisão de Acompanhamento de Laboratórios Multiusuários e Grupos de Pesquisa com vistas à ampliação da capacidade de desenvolvimento científico institucional. Tal divisão tem também por objetivo o amparo na criação de Comitê de Ética em Pesquisa próprio da UEMASUL.

De forma semelhante, com o intuito de potencializar a pesquisa em C,T&I e a publicação qualificada a UEMASUL recentemente implementou o programa institucional de Bolsa de Produtividade que através do pagamento mensal de bolsas ao pesquisador tem por objetivo fortalecer os projetos de pesquisas e ampliar a publicação científica e a captação de recursos através de projetos em calendário regular institucionalizado.

Tabela 05 – Quantitativo de bolsas PBPro previstas para o quinquênio (2022-2026)

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Programa Bolsa Produtividade	20	10	20	10	20
Total de Bolsas previstas	20	10	20	10	20

Fonte: UEMASUL (2022).

O quadro de programas institucionais de pesquisa atua em conjunto com o estímulo à inovação tecnológica e com a Pós-Graduação, que veremos a seguir.

3.4.2 Política de Pós-Graduação

A política de pós-graduação da UEMASUL possui objetivos focados nas necessidades da pesquisa no nível de pós-graduação com ênfase na Região Tocantina do Maranhão. Entende-se como política de pós-graduação o aperfeiçoamento profissional no nível das especializações que são os diversos cursos *lato sensu*, no nível de *stricto sensu*, por meio dos cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado. Os principais objetivos desta política na UEMASUL são:

- Sistematizar e aprofundar conhecimentos específicos e refletir sobre a realidade local, regional, nacional e global;
- Socializar conhecimentos existentes e trabalhar pela emancipação própria e dos alunos, ou seja, os egressos, promovendo uma melhoria na qualidade de vida;
- Propiciar agilidade às demandas formativas identificadas na sociedade, identificando novas oportunidades e elaborando e aprovando novos cursos para tais situações.
- Possibilitar mecanismos de ampliação de cursos de Pós-Graduação.
- Estabelecer critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do quadro permanente dos cursos de mestrado e doutorado.
- Ampliar a oferta de cursos de Pós-Graduação.
- Apoiar a tradução de artigos científicos, para publicação em língua estrangeira.
- Ampliar a internacionalização dos cursos de mestrado e doutorado, por meio de intercâmbio de trabalho e estudo no Brasil e no exterior, bem como por meio de parcerias e convênios com instituições de pesquisa do exterior.
- Criação da Editora da UEMASUL, para publicações de projetos do corpo docente e discente.
- Institucionalizar premiações de Dissertação e Tese.
- Implantação do Prêmio Produção Técnica (produtos e patentes).
- Oferta de cursos de redação de artigos e/ou patentes para docentes e discentes.
- Incentivo aos docentes recém-contratados e recém-doutores.

Nesse sentido, a política de pós-graduação tem objetivo final ampliar e fortalecer a Pesquisa na Pós-Graduação, envolvendo todas as áreas do conhecimento necessárias às demandas da sociedade em geral e/ou as demandas do desenvolvimento científico-acadêmico com profissionais nos diversos cenários de atuação tais como: docentes, pesquisadores, empresários, técnico-administrativos, servidores, entre outros. O grande ponto é proporcionar

uma melhoria contínua no processo de aprendizagem e atuação no mercado de trabalho de forma diferenciada e adequada.

Portanto é verificado que a pós-graduação na UEMASUL está totalmente em consonância com os princípios e diretrizes que norteiam a política dos cursos de graduação, pois a política de Pós-Graduação está voltada para o atendimento das necessidades do desenvolvimento acadêmico dos estudantes da Universidade; no desenvolvimento regional sustentável e inteligente e para as demandas de aperfeiçoamento e aprimoramento de conhecimentos na lógica da pós-graduação com o intuito de potencializar o aprendizado para atender as oportunidades e gargalos da Região Tocantina do Maranhão.

Uma das principais ações da Política Institucional de Pós-Graduação da UEMASUL são, prioritariamente, centradas no Programa de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALID), que tem por objetivo incentivar a produção acadêmica de docentes dos Programas de Pós-Graduação.

O PROQUALID possibilita um conjunto de ações referentes à consolidação do curso de mestrado, em funcionamento e dos que serão criados, para efeito de reconhecimento, em nível nacional e internacional, na formação de recursos humanos de qualidade. Desse modo, as ações do Programa abrangem dimensões distintas da vida acadêmica, centrando-se em um quadro de professores doutores, com indicadores de produção significativos para atuação em cursos de mestrado e doutorado.

Dentre os programas previstos pela política de Pós-Graduação institucional está o programa de Bolsa para fixação de doutor no âmbito de Pós-Graduação, com vistas a atuar na investigação científica e tecnológica em áreas estratégicas de programas já existentes e em áreas com potencial para a criação de programas *stricto sensu*. Tal programa, visa também o fortalecimento dos grupos de pesquisas existentes e a criação de novas linhas de pesquisas, contribuindo para a sustentação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

Tabela 06 – Quantitativo de bolsas PFD previstas para o quinquênio (2022-2026)

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Programa Fixação de Doutor	-	6	8	10	12
Total de Bolsas previstas	-	6	8	10	12

Fonte: UEMASUL (2022).

Atualmente a UEMASUL possui convênio DINTER com a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) para qualificação docente no programa de Doutorado em Ciências Ambientais. Atualmente, são 14 servidores matriculados no programa que ampliarão o nível de formação do quadro docente expandindo ainda mais a capacidade de criação de programas de Pós-Graduação.

Tabela 07 – Docentes realizando doutorado

Programa	Total de servidores
DINTER UNIVALI	12
Outros Programas	5

Fonte: UEMASUL (2022).

Além dos estudantes do DINTER, a UEMASUL possui política (Resolução 017/2017 CONSUN/UEMASUL) de estímulo para que o docente possa se qualificar em nível de mestrado e doutorado, podendo se afastar para os estudos com a possibilidade de bolsa paga pela instituição. Tal política, ofertada a fluxo contínuo, fortalece ainda mais a possibilidade de qualificação do quadro docente.

Nesse contexto, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e as Diretrizes Estratégicas da UEMASUL pretende-se ampliar o quadro de oferta de cursos de mestrado até 2026, como exposto no quadro a seguir.

Tabela 08 – Previsão de oferta de cursos e vagas de pós-graduação stricto sensu (2022-2026)

Ano	Projeção de Vagas				
	2022	2023	2024	2025	2026
Mestrado Profissional em Letras	20	20	20	20	20
Doutorado Profissional em Letras					20
Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais		20	20	20	20
Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências			20	20	20
Mestrado Acadêmico em Ciências Agrárias				20	20
Mestrado Acadêmico em História				20	20

Fonte: UEMASUL (2022).

Dentro da política de pós-graduação, a UEMASUL tem por objetivo oferecer bolsas de estudos para até 50% das vagas ofertadas pelos programas. Este número de bolsas, somado às possibilitadas de fomento de outras agências nacionais e regionais, como a CAPES, CNPq



e em especial a FAPEMA aumentam a capacidade de oferta de bolsas para os estudantes dos programas da instituição.

A UEMASUL oferecerá à comunidade cursos de Especialização, presencial ou remoto ou a distância (EaD). Os cursos *lato sensu* (Resolução 037/2018 CONSUN/UEMASUL), têm edital para entrada anual, podendo ser em qualquer uma das diversas áreas existentes na universidade.

Entre as ações da Política Institucional de Pós-Graduação *lato sensu* há normas e prazos para a apresentação de novas propostas de Especialização, que terá Chamada Pública uma vez ao ano, devendo-se especificar se é:

- Curso de especialização autossustentável, pagos pelo aluno;
- Curso de especialização gratuito;
- Curso de especialização conveniado com Instituições Públicas, com fluxo contínuo.

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* serão avaliados pelo potencial técnico e financeiro das propostas, de modo a assegurar sua execução com níveis aceitáveis de inadimplência e evasão.

Quanto aos cursos de Especialização na modalidade EaD, o Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE/UEMASULWEB), da UEMASUL, oferecerá cursos, por meio de uma intervenção coordenada e eficiente, de ações estratégicas para a melhoria da Administração Pública, da Educação e do Ensino. E devem ser ofertados em áreas prioritárias de oferta dos cursos.

A UEMASUL ofertará cursos de Especialização, de acordo com as necessidades da Região Tocantina do Maranhão, em:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Agrárias;
- c) Ciências Humanas;
- d) Linguística, Letras e Artes;
- e) Multidisciplinar;
- f) Ciências da Saúde.

Além disso, com foco na formação continuada dos docentes da Educação Básica, a UEMASUL também oferecerá cursos em Ciências Humanas, conveniados com prefeituras da Região Tocantina; e, para um público mais específico, cursos de Especialização em Educação do Campo, que também é de grande relevância.

Diante da conjuntura apresentada, pretende-se ampliar e diversificar a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade remota ou a distância, para alcançar os graduados pela UEMASUL e de outras IES, em diversas áreas do conhecimento, da Região Tocantina.

A UEMASUL, no bojo desse compromisso, assume o papel de formular políticas que considerem não só o interesse imediato, mas as aspirações históricas e culturais de cada área de conhecimento envolvida, com a clareza de que a tecnologia é um importante meio para a formação, mas não se constitui em um fim, uma vez que o seu uso deve ser definido em consonância com o projeto institucional e de cada curso da IES.

3.4.3 Política de Invocação

A relação da Universidade pública e inovação já foi vista como pontos totalmente destoantes na política de desenvolvimento institucional, mas a partir do novo milênio as universidades públicas, tardiamente, iniciaram suas ações na área de inovação normalmente associando a inovação a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mais especificamente no ano de 2004 a lei, Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências foi um marco para o debate dos Núcleos de Inovação Tecnológica, Propriedade industrial, transferência de tecnologia e relação universidade-empresa.

A partir dessa realidade a UEMASUL, neste quinquênio (2022 – 2026) estabeleceu enquanto prioritário a efetiva inserção da Inovação, previamente existente no quadro institucional junto à Pró-Reitoria dentro de suas ações. O primeiro passo para tal foi a efetiva criação dentro da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Coordenadoria de Criação e Inovação (CCI) e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). A criação efetiva da CCI e do NIT na UEMASUL no ano de 2022 vem somar esforços iniciados na resolução 038/2018 CONSUN/UEMASUL.

O objetivo geral do NIT é gerir a política de inovação da UEMASUL, apoiando as atividades de desenvolvimento tecnológico e fomentando a cultura da propriedade intelectual, de modo a despertar em seus membros e nas comunidades acadêmica e científica o interesse pela proteção das pesquisas desenvolvidas no âmbito da instituição, promovendo o desenvolvimento econômico da Região Tocantina do Estado do Maranhão.

Com isso, está previsto o fortalecimento das Empresas Juniores, a criação de incubadoras de empreendimentos inovadores, a capacitação dos empreendedores, a gestão e orientação de negócios e a divulgação de oportunidades de financiamento. A intenção é

possibilitar o desenvolvimento e o estímulo de iniciativas voltadas para a otimização dos insumos destinados às atividades de pesquisa e ao desenvolvimento de projetos, que possam contribuir para o avanço do conhecimento e para a geração de inovações para atender às demandas da sociedade, primando-se pelo mérito técnico-científico.

Entre as atividades a serem desenvolvidas pelo NIT, destaca-se o incentivo à participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI. O programa deve focar na formação e o engajamento de novos talentos, em todas as áreas do conhecimento, em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. As bolsas serão distribuídas segundo critérios estabelecidos em Editais anuais, que primam pelo mérito técnico-científico na área de inovação.

Tabela 09 – Previsão de oferta de bolsas PIBITI (2022-2026)

Ano		2022	2023	2024	2025	2026
Programa Bolsa de Inovação Tecnológica - PIBIT/UEMASUL	-	5	10	10	10	15
Programa Bolsa de Inovação Tecnológica - PIBIT/FAPEMA	-	5	10	10	10	15
Total de Bolsas previstas		10	20	20	20	30

Fonte: UEMASUL (2022).

Uma das metas é a identificação do potencial interno das pesquisas de inovações tecnológicas desenvolvidas na UEMASUL (patentes, direitos autorais e transferência de tecnologia), a fim de identificar aqueles com potencial de inovação e o atendimento da comunidade regional que será desenvolvida via demanda em parceria com o setor empresarial. A este aspecto, de forma inovadora, a UEMASUL criou a sua resolução de Incentivo à Inovação, que tem por objetivo premiar por meio de bolsa de bolsa, pesquisadores da instituição que consigam desenvolver depósito de patente e modelo de utilidade; registro de marca; registro de *software*, registro de desenho industrial, registro de circuitos integrados e registro de cultivares.

Nesse contexto, outras demandas da política de inovação se evidenciam para o interstício apresentado neste documento, a primeira trata da criação da Política de Inovação que tem por objetivo promover a utilização do conhecimento científico, tecnológico e cultural

produzido na Universidade, em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado do Maranhão e do país.

Junto com ela será desenvolvida a política de propriedade industrial da organização que objetiva estabelecer critérios para a gestão dos direitos e obrigações do corpo técnico à proteção da propriedade industrial concernente às atividades de pesquisa realizadas no âmbito da UEMASUL, bem como aqueles relacionados à transferência de tecnologia por intermédio da comercialização e licenciamento dos bens e direitos de sua propriedade industrial.

Tabela 10 – Previsão de implantação da Política de Inovação e Propriedade Industrial

Regulamentação	Ano de implantação
Lei de inovação	2022
Lei de propriedade industrial	2022

Fonte: UEMASUL (2022).

Essas duas normatizações são estabelecidas como políticas institucionais da organização, pois são instrumentos detentores de grande responsabilidade e que vão guiar e/ou influenciar o modo de gestão da organização no que tange os debates na área de inovação, propriedade industrial e empreendedorismo. Após essas duas implementações será avaliada a resolução nº 38/2018 que trata sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica da UEMASUL no que confere requisitos da lei de nº 10.973 de 2004 e a lei nº 13.243 de 2016 ambas sobre o debate da inovação. Após essa revisão e possivelmente reestruturação será desenvolvida os processos e procedimentos para consolidação das práticas normativas dos fluxos na área da inovação e propriedade industrial.

Para a área de inovação serão focados os processos e procedimentos para implementação dos laboratórios multiusuários, para implementação da incubadora de empresas de base tecnológica e social da UEMASUL e para a prestação de serviços tecnológicos baseada na lei nº 13.243 de 2016.

Tabela 11 – Implementação de regulamentações no âmbito da Inovação na UEMASUL

Regulamentação	Ano de implantação
Lei de inovação	2022
Lei de propriedade industrial	2022
Regulamentação de depósito de patente / modelo de utilidade	2023
Regulamentação de registro de marca	2023
Regulamentação de registro de software	2023
Regulamentação de registro de desenho industrial	2023
Regulamentação de registro circuitos integrados	2023
Regulamentação de registro de cultivares	2023
Regulamentação sobre comunicado de inovação	2024
Regulamentação sobre comunicado de marca	2024
Regulamentação sobre comunicado de desenho industrial	2024
Regulamentação sobre comunicado de circuito integrado	2024
Regulamentação sobre comunicado de software	2024
Regulamentação sobre comunicado de cultivares	2024

Fonte: UEMASUL (2022).

Já para a área da propriedade industrial deverão ser desenvolvidos processos e procedimentos que promovam as práticas de gestão pública e que facilitem as ações burocráticas da gestão superior. Neste sentido, serão desenvolvidos os fluxos processuais para o depósito de patente e modelo de utilidade; registro de marca; registro de software, registro de desenho industrial, registro de circuitos integrados e registro de cultivares. Esses fluxos são importantes para se ter a noção do “passo-a-passo” de cada unidade até a finalização do processo no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (IMPI) ou no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Além disso, deverá ter procedimentos sobre o comunicado de invenção – documento para identificar se é viável o depósito de patente e/ou modelo de utilidade; comunicado de marca – documento para identificar se a marca é viável para seu registro; comunicado de desenho industrial; comunicado de cultivares e comunicado de circuitos integrados. Também é necessário um procedimento para todos esses comunicados na lógica de um parecer se ele for negativo, informando os motivos pelo qual o pedido foi indeferido. E finalmente é necessário um procedimento de acompanhamento rotineiro das futuras propriedades industriais

depositadas e/ou registradas no INPI ou no MAPA para saber o andamento da devida PI na organização.

Para ampliar as capacidades de desenvolvimento e difusão da inovação, se pretende inserir dentro do calendário regular a realização de cursos/treinamentos nos diversos âmbitos de C,T&I. Esses cursos, além de ampliar o desenvolvimento do Programa de Inovação Tecnológica, ampliarão a capacidade de transferência de tecnologia, aumentando o entendimento do que é inovação, propriedade industrial, estado da técnica, transferência de tecnologia entre outros termos da respectiva área.

Tabela 12 – Treinamentos/capacitações em Ciência, Tecnologia e Inovação previstos

Ano	Treinamentos
2022	2
2023	4
2024	4
2025	4
2026	4

Fonte: UEMASUL (2022).

Todas essas atividades têm por objetivo a promoção das ações na área de inovação, propriedade industrial, empreendedorismo e transferência de tecnologia. O grande foco é colocar a UEMASUL durante este período (2022-2026) no patamar das Universidades públicas que já debatem e fazem inovação com seus servidores públicos, gerando novos protocolos/mecanismos dentro da gestão pública que tem como direcionamento a lógica criação/difusão das tecnológicas na perspectiva das necessidades tecnológicas e sociais de um Estado como o Maranhão que depende da UEMASUL e outras IESs para potencializar suas demandas na economia, na cultura, na política e no social e promover o desenvolvimento na região, estado e no Brasil.

3.5 Política de Internacionalização

O processo de internacionalização da UEMASUL tem como instrumento norteador seu plano institucional de internacionalização. Este documento criado com o objetivo de orientar e institucionalizar as ações de internacionalização da IES busca incorporar perspectivas globais por meio dos eixos: internacionalização no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e na Inovação (UEMASUL, 2017).

A UEMASUL, desde a sua criação tem investido em sua internacionalização, buscando compartilhar de experiências acadêmicas com instituições e organizações nacionais e estrangeiras, de modo a projetar-se no cenário global – necessidade incontestável para qualquer instituição que almeja obter visibilidade de longo alcance (UEMASUL, 2017). Sob a perspectiva de caminhar cada vez mais rumo à construção de uma instituição cada dia mais internacionalizada é que a difusão da cultura da internacionalização vai tomando forma nos espaços administrativo e acadêmico.

Eventos presenciais e remotos com a participação de profissionais do Brasil e do exterior, referências na área de internacionalização, propiciar à comunidade interna e externa apropriação de temas e teorias fundamentais da área em pauta. A convivência da comunidade acadêmica com americanos professores e auxiliares do ensino de Língua Inglesa, respectivamente por meio dos projetos *English Language Fellow* e *English Teaching Assistant*, e as assinaturas dos acordos de cooperação internacionais com a Universidade de Cabo Verde (UniCV), e a Universidad Nacional de San Luis (UNSL) foram as ações de destaques ao longo da vigência do PDI (2017-2021).

O ambiente internacional proporcionado por estes projetos abriu oportunidade de formação para o convívio com diferentes culturas para cada membro da comunidade acadêmica, docentes e discentes, servidores técnicos administrativos. De modo a continuar avançando neste setor, a expansão da internacionalização da UEMASUL, ao longo da vigência deste PDI, efetivar-se-á conforme detalhamento no Quadro 04. As ações elencadas estão afinadas com os valores e interesses da instituição e visam a busca pela excelência acadêmica no âmbito dos cenários nacional e internacional.

Quadro 03- Internacionalização: ações, objetivos e metas.

Ações	Objetivo	Metas
Dar continuidade ao desenvolvimento das ações do Plano Institucional de Internacionalização	Manter a dinâmica já implementada do processo de internacionalização da UEMASUL	Desenvolver anualmente, no mínimo, duas ações dos eixos estruturantes do Plano Institucional de Internacionalização.
Intensificar ações de internacionalização junto aos <i>campi</i> da UEMASUL	Incorporar iniciativas conjuntas para difundir o processo de internacionalização em toda a	Realização anual da Jornada da internacionalização <i>intercampi</i>

	área de abrangência da UEMASUL	
Articular junto aos cursos da graduação e pós-graduação projetos em parceria com as instituições internacionais com as quais a UEMASUL mantém Acordo de Cooperação	Atender às exigências dos Acordos de Cooperação já firmados	Até o final da vigência do PDI, desenvolver, pelo menos, dois planos de trabalhos adicionais, para cada Acordo de Cooperação assinado em 2021, nomeadamente com as universidades UniCV e UNSL.
Regulamentação, através de resolução específica, da mobilidade acadêmica de graduandos e pós-graduandos	Institucionalizar a mobilidade acadêmica	Elaboração da resolução de mobilidade acadêmica internacional até o final do primeiro ano de vigência do PDI.
Implementação do Centro de Línguas	Instituir uma política linguística para a internacionalização por meio da oferta de cursos livres de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica da UEMASUL e de Língua Portuguesa para professores e estudantes estrangeiros	Promover até o final da vigência do PDI o acesso à língua estrangeira, a no mínimo 15% de alunos da graduação e 40% de alunos de pós-graduação e, no mínimo 20% dos servidores dos três <i>campi</i> .
Oferta de Cursos de inglês como meio de instrução ou o equivalente em outras línguas	Preparar linguisticamente professores interessados em ministrar componentes curriculares em língua estrangeira	Ofertar anualmente 01 (um) curso de língua estrangeira como meio de instrução.
Ampliação o número de acordo de cooperação com instituições estrangeiras	Assegurar projetos efetivos de cooperação mútua de modo a fortalecer os laços de cooperação internacional com instituições estrangeiras	Firmar pelo menos, um acordo de cooperação por ano, com instituições estrangeiras reconhecidas internacionalmente
Inscrição da UEMASUL como centro aplicador de exames de proficiências internacionais	Aplicar testes de proficiência reconhecidos internacionalmente	Até 2023 obter credenciamento para aplicar o TOEFL Até 2024 obter credenciamento para aplicar o FCE

3.6 Política de Extensão e Assistência Estudantil

O desenvolvimento de políticas de Extensão Universitária se apresenta como um instrumento indispensável ao funcionamento e dinamismo das IES. Nesses termos, é de fundamental importância considerar os aspectos que são peculiares às regiões em que a IES se insere, bem como às forças externas que nela atuam.

A Extensão Universitária da UEMASUL deve observar os princípios que são peculiares às experiências consolidadas no país. A Universidade é entendida, nesse cenário, como uma ponte que possibilita a mediação e construção de saberes com a sociedade, por meio de suas demandas. Os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Extensão, construídos no final da década de 1980, no país, assevera esses pressupostos, destacando a Extensão Universitária,

Como uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo e a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação da comunidade na atuação da Universidade (FORGRAD, 2001, p. 5).

O propósito da UEMASUL é continuar desenvolvendo as atividades extensionistas, de forma mais ampla e intensa, a fim de contribuir para o desenvolvimento da Região Tocantina. Assim, como uma instituição de ensino superior, a UEMASUL concebe “a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às diretrizes curriculares nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior”, como regulamenta o parágrafo segundo do Art. 1º da resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 (BRASIL, 2015a, p. 3).

3.6.1 Diretrizes e Princípios da política de extensão da UEMASUL

As ações extensionistas difundidas na IES constituem-se em processos dinâmicos, compreendidos como de caráter educativo, científico e cultural. Estas ações são responsáveis por envolver de forma dialética as atividades de ensino e pesquisa, pois elas devem refletir as demandas sociais.

Ao considerar esse cenário, é que as diretrizes e princípios que têm norteado as ações extensionistas da UEMASUL são enfatizados. Esses instrumentos estão baseados nas

experiências desenvolvidas no âmbito da política nacional de extensão, **sendo expressos em quatro eixos**, a saber:

- a. **Impacto e transformação social (comunitária)** - é necessário que a Universidade assuma e cumpra compromissos com a sociedade/comunidade. Cabe à Universidade eleger demandas prioritárias e estabelecer vínculos com as comunidades locais e regionais, objetivando assim, discutir problemas e formular soluções para estes;
- b. **Interação Dialógica** - a Universidade não é a guardiã de conhecimentos e saberes. O seu papel é o de fomentar continuamente o diálogo com comunidades próximas e distantes, a fim de identificar os cenários que vislumbrem a transformação social;
- c. **Interdisciplinaridade** - a interação de conceitos, metodologias e materiais analíticos constitui um dos maiores desafios à produção de conhecimentos na atualidade. O papel da Universidade é o de propiciar essa integração e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas, visando fornecer respostas coerentes às demandas sociais;
- d. **Indissociabilidade (Ensino-Pesquisa-Extensão-Inovação)** - as ações extensionistas além de promover a formação técnica/profissional dos alunos, deverão priorizar a formação cidadã e ética desses indivíduos. Enquanto protagonistas desse processo, os alunos deverão exercitar as habilidades adquiridas no decurso da vida acadêmica, de modo que com esses instrumentos, possam interagir com as comunidades/sociedade, assegurando a si mesmos e a estas uma práxis transformadora da realidade social.

O desenvolvimento dessas diretrizes representa um passo fundamental para a construção da IES, uma vez que as experiências de extensão fomentam o desenvolvimento da Universidade. A inserção nas comunidades há de permitir a construção de alianças sólidas para além do reconhecimento dos problemas sociais, inerentes às realidades em que esta IES se insere. Tais ações possibilitarão flexibilizar o currículo, reestruturar as atividades de ensino e de pesquisa.

3.6.2 Objetivos da política de extensão da UEMASUL

A atuação extensionista da Universidade deve ser, sobretudo, nas áreas de promoção da educação e inclusão social, promoção da saúde, promoção da educação ambiental, promoção da empregabilidade e renda, promoção da cultura e promoção de auxílio social. Além dessas,



outras áreas de atuação extensionistas poderão ser priorizadas de acordo com o planejamento institucional, considerando as necessidades conjunturais e a realidade regional.

A UEMASUL nasce com o propósito de tecer laços e construir pontes, a fim de identificar e atender às demandas das populações locais e da região sul maranhense. As ações extensionistas, além de promover a articulação com as atividades de ensino e pesquisa, devem orientar professores e alunos a estabelecerem um relacionamento próximo com as comunidades, reconhecendo cenários e prioridades, atuando no sentido de favorecer a melhoria da qualidade de vida dessas populações. Desse modo, ressaltam-se os principais objetivos da política de extensão a serem desenvolvidos na UEMASUL:

- a. Afirmar a Extensão Universitária como processo social, acadêmico e cultural, de modo que as ações desenvolvidas na UEMASUL possam atender às exigências e demandas da realidade social;
- b. Difundir atividades de extensão, objetivando a promoção de igualdade de direitos, de saúde, de sustentabilidade, de inclusão social e a formação ética dos sujeitos envolvidos nesses processos;
- c. Criar condições para a participação da Universidade na elaboração de políticas públicas voltadas às necessidades das populações locais e regionais;
- d. Estimular o desenvolvimento de atividade cujas práticas impliquem em construção coletiva de conhecimentos e saberes, adotando, nessa perspectiva, posturas teóricas e metodológicas alicerçadas em relações inter, multi ou transdisciplinares;
- e. Institucionalizar um fórum permanente para a análise e avaliação das estruturas curriculares dos cursos de graduação e Pós-Graduação, considerando as demandas do mercado e as necessidades sociais, a fim de favorecer a reestruturação dos currículos desta IES;
- f. Ampliar o quantitativo de bolsas de Extensão Universitária;
- g. Creditação curricular da extensão, como forma de garantir a inserção dos acadêmicos nas atividades de extensão, no cumprimento de 10% da carga horária total do curso de graduação.

O exercício permanente dessas ações atende às diretrizes e prioridades que se fazem presentes na política nacional de extensão, bem como às experiências extensionistas. Ademais, reitera os compromissos firmados por esta IES com a sociedade, de modo que essas intervenções extensionistas permitam a redução da desigualdade social e a melhoria da qualidade de vida das populações locais e regionais.

A Extensão Universitária na UEMASUL, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora com outros setores da sociedade (BRASIL, 1988). Exercida como forma de retorno à comunidade e campo de desenvolvimento técnico dos alunos.

Em 2022, o Governo do Estado do Maranhão criou a Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil (PROEXAE), por meio da Medida Provisória 378 de 15 de fevereiro, institucionalizando a extensão nos *campi* da UEMASUL. Com destaque a vários programas e projetos implementados na área de atuação territorial da UEMASUL. Os projetos de Extensão da UEMASUL são:

- Cientista Aprendiz;
- Mais IDH, Cursinho Popular;
- Donos do Cocar Tenetehara;
- Universidade Aberta à Terceira Idade;
- Brinquedoteca Hospitalar;
- Ligas Acadêmicas, Laços de Afeto; Meu Velho Amigo;
- Envelhecer com Saúde;
- Educação e saúde com os idosos, Mostra de Profissões;
- Germinando conhecimento;
- Promoção da cultura (Festa Junina da UEMASUL, Semana de Integração Acadêmica, Mais Vida).

Ainda no âmbito da extensão e assistência estudantil, existem programas de grande impacto social promovidos pela UEMASUL, tais como: Bolsa Permanência, Auxílio Creche, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Refeição e Auxílio Moradia, atendendo mais de 1.400 alunos.

Em 2017, conforme também dita a Constituição Federal, a UEMASUL implantou o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEXT), com o objetivo de incentivar a participação de alunos e professores em projetos e programas de extensão, que faz a convergência de saberes, intensificando o contato entre a academia e a sociedade dos trabalhos desenvolvidos no PIBEXT. Anualmente, acontece a SAPIENS, que busca promover uma integração entre os grupos de pesquisas e as diversas áreas do conhecimento, e estimular o desenvolvimento científico/tecnológico sustentável e a extensão universitária para superar os desafios contemporâneos. Em 2022, foi criado o Programa Cientista Aprendiz (PCA), projeto

de Extensão Universitária voltada às ações para a iniciação científica no Ensino Fundamental e Médio.

Outras ações desenvolvidas pela PROEXAE: incentivo à criação de empresas juniores, ligas acadêmicas e implementação da curricularização da extensão. Além das parcerias do CPAHT com o IPHAN, o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e o Centro de Pesquisa em Arqueologia, História Natural e Etnologia do Maranhão (CPHNAMA).

O CNE instituiu a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, conceituando a Extensão Universitária como:

atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018, p. 2).

Em busca de atender a essa diretriz, a UEMASUL participa de atividades nacionais relacionadas à Extensão e sua curricularização, entre elas, as organizadas pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM). A seguir serão apresentadas as diretrizes da política de Extensão Universitária da UEMASUL.

3.6.3 Diretrizes da política de extensão

Para estruturar e institucionalizar a atividade de extensão com vistas à Inovação tecnológica, tendo por referencial a **Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015** que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação, baseando-se nos programas e projetos passados ou em andamento, foram instituídas as diretrizes norteadoras sobre a política de extensão universitária. A referida política busca privilegiar ações em contribuição às demandas sociais prioritárias do Estado, aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e ao desenvolvimento econômico sustentável para o acesso e preservação do patrimônio genético e biodiversidade presente na região Tocantina do Maranhão. Referências confirmadas com o parecer CNE/CES n.º 608/2018, homologadas pela Portaria n.º 1350 de 2018.

Interação Dialógica

Essa diretriz é marcada pela troca de saberes entre a Universidade e a sociedade com o objetivo de produção interativa em aliança com movimentos, setores e organizações públicas

ou privadas para diminuição das desigualdades sociais, da exclusão social e construção de uma sociedade mais justa, homogênea, ética e democrática na região de abrangência da UEMASUL.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade move as ações extensionistas em busca da superação da dicotomia (teoria e prática) presente na maioria dos planos de ação em projetos sociais, de intervenção econômica, de fomento à educação, saúde entre outros.

As estratégias adotadas pela UEMASUL agregam a combinação da especialização e visão holística, por serem materializadas pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundas de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, intraorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão-Inovação

Essa diretriz reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, suas ações adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino de graduação ou pós-graduação) e de geração de inovação (produtos inovadores decorrentes da pesquisa). Quanto ao ensino, o eixo pedagógico professor-aluno amplia-se para professor-aluno-comunidade, no qual todos os lugares passam a ser a sala de aula e o aluno se torna protagonista de sua formação acadêmica e cidadã com apoio de todos os atores envolvidos no processo (professores, técnico-administrativos, pessoas da comunidade, estudantes, empresas e poder público). Quanto à pesquisa, ela se materializa em ideias pautadas e experimentadas com rigor científico e enviadas de volta à sociedade, como inovação tecnológica nas mais diferentes áreas em que a universidade atua para impactar de forma positiva na sociedade.

Impacto na Formação Discente

As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários

da Universidade pública brasileira, devendo explicitar os elementos essenciais: a designação do orientador; os objetivos da ação; as competências dos atores envolvidos; e a metodologia de avaliação de participação do discente.

Impactos e Transformação social

Essa diretriz reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses do desenvolvimento social e regional. Ao atingir essas finalidades, permite inclusões sociais e o aprimoramento das políticas públicas, por meio de um raciocínio dialético, inclusivo, interprofissional e interdisciplinar em um processo estruturado (ensino-pesquisa-extensão-inovação). A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de melhoria contínua da Região Tocantina do Maranhão.

Nesse sentido, a diretriz Impactos e Transformação Social imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político e ético. É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária, mas a visão da UEMASUL, enquanto parte da sociedade, deve também sofrer impacto e ser transformada. O alcance desses objetivos – impacto e transformação da sociedade e da Universidade – de forma a se lograr o desenvolvimento no sentido que esta Política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de Interação Dialógica, Interdisciplinar e Interprofissional e, por fim, Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão-Inovação.

3.6.4 Programas de Extensão Universitária implantados na UEMASUL.

Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEXT)

O PIBEXT foi aprovado pela Resolução nº 053/2018 – CONSUN/UEMASUL, que tem com o objetivo de incentivar a participação de alunos e professores em projetos e programas de extensão, proporcionando aos discentes de graduação e docentes da UEMASUL condições diferenciadas de aprendizagem, capazes de contextualizar e transformar realidades, fortalecendo a atividade extensionista oferecendo aos docentes e aos discentes a oportunidade de realizar a indissociabilidade entre o ensino e extensão.

Mais IDH

O programa Mais IDH foi instituído pela Resolução 018/2017 - CONSUN/UEMASUL com objetivo de estimular pesquisadores a envolver estudantes de graduação nas atividades de pesquisa e extensão na UEMASUL, incentivar as trocas de competências locais e regionais no processo de aprendizado e produção do conhecimento e contribuir para o desenvolvimento dos municípios com menor IDH na Região Tocantina do Maranhão.

Universidade Aberta da Terceira Idade (UATI)

A Resolução nº 048/2018 – CONSUN/UEMASUL que cria o UATI, tem por finalidade proporcionar uma melhor qualidade de vida física e mental, possibilitando ao idoso, acesso à Universidade, por meio da participação em atividades recreativas e criativas de modo a garantir qualidade de vida ao idoso. As ofertas de cursos pela UATI terão duração de 12 (doze) meses, permitida a renovação do Programa, obedecida a legislação vigente e a necessidade institucional no atendimento das necessidades desse público nos municípios de atuação da UEMASUL.

Cursinho Popular

O Programa Cursinho Popular regulamentado pela Resolução nº 003/2017 – CONSUN/UEMASUL, com bolsas de Tutorias criadas pela Resolução nº 004/2017 – CONSUN/UEMASUL, é uma iniciativa alicerçada na educação popular emancipatória, tendo como objetivo a formação crítica, científica e cultural de jovens e adultos, de modo que possibilite o acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade.

Programa Cientista Aprendiz (PCA)

O PCA, regulamentado pela Resolução, tem como objetivo desenvolver a prática da pesquisa científica para estudantes da Educação Básica, especificamente para aqueles identificados com talentos potenciais nas áreas de Ciência e Tecnologia.

Mostra de Profissões

O Programa Mostra de Profissões foi criado pela Resolução nº 030/2018 – CONSUN/UEMASUL que tem como princípio, orientar, esclarecer, motivar e fornecer subsídios aos estudantes do Ensino Médio, na tarefa de optar por uma carreira profissional, de

modo a tornar o ingresso no curso superior mais consciente, o programa visa apresentar a sociedade os cursos na UEMASUL tornando o ingresso na Instituição mais consciente.

Empresas Juniores

A Resolução nº 097/2019 – CONSUN/UEMASUL regulamenta a criação, reconhecimento, vinculação e funcionamento de Empresas Juniores da UEMASUL, com objetivos educacionais e não lucrativos, devendo contemplar as condições necessárias para aplicação da prática dos conhecimentos teóricos, aperfeiçoamento do processo de formação de profissionais, intensificar os relacionamentos entre instituições de Ensino Superior e o meio empresarial, além de promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Ligas Acadêmicas

As Ligas Acadêmicas são regulamentadas pela Resolução nº 153/2021 – CONSUN/UEMASUL, e constituem-se como associações sem fins lucrativos, com propósitos educacionais e de caráter extensionista, que apresentam como interesse comum a formação e o desenvolvimento de atividades acadêmicas em um campo específico do conhecimento.

Centro de Pesquisa em Arqueologia, História Natural e Etnologia do Maranhão (CPATH)

O CPAHT é um espaço destinado à pesquisa, preservação e conservação da cultura material e imaterial da Região Sudoeste e Sul do Maranhão. Resultante de estudos e pesquisas, consolidados pelo Núcleo de Estudos Africanos e Indígenas (NEAI) da UEMASUL, o espaço museal do CPAHT tem o objetivo de incentivar e apoiar a produção e a difusão de conhecimentos no estudo sobre os Povos Indígenas, Arqueologia, Educação Patrimonial e Cultura Popular.

Bolsas de Extensão Universitária – COTAS

Tabela 13 - Bolsas de Extensão Universitária

Resolução CONSUN nº	Bolsa	Quotas
004/2017	Bolsa Tutoria do Cursinho Popular	13
053/2018	Bolsa de Extensão Universitária	50
018/2018	Bolsa Mais IDH	10

3.6.5 Metas a serem alcançadas na política de extensão no período de exercício deste PDI

Nos cinco anos de existência da UEMASUL, houve uma expressiva ampliação das atividades de extensão. São programas, projetos e eventos que têm dinamizado sobremaneira a vida da comunidade, tais como: UATI, o PPIBEXT, o Programa Mais IDH e eventos diversos. No período compreendido pelo primeiro PDI, os avanços são notáveis no sentido da implantação de uma política de extensão universitária que dessa conta de reunir atividades diversas no âmbito da extensão. A política de extensão da UEMASUL, vem de forma gradativa incorporando em sua legislação e prática acadêmica os conceitos e as diretrizes da Política de Extensão Universitária proposta pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão (ForPROEX).

Vale ressaltar, que há no âmbito da comunidade acadêmica da UEMASUL, um debate acerca das mudanças curriculares pela creditação da extensão universitária. Esses debates acerca das mudanças curriculares, da inserção da extensão no currículo acadêmico, representam um avanço qualitativo para a compreensão dos docentes e dos discentes da UEMASUL quanto ao conteúdo formativo da extensão universitária. Além disso, eles criam as condições favoráveis para nos adequarmos à Resolução N° 7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, que "Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024".

Nessa perspectiva a UEMASUL coloca entre as metas a serem alcançadas na política de extensão no período de exercício deste PDI:

1. Ampliação do número de bolsas de extensão:
 - a. Ampliar o quantitativo de bolsas de extensão universitária na proporção de 10% a cada ano da vigência deste PDI;
 - b. Implantar o sistema acadêmico SIGAAEXTENSÃO, no sentido do cadastro e acompanhamento das atividades de extensão: programas, projetos, eventos e demais ações extensionista.
2. Creditação da Extensão:
 - a. Inserção das ações de extensão (projetos e programas) na estrutura curricular dos cursos de graduação, tendo em vista o cumprimento do que determina o Plano Nacional de Educação;
 - b. Creditação curricular da extensão, como forma de garantir a inserção dos acadêmicos nas atividades de extensão, no cumprimento de 10% da carga horária total do curso de graduação.
3. Possibilitar a execução de projetos de extensão (PIBEX) aos professores substitutos.

3.7 Inclusão Social

A Universidade pública constitui-se em um importante espaço de inclusão e de democratização do conhecimento científico, artístico, tecnológico e cultural acumulado historicamente pela humanidade. É um espaço privilegiado de formação para a transformação social. Enquanto espaço de aprendizagem, deve possibilitar a todos, sem distinção, as condições necessárias para que uma educação de qualidade, pautada na equidade e justiça social, seja um de seus principais objetivos.

A UEMASUL adota como concepção de Educação Inclusiva uma Educação que busca integrar o aluno, impedindo a segregação, o preconceito e a evasão, com a finalidade de atender a todos de forma igualitária. Para tanto, faz-se necessário considerar esse aluno como um ser único, respeitando-o e garantindo os seus direitos, independente de cor, raça, gênero, religião, habilidades, atributos pessoais, inteligência, ritmo de aprendizagem ou necessidades comuns ou especiais.

3.7.1 Inclusão Social e Étnico-Racial

O debate brasileiro sobre cotas ou reservas de vagas foi marcado por importante conquista histórica, quando foi sancionada a Lei de Cotas Sociais de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Esta lei estabelece que, até agosto de 2016, todas as instituições federais de educação superior deveriam reservar 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas. Metade dessas vagas, 25% (vinte e cinco por cento), deve ser reservada para estudantes oriundos de famílias que recebem até um salário-mínimo e meio *per capita*.

Nessa perspectiva, a UEMASUL compreende que, enquanto instituição pública, deve se comprometer com um projeto de sociedade inclusiva em seu sentido amplo, promovendo a adoção de medidas afirmativas voltadas para a abertura de cursos de graduação, que visam o atendimento de um público específico, como alunos indígenas e alunos surdos. Nesse sentido, das ações que esta IES já realiza, pontua-se o protagonismo, principalmente, de professores do Curso de História e Pedagogia, na construção de bases para a formação do Movimento Negro Imperatrizense, e do curso de Letras, com a oferta de cursos de LIBRAS de curta duração, para o público interno e externo.

Cita-se, também, o Núcleo de Estudos Afro-indígena de Imperatriz (NEAI), fundado em 2007, por professores do Curso de História, para articular atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para uma reflexão inclusiva da África, dos povos Ameríndios, da cultura popular e da reflexão acadêmica da região. O objetivo do NEAI é construir uma

consciência patrimonial em prol da cidadania cultural e pelo direito de assegurar a memória e a identidade multicultural para o povo Sulmaranhense, protagonizando atividades pertinentes ao que estabelece a Lei nº 11.645, de 11 de março de 2008, que assegura o conhecimento, como assevera o seu Art. 1º, que os

diversos aspectos da História e da Cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos (...) a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil (BRASIL, 2008, p. 01).

Atento às políticas inclusivas, o NEAI vem promovendo atividades científicas como encontros, seminários e fóruns culturais em defesa do patrimônio material e imaterial dos povos da região em que se encontra, envolvendo, assim, a sociedade civil, acadêmica, as populações indígenas e afrodescendentes, de forma dinâmica e participativa.

Vale destacar que o projeto extensionista “Laboratório museu NEAI”, desdobrou-se na pesquisa científica “Variedades de História Cultural no Cerrado Maranhense”. Ele deu origem ao primeiro espaço físico-museal, de exposição permanente de etno-história e arqueologia, da cidade de Imperatriz e região, o Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira (CPAHT).

O Centro é resultado de estudos e pesquisas pioneiros, consolidados pelo NEAI, desde 2007, quando articulou atividades científicas para preencher a lacuna histórica que secularmente excluiu os saberes e fazeres dos povos Ameríndios, da África e da Cultura Popular. Também, a biblioteca do NÁAgotimé³, dispõe de acervo nas áreas de Arqueologia, História da África, Cultura Indígena, Cultura Popular e Educação Patrimonial.

Destaca-se, também, que no curso de Letras desta IES funciona, desde 2010, o grupo de literaturas africanas “Saburadi nos Terra”, que tem por objetivo estudar a Literatura Africana como parte da cultura brasileira, bem como sua influência na literatura nacional. Além de estudos e pesquisas, o grupo realiza atividades que incluem a comunidade universitária, a exemplo de: oficinas, minicursos, comunicações, palestras, entre outros.

A UEMASUL, dando continuidade a esse processo, prima pela inclusão social e acredita no sucesso de ações afirmativas com definição de critérios que resguardem o ingresso

³ O nome da biblioteca homenageia a rainha Africana *NáAgotimé*, do antigo Reino do Daomé, atual Benin, que, conforme Pierre Verger fundou a Casa das Minas no Maranhão.

de categorias sociorraciais nesta IES. Com essas ações, a UEMASUL pretende continuar construindo e avaliando, de forma permanente, sua função social enquanto universidade pública. Portanto, é pertinente considerar a diversidade étnica regional nas temáticas de pesquisa desta IES. Afinal, o Maranhão é o terceiro estado brasileiro com o maior número de negros e o primeiro em número de quilombos, segundo a Associação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (ACONERUQ), descendente de africanos “*akan, minas, jejes, nagôs, fanti, ashanti*” (FERRETI, 2017).

A pretensão é postular estudos sobre a reserva simbólica, “própria dos patrimônios culturais específicos das sociedades indígenas” (CARVALHO, 2005, p. 133), para a construção favorável da sabedoria afro-indígena, de forma que promova o reconhecimento, a valorização e a preservação da memória regional, a partir da cultura material e imaterial no ambiente do Ensino Superior.

Assim, a partir de uma perspectiva transdisciplinar, e embasada na Lei nº 11. 645 de 10 de março de 2008, a UEMASUL pretende concretizar uma reflexão e prática curricular perpassadas pela História da África, da Cultura Afro-Brasileira e Cultura Indígena, de modo a proporcionar uma construção histórica, cuja aliança histórico-cultural possa confirmar a declaração de “parentes”⁴, para celebrar a afinidade fundamental dos estudos sobre povos indígenas e negros, e que foi considerado para os estudos e pesquisas nesta Universidade.

A oferta de vagas de ingresso nos cursos de graduação será imediata, em consonância com a construção da UEMASUL. O sistema de cotas será periodicamente avaliado para verificação de sua eficácia quanto ao objetivo de alcance da equidade social pretendida. Ainda na perspectiva de Ações Afirmativas, levando em consideração que o uso da Língua Portuguesa é uma das maiores dificuldades que indígenas enfrentam para serem aprovados no vestibular convencional, mesmo no sistema de cotas, estuda-se a possibilidade de oferecer um vestibular diferenciado para aqueles que pertencem a povos indígenas, no intuito de buscar incluir esses indivíduos em todos os cursos de graduação da UEMASUL, com a reserva de vaga específica para esse público, assim como ocorre em outras IES, a exemplo da UNICAMP, UFSCAR e UNB.

Ainda no cenário das Ações Afirmativas e das Políticas de Permanência, a UEMASUL instituirá uma Comissão de Formação Intercultural, de modo a dar apoio e propiciar discussões e aprendizagens que contribuam para a integração e inclusão de alunos indígenas com discentes

⁴ Termo utilizado por Daniel Munduruku, um autor indígena que se destaca no cenário literário brasileiro, a partir de uma escrita política que procura desconstruir estereótipos sobre os povos indígenas brasileiros.

não indígenas, docentes e demais servidores da Universidade, com o objetivo de favorecer a aprendizagem, a prática docente, a assistência estudantil e as relações interpessoais. Essa Comissão não se limitará às questões interculturais indígenas, ampliando o processo de formação para o diálogo, o respeito e a integração com outras diversidades que se apresentarem na UEMASUL.

3.7.2 Inclusão de Pessoas com Deficiência

Segundo a Lei nº 3.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem devem ser garantidas a esses estudantes em todos os níveis e modalidades. Assim, no inciso II do Art. 28, a Lei estabelece que o poder público deve se comprometer com “o aprimoramento dos sistemas educacionais visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (BRASIL, 2015).

No presente documento, reconhece-se a deficiência como um conceito em evolução. Conforme explicitado no Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, e que a deficiência “resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2008, p. 01). Assim, em acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006, em Brasília, pessoas com deficiência:

(...) são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual (mental), ou sensorial (visão e audição) os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2011, p. 16).

Diante das diversidades humanas, a UEMASUL amplia o seu olhar para a inclusão, quando considera que a Educação Inclusiva deve favorecer o alcance de direitos não só de pessoas com deficiências específicas, mas também de pessoas que, em algum momento, seja por um período curto, longo ou permanente, apresentem estados que afetam o campo cognitivo e, conseqüentemente, a aprendizagem e, portanto, necessitam ter o seu direito à educação de qualidade, assegurado pela Universidade.

Para garantir que o processo de inclusão ocorra da forma acima especificada e alcance o grau de eficiência esperado, no que tange à aprendizagem e à formação, propõe-se uma

política de inclusão que promova o direito ao acesso e à permanência do aluno. Por ser um direito, nesse processo de inclusão, devem ser consideradas sempre as particularidades daqueles que apresentam deficiência, sejam elas de caráter afetivo, social, étnico, físico, cognitivo, neurológico ou emocional.

Para implementar a política de inclusão e corresponder a uma exigência do Ministério da Educação e Cultura, a UEMASUL criou em sua estrutura o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP). O Núcleo é regido por um projeto próprio e deve ser composto por uma Coordenação e por profissionais das áreas da Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia e Assistência Social. Tem como objetivo, assistir o corpo discente e docente da Universidade, nos aspectos pedagógicos e políticos. Ainda na perspectiva da inclusão, a UEMASUL criou em sua estrutura o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NACE), que tem como objetivo dar o suporte educacional aos estudantes com deficiência. Na construção de uma Universidade cada vez mais inclusiva, são propostas diretrizes que orientam a UEMASUL a avançar na garantia de igualdade de oportunidades para esse público.

3.7.3 Diretrizes para a educação inclusiva na UEMASUL

As diretrizes aqui estabelecidas constituem-se em um conjunto de orientações que deve ser observado pela Administração Superior, Pró-Reitorias, Centros e Cursos da UEMASUL.

- a. **Acesso** - dar-se-á por processo seletivo comum, regido pela legislação nacional, no que diz respeito às vagas para esse público. A Instituição garantirá o direito da pessoa em ter o recurso, o apoio e os serviços necessários para a realização de provas e processos avaliativos complementares de acordo com a legislação em vigor;
- b. **Permanência** - respeitando a legislação vigente e os nortes que constam neste documento, a Universidade se compromete a fornecer os recursos pedagógicos, psicopedagógicos e de acessibilidade, bem como o apoio do NAP, para que o aluno alcance os objetivos propostos durante a sua formação, sejam eles no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão ou da Inovação;
- c. **Ensino e Aprendizagem** - dentro da proposta de Educação inclusiva da UEMASUL, o planejamento acadêmico deve contemplar adaptações curriculares, formas múltiplas de avaliação, professores intérpretes e metodologias diferenciadas

que atendam, de maneira individual, às deficiências do aluno, tendo como referencial os Parâmetros Nacionais;

d. **Do Aperfeiçoamento dos Professores** – caberá à UEMASUL incentivar e possibilitar ao seu corpo docente oportunidades de educação continuada;

e. **Dos Recursos** – a UEMASUL garantirá orçamento para a concretização de ações na área do acesso, permanência, ensino e aprendizagem do aperfeiçoamento de seu quadro de professores, bem como manter o NAP e o NACE em funcionamento, em espaços adequados, com Coordenação e sua respectiva equipe.

3.8 Responsabilidade Socioambiental

O conceito de responsabilidade socioambiental surgiu na década de 1960. Essa expressão ganhou representatividade mundial em meados da década de 1990, período no qual foi proposta aos líderes empresariais mundiais a adesão ao Pacto Global, com o objetivo de alavancar valores universais junto ao setor privado. Um dos objetivos foi colaborar para a criação de um mercado global mais inclusivo e sustentável por meio da inserção de conceitos universais, nas áreas de direitos humanos, do trabalho e proteção ambiental.

A responsabilidade socioambiental da UEMASUL vai além de um conceito, perpassando toda a razão de ser da Instituição. Trata-se de um contínuo desenvolvimento de atitudes cidadãs que objetivam integrar o conhecimento e o crescimento econômico ao desenvolvimento sustentável, intervindo na dinamização de práticas socioambientais e no crescimento em direção à sustentabilidade. Nesse contexto, há um comprometimento com as questões sociais e ambientais, ligadas a todos os grupos com os quais a Instituição interage.

Na esteira dessa compreensão, ressalta-se o relevante papel da UEMASUL na busca pela educação ética e ambiental, com o objetivo de incentivar o pensamento crítico e o compromisso com a preservação na formação de futuros profissionais. Acredita-se que, por meio de uma educação universitária pautada na responsabilidade socioambiental, os egressos da Instituição poderão colaborar para que os espaços em que irão se inserir profissionalmente, independente da área de atuação, reconheçam o princípio da sustentabilidade como fundamental.

O desafio da UEMASUL está na formação de profissionais competentes para enfrentar, de forma crítica, as imposições do modelo globalizador. Ao lado da construção e difusão de conhecimentos técnico-científicos, a IES tem como propósito a educação com potencial de liderança para a mudança social e para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem voltadas para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, essa Universidade, por ser espaço de criação e divulgação de conhecimentos, reconhece seu papel na formação acadêmica voltada para a responsabilidade que integra conhecimento teórico às práticas sociais e ao cuidado com o ambiente em que se insere.

3.8.1 Responsabilidade Ambiental

É natural a necessidade das humanidades em viverem em um ambiente saudável. Contudo, a relação estabelecida entre natureza e sociedade é controversa, pois a forma em que os recursos naturais são explorados aponta para uma constante ameaça ambiental.

O termo denominado por responsabilidade ambiental diz respeito a um conjunto de atitudes, individuais ou coletivas, voltado para o desenvolvimento sustentável do planeta. Essas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico ajustado à proteção ao meio ambiente, uma vez que todos são responsáveis pela preservação ambiental: governo, corporações econômicas e/ou sociais e cidadãos.

A **sustentabilidade** permite o uso de bens e consumo que atendam às necessidades humanas básicas. O uso deve proporcionar uma melhor qualidade de vida, enquanto deve ser minimizado o desperdício dos recursos naturais, o uso de materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes. Esses cuidados devem ocorrer durante todo o ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações. Já o **desenvolvimento sustentável** passa pela compreensão dos custos ecológicos em sua origem e, também, pela construção de uma nova racionalidade ambiental na perspectiva teórica, social, política e produtiva.

A preocupação com a preservação ambiental está diretamente ligada ao planejamento estratégico de produtos, processos e serviços, com vistas à sua proteção. Utilizar produtos que causem o menor impacto possível ao **ambiente** é a base do princípio de Universidade sustentável, seja pela diminuição de seu impacto, pelo menor uso de substâncias tóxicas, consumo de energia reduzido, reciclagem e descarte de embalagens, ou por acreditar que a prevenção ainda é a melhor solução.

A estruturação de valores e princípios sustentáveis dentro e fora da comunidade acadêmica deverão perpassar pelos eixos do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação, assumindo uma racionalidade ambiental. O processo de construção social da Universidade de um presente e futuro pautados em bases sustentáveis mostrará sua atuação e compromisso ambiental.

A UEMASUL, ciente de seu papel social, tem por objetivo incorporar, em seus cursos de Graduação e Pós-Graduação, e em suas atividades acadêmicas a relação de interdependência

entre os sistemas econômico, social e ambiental. A política de gestão de responsabilidade ambiental define que todas as atividades serão desenvolvidas, de forma ética e transparente, objetivando a sustentabilidade da região Sulmaranhense por meio da preservação e conservação dos recursos naturais e culturais, respeitando as diversidades existentes e promovendo a redução das desigualdades sociais.

O PPI foi elaborado agregando as propostas e ideias, inclusive as relacionadas à responsabilidade social e ambiental, possibilitando que as ações sejam mais efetivas, orientando o planejamento institucional. Esse documento serve para direcionar as ações institucionais e os projetos dos cursos e serviços oferecidos pela UEMASUL, planejando-os e estruturando-os, de modo a orientar os valores e princípios éticos, sociais, ambientais e econômicos.

A política de gestão ambiental da UEMASUL obedece à Lei nº 9.795, 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Assegurada legalmente e embasada em princípios que respeitam a conservação e preservação ambiental, pretende-se que as ações desta IES impactem não somente a comunidade interna, mas toda a região Sulmaranhense. Assim, consolidando uma educação crítica e transformadora que ultrapasse os muros da Instituição.

Nesse sentido, a UEMASUL, por meio de sua política social e ambiental, pretende agregar e intensificar seu compromisso na construção do desenvolvimento sustentável e na preservação e conservação do meio ambiente. Com isso, à medida que se intensificarem as ações, em especial às de extensão, contribuir-se-á para o desenvolvimento da região de abrangência da UEMASUL na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Com base nesses pressupostos, a atuação da IES deve ser pensada, a partir das seguintes orientações:

- a. **Educação ambiental numa perspectiva crítica e transdisciplinar** – os processos ecológicos serão incluídos nos processos sociais de leituras do mundo suscitados no interior da Instituição. A partir da compreensão crítica, as formações sociais excludentes do ser humano e depredadoras do meio ambiente deverão ser questionadas e combatidas até que sejam superadas por uma sociedade sustentável. Uma educação universitária pautada na busca por uma sustentabilidade democrática, em que todos são protagonistas de um processo de conscientização, é um importante passo rumo a um projeto maior de emancipação humana;
- b. **Práticas de consumo e serviços pautados por princípios sustentáveis** – a preocupação com a preservação e conservação do meio ambiente assumida pela

UEMASUL está diretamente ligada ao planejamento estratégico de produtos e processos. Assim, a adoção dos princípios orientadores propostos pela a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), constitui-se uma possibilidade viável para essa Universidade.

A A3P é um projeto criado em 1999, pelo Ministério do Meio Ambiente e surgiu, a partir da busca por “revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública” (BRASIL, 2013, p. 30). Esse programa incentiva a incorporação de atitudes sustentáveis na rotina dos órgãos públicos, integrando critérios ambientais, sociais e econômicos às atividades desenvolvidas no seio das administrações públicas. Destaca-se que a adesão às propostas da A3P passa primeiramente pela construção dialógica da comunidade UEMASUL, em torno desse documento.

Tais proposições iniciais podem ser desenvolvidas e transformadas em projetos de Iniciação Científica e de Extensão, em conjunto com as demais iniciativas desenvolvidas da universidade.

3.9 Cultura e Desportos

Na região em que se encontra a UEMASUL, há manifestações culturais resultantes de experiências apregoadas no cotidiano e traduzidas nas formas de agir, comer, festejar, vestir e ser dos diversos grupos que a compõe. Nos municípios abrangidos pela área de atuação dessa IES, a cultura é o referencial humano, composta por conhecimentos adquiridos ao longo da existência desses grupos. O reconhecimento e a valorização desse patrimônio são de grande importância para esse espaço acadêmico regionalizado.

Nessa perspectiva, a UEMASUL dará visibilidade às manifestações culturais de sua área de abrangência, compreendendo o conceito de cultura enquanto construção social e dinâmica, sendo sistema simbólico, composto de valores, crenças e estilos de vida compartilhados por diferentes grupos. Nesse sentido, os cheiros, os sons, as cores, as formas, os gostos e as paisagens culturais servirão de base para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

A partir dessa compreensão, o conjunto cultural do território da UEMASUL, formado pelas manifestações religiosas, pela culinária, pela arte, pela arquitetura, pela música, pelo artesanato, pelas festas e pelo folclore constituirão referências para os estudos culturais em diferentes áreas do conhecimento. Apresenta-se essa proposta por se entender que o estudo dos lugares, por meio de sua cultura, atribui mais particularidade à sua identidade, além de fortalecê-la.

No que diz respeito às práticas desportivas, a UEMASUL reconhece no esporte e no lazer importantes aliados para o fortalecimento dos laços comunitários e de pertencimento, tanto no que diz respeito aos vínculos entre o corpo discente e docente, quanto aos que podem, por meio dessa estratégia, ser estabelecidos com a comunidade externa. Reconhece ainda que as práticas desportivas podem ser integradas a outras iniciativas culturais e/ou científicas na promoção da saúde e da inclusão.

4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

A estrutura organizacional da UEMASUL está estabelecida na Lei Estadual nº 10.558/2017 e suas alterações, pelas Leis Estaduais nº 10.694, de 5 de outubro de 2017, e nº 10.880, de 5 de julho de 2018, e administrativamente compõe-se dos seguintes setores: Administração Superior, Unidades de Assessoramento Direto ao Reitor(a), Unidade de Suporte Operacional e Unidade de Atuação Programática.

4.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional E Acadêmico

Consta na Lei nº 10.558/2017, e considerando suas alterações pelas leis retromencionadas, no Capítulo I, Seção Única – Da Estrutura, a seguinte composição da UEMASUL:

- **Administração Superior:** a) Reitoria; b) Vice-Reitoria; c) Conselho Universitário; e, d) Conselho Estratégico Social.
- **Unidades de Assessoramento Direto à Reitora:** a) Gabinete; b) Assessoria Técnica; c) Assessoria de Comunicação; d) Assessoria de Controle Interno; e) Procuradoria Jurídica; f) Ouvidoria; g) Editora Universitária.
- **Unidades de Suporte Operacional:** a) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, com suas coordenadorias e divisões; e, b) Comissão Setorial de Licitação.
- **Unidades de Atuação Programática:** a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com suas coordenadorias e divisões; b) Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, com suas coordenadorias e divisões; Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, com suas coordenadorias e divisões; d) Centro de Ciências Agrárias – *campus* Imperatriz; d) Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - *campus* Imperatriz; f) Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras – *campus* Imperatriz; g) Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – *campus* Açailândia; h) Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras – *campus* Estreito; e i) Centro de Ciências da Saúde – *campus* Imperatriz.

Segue abaixo (Figuras de 07 a 11), a representação da estrutura organizacional, em organograma, da UEMASUL:

4.1.1 Organograma da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL

Figura 07 - Administração Superior e Unidades de Assessoramento Direto à Reitora

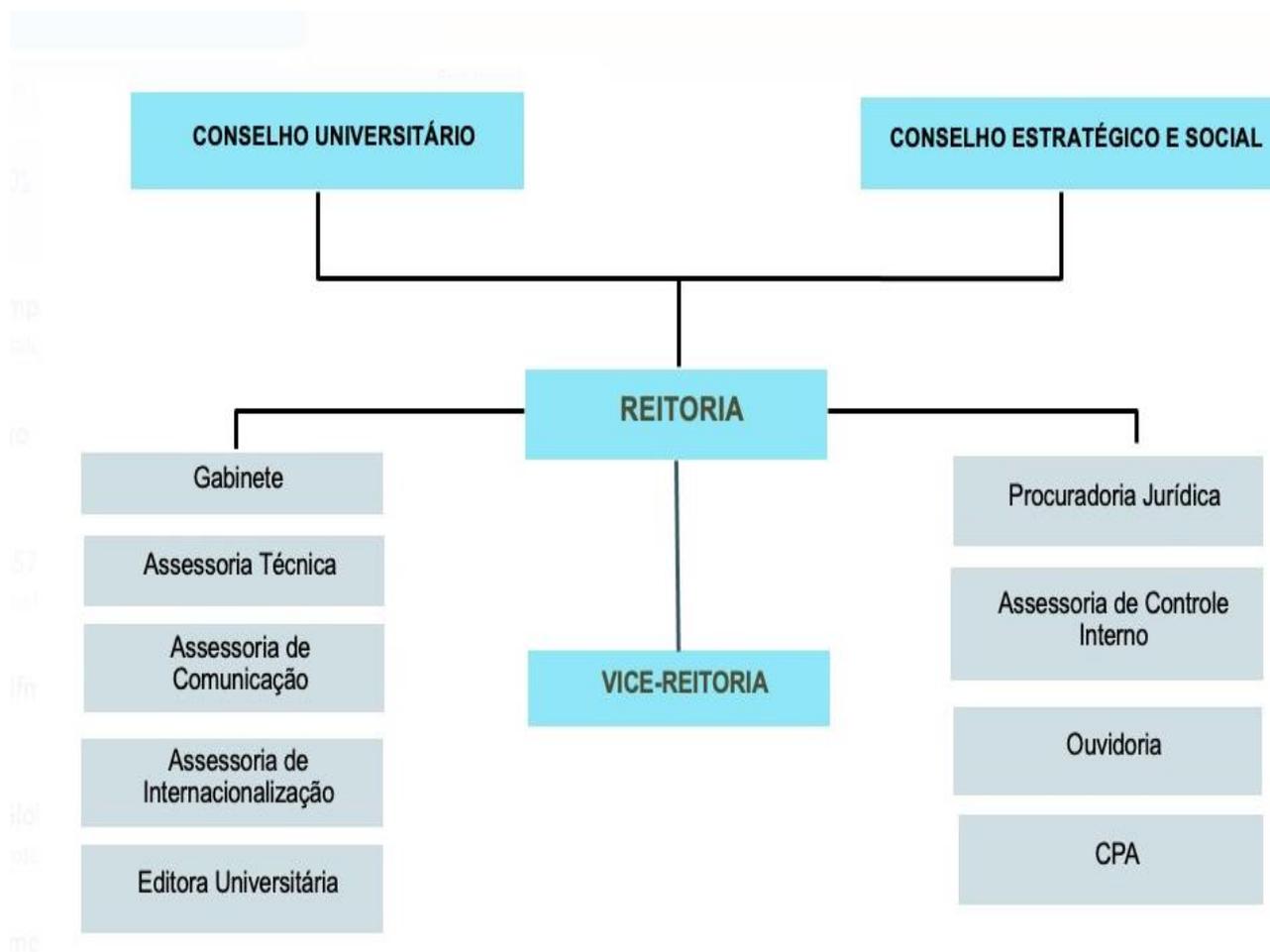


Figura 08 - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD

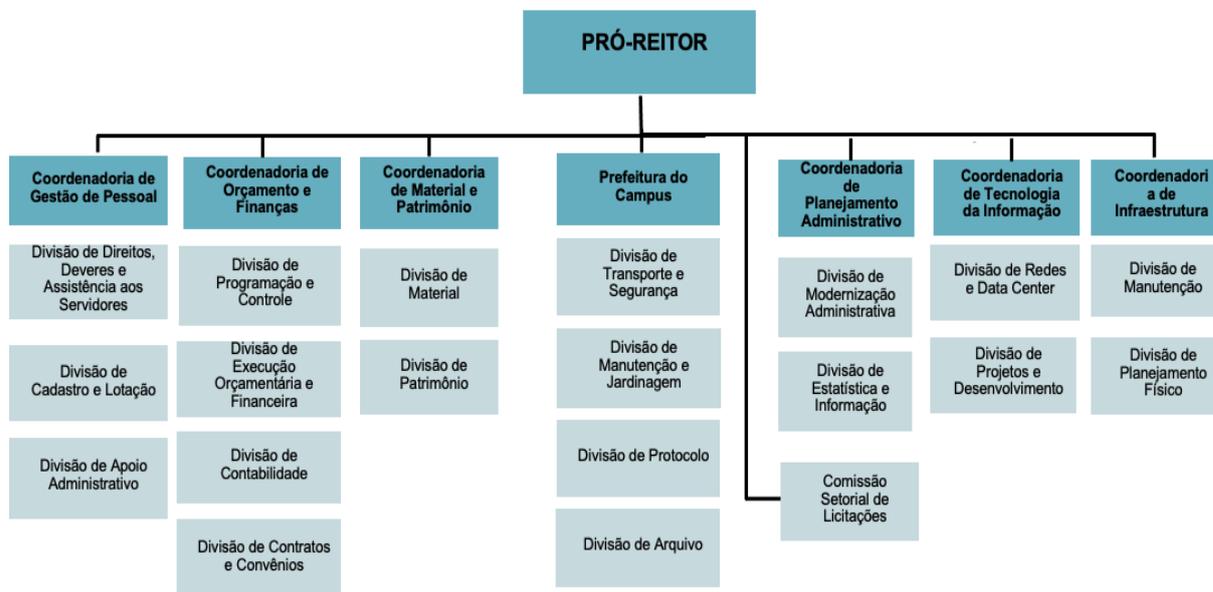


Figura 09 – Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

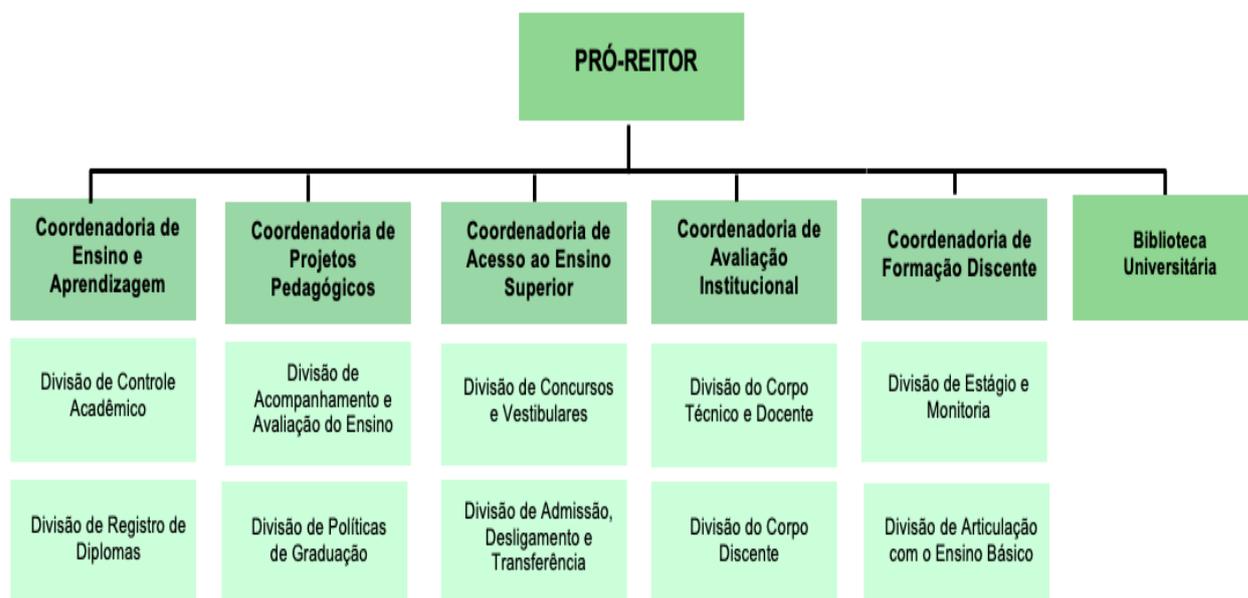


Figura 10 – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPGI

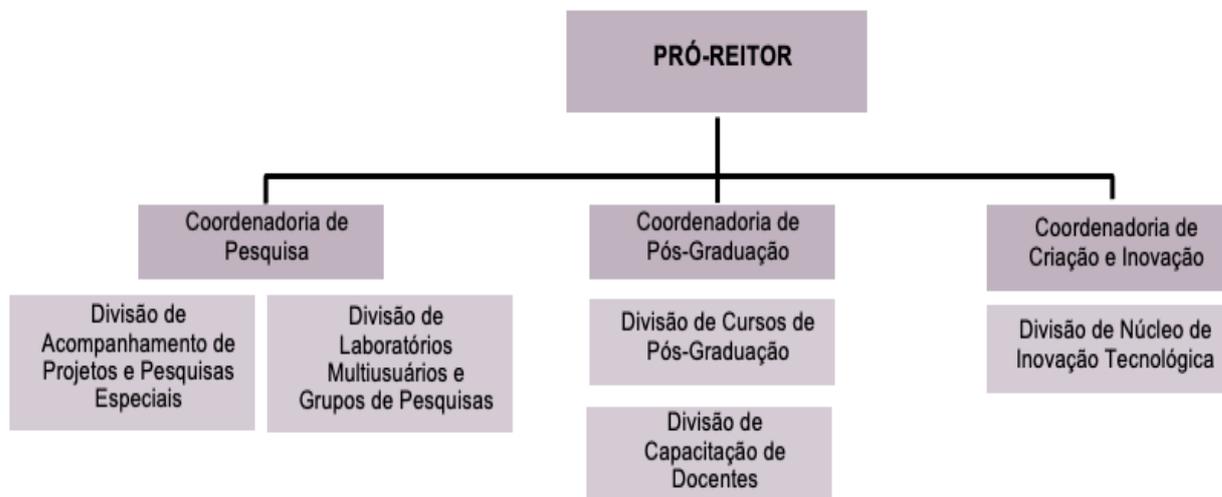
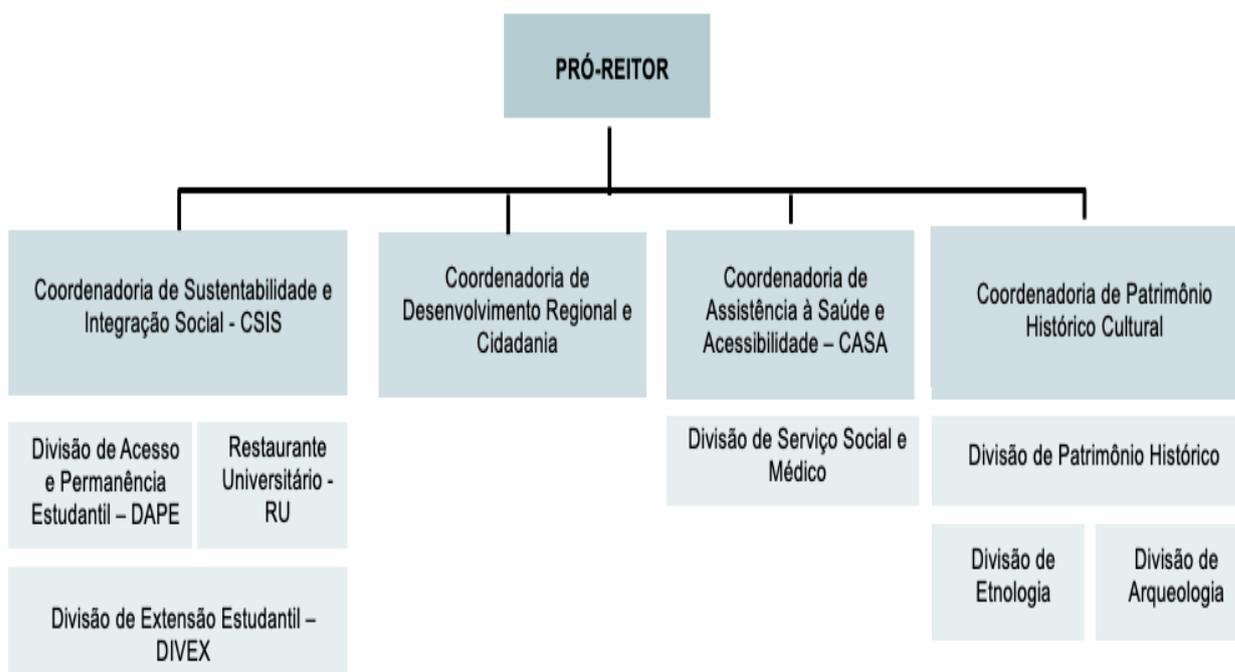


Figura 11 – Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil - PROEXAE



4.2 Órgãos Colegiados: Competências e Composição

Os órgãos colegiados são instâncias de competência deliberativa e normativa que têm por finalidade decidir e legislar, sob forma colegiada, em matéria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.

Na estrutura organizacional da UEMASUL tem-se:

- Conselhos Superiores: Conselho Universitário (CONSUN) e Conselho Estratégico Social (CONEST);
- Conselho de Centro;
- Colegiado de Curso.

4.2.1 O Conselho Universitário – CONSUN

Criado pela Lei 10.558/2017, no Capítulo II, Art. 3º, o Conselho Universitário - CONSUN é o órgão máximo superior consultivo, deliberativo, normativo e recursal da UEMASUL. O art. 3º da referida Lei rege que as competências, atribuições, funcionamento e composição do CONSUN/UEMASUL serão definidas em legislação específica, o que considerando o art. 5º da Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, o Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) é aplicado até o momento, porém, ressalta-se que o processo da Estatuinte está em andamento na UEMASUL conforme as Resoluções nº 065/2018-CONSUN/ UEMASUL, nº 113/2020-CONSUN/UEMASUL e nº 151/2021-CONSUN/UEMASUL.

Este Conselho, convocado e presidido pelo Reitor, reúne-se ordinariamente uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Composição do CONSUN:

1. Reitor(a), como Presidente;
2. Vice-Reitor(a);
3. Pró-Reitores(as) (PROGESA, PROPGI e PROPLAD);
4. Um representante do coletivo dos professores da UEMASUL;
5. Um representante do coletivo dos servidores da UEMASUL;
6. Um representante do Conselho Estadual de Educação;
7. Um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado (SECTI) (Secretaria pela qual a UEMASUL é vinculada);
8. Os diretores de Centro;

9. Dois diretores de Curso, por Centro;
10. Um representante do corpo discente, por Centro;
11. O chefe da biblioteca universitária.

4.2.2 O Conselho Estratégico Social (CONEST)

O CONEST é um órgão consultivo que teve suas competências, atribuições, funcionamento e composição definida em legislação específica, a ser discutida com a comunidade acadêmica durante o exercício de 2017. A Resolução nº 89/2019-CONSUN/UEMASUL, aprovada no dia 13 de dezembro de 2019 pelo Conselho Universitário, regulamentou a composição, as atribuições e o funcionamento do CONEST.

Composição do CONEST:

1. Reitor(a), como Presidente;
2. Vice-Reitor(a);
3. Pró-Reitores(as) (PROGESA, PROPGI, PROPLAD e PROEXAE);
4. Três representantes do CONSUN/UEMASUL, um por cada segmento acadêmico;
5. Dois representantes das Instituições Federais de Ensino Superior públicas instaladas na Região;
6. Três representantes dos setores empresariais;
7. Dois representantes dos(as) trabalhadores(as);
8. Três representantes dos movimentos sociais;
9. Dois representantes dos povos indígenas;
10. Dois representantes das comunidades tradicionais;
11. Dois representantes dos docentes da Educação Básica;
12. Um representante dos egressos da UEMASUL;
13. Um representante estudantil da Educação Básica.

4.2.3 Conselho de Centro - CONCEN

O Conselho de Centro é um órgão deliberativo e consultivo, responsável pela coordenação e integração das atividades dos diversos cursos com competências definidas em regimento próprio.

Composição do Conselho de Centro:

1. Diretor(a) de Centro, como presidente;

2. Diretores de Cursos de Graduação e coordenadores de cursos de pós-graduação, vinculados ao Centro;
3. Um representante do corpo técnico-administrativo;
4. Dois representantes do corpo discente do Centro.

4.2.4 Colegiado de Curso

O colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo, cujas competências ampliam-se em ações de planejamento e acompanhamento do desenvolvimento das atividades do curso, em consonância com os regimentos acadêmicos.

Composição do Colegiado de Curso:

1. Diretor(a) do Curso, como seu presidente;
2. Representantes dos Cursos cujas disciplinas o integrem, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração;
3. Um representante do corpo discente.

4.2.5 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por parte do corpo docente do curso e, entre outras atribuições, é responsável pela criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso. Ele deve ser considerado como elemento diferenciador da composição e organização do corpo docente do curso.

O NDE dos cursos da UEMASUL respeita, na sua composição e atribuições, o que determina a Resolução CONAES N° 01, de 17 de junho de 2010 (BRASIL, 2010):

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

V - Ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;

VI - Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

VII - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

VIII - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

4.3 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior que administra e fiscaliza todas as atividades universitárias, administrativas e acadêmicas, essas sendo exercidas pelo Reitor(a), auxiliado(a) pela Vice-reitor(a) e Pró-reitores(as), e assessoradas pela Chefia de Gabinete, Assessoria Técnica e pelos Conselhos Superiores. O vice-reitor, além de coordenar e superintender as atividades da Vice-reitoria, substitui o reitor em caso de falta ou impedimento.

No assessoramento direto ao Reitor(a) destacam-se: a) Procuradoria Jurídica; b) Assessoria Técnica, que compreende a Assessoria especial da Reitoria, a Assessoria Jurídica, a Assessoria para Assuntos Internacionais, Assessoria de Expansão Universitária; c) Assessoria de Controle Interno; d) Assessoria de Comunicação; e) Ouvidoria; e; f) Editora Universitária. A Ouvidoria se estabelece como um órgão autônomo, administrativamente vinculado à Reitoria, designado para receber sugestões, críticas e reclamações procedentes da comunidade universitária e da população em geral, tendo em vista a superação de anormalidades na execução das políticas institucionais e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela UEMASUL.

4.4 Estrutura de Governança

A governança no contexto público se refere aos processos por meio dos quais os atores sociais interagem para estabelecer padrões de coordenação social, responsáveis pelas estruturas de cooperação social necessárias para resolver os problemas públicos complexos do Estado. Segundo Vieira (2019), a governança pública estabelece, em múltiplas etapas, os mecanismos de recompensa que favorecem a cooperação, o monitoramento das ações, a disseminação de

informações, o incentivo à reciprocidade baseada na confiança e a realização das sanções para coibir o oportunismo e assim criar as condições para a ação coletiva.

Numa situação das instituições públicas, a governança efetiva estabelece um quadro de referência institucional que incentiva os indivíduos a cooperar com as iniciativas de resolução dos problemas públicos do estado por meio de produção e gestão eficiente dos recursos comuns e dos serviços de interesse público.

Conforme Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, governança seria a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração de um órgão para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da entidade, com o intuito de alcançar os seus objetivos. No setor público essa prática consiste nos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão de um determinado órgão, visando à concretização de políticas públicas e à prestação de serviços para a sociedade.

A governança na UEMASUL envolve a forma com a qual ela é estruturada internamente, suas políticas, a operacionalização das estratégias e a maneira com que estabelece as relações com entidades e atores externos, objetivando o alcance de seus respectivos objetivos e metas. O modelo de governança da UEMASUL é definido no intuito de apoiar a instituição no alcance de seus objetivos estratégicos e das suas metas, nesse contexto, está alinhado ao planejamento estratégico institucional da universidade.

O modelo de governança da UEMASUL foi estruturado considerando o seu sistema estadual de gestão (Figura 06), que inclui serviços administrativos e acadêmicos, entendendo que a Universidade é uma instituição dedicada à geração e disseminação do conhecimento para a sociedade, através da Pesquisa, do Ensino e da Extensão. Ainda na mesma direção, é uma instituição com caráter interdisciplinar, estabelece relação entre dois ou mais ramos do conhecimento, interage com numerosos segmentos da sociedade, mais do que qualquer outro tipo de instituição isoladamente. Quanto à estrutura da governança pública da UEMASUL, a sociedade desempenha importante papel, por meio do exercício da cidadania, através da proposição de demandas, bem como da fiscalização e avaliação dos atos de gestores públicos.

A UEMASUL é uma autarquia estadual de natureza especial, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTI/MA), sujeita ao conjunto de normas que rege o setor público, e por utilizar recursos públicos necessita da adoção de mecanismos de governança que permita a transparência, a prestação de contas e a equidade.

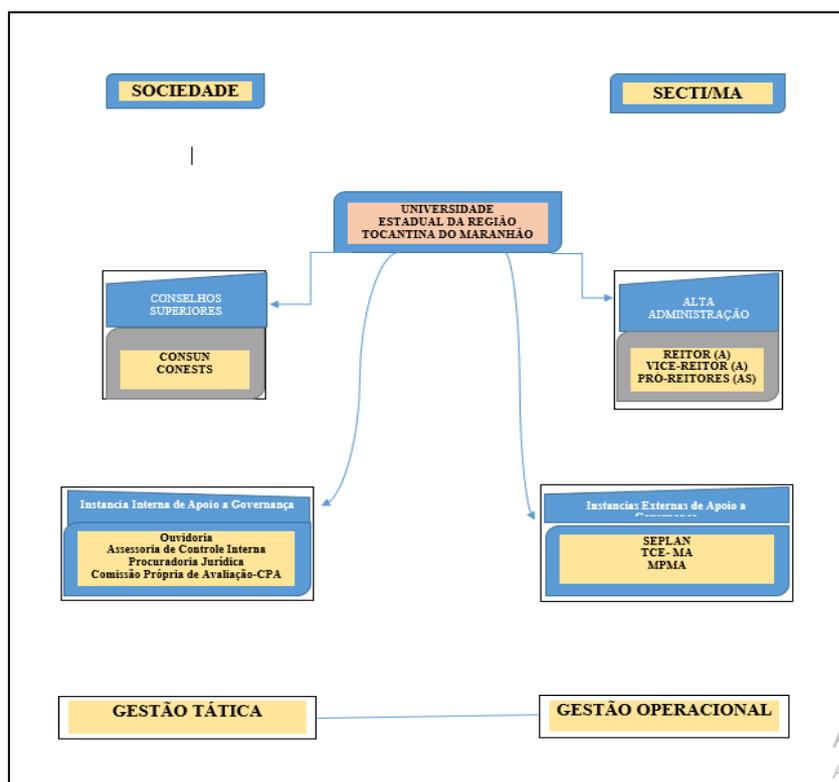
Ainda no contexto das instâncias externas, são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação no âmbito estadual, desempenhando importante papel na promoção

da governança das organizações públicas: Secretaria de Transparência e Controle (STC/MA); Tribunal de Contas do Estado de Maranhão (TCE/MA); e; Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE/MA).

As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar as estratégias e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho dessas, devendo agir nos casos em que desvios foram identificados. Dentre os órgãos que compõem as instâncias internas destaca-se a Reitoria, Vice-reitoria, Pró-reitorias e Centros de Ciências, o Conselho Universitário e o Conselho Estratégico Social.

Como instâncias internas de apoio à governança que assessoram a Gestão Superior, realizam a comunicação entre partes interessadas, internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração, essas instâncias incluem a Procuradoria Jurídica, Assessoria de Controle interno, Ouvidoria e Comissão Própria de Avaliação (CPA). Tanto na gestão tática e quanto a gestão operacional constituem a instância de gestão, possuindo estruturas que contribuem para a boa governança da organização. São responsáveis por coordenar gestão tática e operacional em áreas específicas e dentre setores, podemos destacar: assessorias; setores administrativos, especificamente às coordenadorias; diretorias de centros e diretorias dos cursos.

Figura 12 – Estrutura de governança da UEMASUL



4.5 Plano de Integridade e Prevenção à Corrupção na UEMASUL

É sabido que a atividade administrativa tem por finalidade o atendimento ao interesse público. E, na compreensão de que vem a ser o atendimento ao interesse público, se tem, em suma, o estreito alinhamento entre o acolhimento das demandas da coletividade diretamente beneficiada e a prática de atos legítimos e eficientes, amparados nos princípios que regem a Administração Pública, capazes de promover confiança, segurança jurídica, padrões éticos, e justiça de ações.

Em razão disso, cabe a todo gestor público – por poder dever – a busca por meios capazes de desenvolver a atividade administrativa de maneira eficaz e eficiente, enquanto observa os mandamentos que lhe servem de norte e limite.

A UEMASUL, desde a sua criação, tem adotado políticas de boa governança como uma instituição de estrutura firme e sólida, onde, além da observância aos princípios constitucionais quando da edição de seus atos normativos, estabelece uma cultura da ética e integridade no âmbito de desenvolvimento da sua missão institucional.

Ademais, em constante busca pela ampliação de suas políticas de gestão e controle, de forma a mitigar os riscos que, porventura, possam afetar os objetivos estratégicos, a UEMASUL aderiu em 20/08/2021 ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), através do qual realizou a sua Avaliação Institucional, obtendo como resultado no relatório de diagnóstico: nível muito baixo de suscetibilidade à fraude e à corrupção, e, por fim, recebeu o Selo como órgão participante do PNPC:

Figura 13 – Selo de órgão participante da PNPC.



Fonte: www.tcu.gov.br/e-prevencao.

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), de iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com coordenação e execução da Rede de Controle nos Estados, patrocinada pela Controladoria-Geral da União

(CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), apoiado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); é um programa voltado a todos os gestores das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação, que tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos.

O aludido Programa se desenvolve por meio de uma plataforma de autosserviço *online* contínua, onde o gestor terá a oportunidade de avaliar sua instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas e a partir desse diagnóstico terá acesso a um plano de ação específico que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades da sua entidade.

O PNPC oferece ainda aos participantes orientações, treinamentos e modelos, além de dispor de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas para implantação dos mecanismos de controle à corrupção.

A avaliação de suscetibilidade é feita por meio de 5 mecanismos de combate à fraude e corrupção: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Cada mecanismo está associado a um conjunto de práticas, normativos, documentos e atividades no seu nível mais operacional, que contribuem para que o gestor tenha mais segurança nas suas decisões.

Ciente de que a corrupção encarece as políticas públicas, a UEMASUL tem se vestido da responsabilidade de implantação de Programa de Integridade, como um mecanismo de redução de suscetibilidade à fraude e à corrupção, por meio da execução de ações que promovam, de forma plena, a integridade institucional.

Conforme ensinamentos extraídos da Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, da Controladoria-Geral da União, em seu artigo 2º, entende-se por Programa de Integridade “o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança”. E se desenvolve através de diretrizes já adotadas de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção.

O aludido Programa de Integridade é construído em diversas fases e com sustentação em quatro eixos, a saber: a) Comprometimento e Apoio da Alta Direção; b) Instância Responsável; c) Análise de Riscos; e, d) Monitoramento Contínuo; a partir dos quais se desenvolvem as ações e medidas que darão substância a sua formalização por meio do Plano de Integridade da Instituição.

O Plano de Integridade, por sua vez, é um documento único que contém, de maneira sistêmica, um conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implantadas, em um período determinado, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade nos órgãos e entidades públicas, aprovado pela alta direção e sob responsabilidade de uma determinada área, devendo ser revisado periodicamente.

Desse modo, para o quinquênio 2022-2026 a UEMASUL, como uma instituição que em sua missão, visão e valores prima pela efetividade de suas ações, equidade em suas políticas públicas e alto padrão ético, compromete-se à implantação do Programa de Integridade, em suas diversas fases, por meio da elaboração do Plano de Integridade, a fim de manter e fomentar o seu fortalecimento contínuo, enquanto realiza suas atividades finalísticas e cumpre sua missão Institucional.

5. POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE

A UEMASUL, desde o primeiro momento de sua implantação, tem procurado desenvolver uma política de assistência estudantil, visando ampliar o acesso e garantir a permanência acadêmica. A política de atendimento aos discentes da UEMASUL tem como objetivo diagnosticar, gerenciar e atender necessidades acadêmicas discentes por meio de estudos e proposições de programas, em conformidade com o planejamento acadêmico, financeiro e técnico. Este objetivo visa implantar processos que otimizem o tempo e a qualidade de acolhimento aos alunos no que se refere às suas reivindicações administrativas, pedagógicas e sociais, dentro das atribuições legais da UEMASUL, enquanto instituição pública de caráter regional.

A UEMASUL compreende que o seu corpo discente está na centralidade da missão institucional, é a sua razão de existir. A partir dessa compreensão, a instituição tem buscado responder às distintas demandas que o público atendido pela UEMASUL apresenta, por meio de elaboração de políticas de atendimento. Essas políticas têm levado em consideração a diversidade das necessidades do universo estudantil, visando a auxiliar aqueles que enfrentam mais dificuldades, seja no processo de escolarização ou referentes às vulnerabilidades que estejam expostas.

A perspectiva central da política de atendimento aos discentes é a inclusão, que é concebida como vivenciar a experiência da diferença. Isso, para além de requerer um não a discriminação do discente, por sua condição de classe social, etnicidade, deficiência, estado nutricional, orientação sexual ou de qualquer outra ordem, impõe um compromisso da Instituição com a justiça e a equidade.

No âmbito do atendimento ao estudante, a UEMASUL, ao longo dos próximos cinco anos, pretende ampliar a ação dos programas de atendimento ao estudante, já implementados. Visando proporcionar as condições mínimas para um bom aprendizado quanto ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e à Inovação, os programas de bolsas e auxílios aos estudantes, em especial aos vulneráveis, serão ampliados. Por esses programas, os estudantes podem ter acesso tanto ao apoio pedagógico como ao auxílio financeiro para o pagamento de suas despesas com alimentação, material escolar e transporte.

No tocante à segurança alimentar do estudante já está implantado o Restaurante Popular e Universitário (RPU) e o Plano de Alimentação Estudantil (PAE) da UEMASUL, que inclui o plano “Cantina Saudável”, em consonância com a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, que altera o Art. 6º da Constituição Federal e inclui o direito à alimentação

como mais um direito social. Essa política de segurança alimentar será implementada nos diversos *campi* da UEMASUL.

5.1 Atendimento às Pessoas com Deficiências

O atendimento às pessoas com deficiências na UEMASUL, tem como objetivo para os próximos cinco anos, ampliar o trabalho de demanda de especialização por parte da instituição em vários âmbitos: pessoal, de infraestrutura e atitudinal. A continuidade do atendimento educacional especializado ampliado por meio de ações encadeadas, que deverão se estender a todo o corpo da instituição, garantindo assim a sua eficácia. A primeira ação é a sensibilização dos docentes e funcionários da instituição, o que será feito com o desenvolvimento de atividades que compreendam a pertinência do atendimento educacional especializado por meio do NAP e do Serviço Social da IES.

Para garantir que o trabalho seja feito de forma qualificada será revisado e ampliado o regulamento do NAP. Por meio desse documento, serão estabelecidos parâmetros gerais para o atendimento adequado aos estudantes com deficiências, buscando garantir a efetividade destas ações. Quanto à infraestrutura, objetiva-se ampliar a aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva para o atendimento às necessidades dos estudantes. Para isso, a UEMASUL buscará parcerias com os governos estadual e federal, para garantir o financiamento e a compra desses equipamentos. Ademais, serão desenvolvidos projetos, nos próximos anos, voltados para a acessibilidade e vinculados à iniciativa estratégica.

A UEMASUL tem como meta a manutenção do percentual de 100% de adequação da infraestrutura física às normas de acessibilidade durante o prazo de vigência deste PDI. As ações abarcarão a comunidade acadêmica-alvo, bem como prestarão assistência aos egressos.

A UEMASUL deve ampliar e aprimorar nos próximos cinco anos, o programa de acompanhamento de egressos. Ao garantir uma forma de diálogo com os egressos, busca-se ter um retorno do impacto da formação dada pela UEMASUL na vida profissional desse público. Além disso, procura-se fomentar a formação continuada destes, incentivando-os a seguir seu percurso formativo e profissional.

5.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Quanto à assistência estudantil, para o atendimento aos acadêmicos, a UEMASUL, atuava por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica (PROGESA), e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPGI), estabelecendo políticas e programas que visavam fomentar o acesso e a permanência discente na instituição,

contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade do Ensino da Pesquisa e da Extensão. Em fevereiro de 2022, para dinamizar a atuação junto aos discentes foi criada a Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil (PROEXAE), que a partir de então passou a gerir a política de apoios aos discentes.

Entre essas, podemos destacar: o programa de estágio não obrigatório, o Programa de Tutoria para o Cursinho Popular, o Programa de Extensão Universitária (PIBEXT), o Programa de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional de Bolsas Permanência (PBP), o Bolsa de Apoio Técnico Institucional (BATI), Programa Institucional de Bolsa MAIS IDH UEMASUL, e o Programa de Monitoria Acadêmica (PMA).

Na UEMASUL, a tarefa de estímulo à permanência discente é realizada por meio de programas desenvolvidos pela PROEXAE por meio das Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social e suas Divisões de Acesso e Permanência Estudantil, de Extensão, pela Coordenadoria de Assistência à Saúde e Acessibilidade (CASA), na Divisão de Serviço Social e Médico. Estes programas estão em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010).

A assistência estudantil da UEMASUL tem seus objetivos definidos pelo PNAES, que são:

- Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da Educação Superior;
- Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Como critérios gerais para concessão do benefício, o discente deverá estar regularmente matriculado em cursos regulares de graduação e estar em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

5.2.1 Objetivos e metas para o desenvolvimento da política de atendimento estudantil

Apresenta-se, abaixo, o objetivo e as metas para o desenvolvimento da política de atendimento estudantil da UEMASUL para os próximos cinco anos:

Objetivo:

Consolidar e ampliar programas de atendimento aos estudantes.

Metas:

- Ampliar o núcleo de apoio psicopedagógico e implantá-lo em cada campus, até 2026;
- Ampliar o programa de assistência estudantil, até 2026;
- Ampliar a estrutura e ambiente físico e administrativo para a assistência estudantil, até 2026;
- Ampliar a política de acolhimento aos ingressantes, até 2026;
- Consolidar e fortalecer a comissão permanente de seleção de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o recebimento de auxílios e bolsas da assistência estudantil, até 2026;
- Ampliar as ações de incentivo à mobilidade estudantil internacional, até 2026.

5.2.2 Programa de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente.

A realização de eventos internos e externos da instituição é feita minimamente por meio de recursos da própria UEMASUL, em alguns casos, ocorre com recursos recebidos de agências de fomento externas, às quais os docentes submetem seus projetos.

É preciso priorizar a ampliação de programas internos de apoio à realização de eventos, que articulem a Pesquisa ao Ensino e à Extensão, como maneira de garantir a publicidade dos resultados oriundos das práticas acadêmicas da instituição, para que haja uma maior integração entre a universidade e a sociedade.

Nesse mesmo sentido, o incentivo à produção discente deve ser realizado de forma contundente para que se garanta o aprimoramento da formação dos estudantes.

5.2.3 Objetivos e metas para o desenvolvimento dos programas de apoio à realização de eventos internos externos e à produção discente.

Apresentam-se, abaixo, o objetivo e as metas para o desenvolvimento dos programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção discente para os próximos cinco anos:

Objetivo:

Implantar Programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção discente.

Metas:

- Ampliar o programa para apoio e fomento à produção e difusão acadêmica dos discentes, até 2026;
- Ampliar o programa de apoio à participação discente em eventos, até 2026.

5.3 Divisão de Serviço Social e Médico

A divisão de serviço social e médico da UEMASUL, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil, por meio da Coordenadoria de Assistência à Saúde e Acessibilidade, que é responsável pela realização de diversas ações de inclusão. O papel do assistente social da divisão de serviço social e médico na política educacional da UEMASUL, dá-se, sobretudo junto às exigências sócio institucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da comunidade universitária, a partir da mediação de programas institucionais e governamentais, que garantam a universalização, a democratização e a qualidade da educação.

O trabalho de assistência social, envolve ações junto aos segmentos estudantis e aos demais servidores da instituição, por meio de intervenções que fortaleçam uma política educacional do ensino superior com qualidade, focada no interesse coletivo.

A garantia da qualidade da educação que deve pautar a atuação dos profissionais da divisão de serviço social e médico se aporta na expectativa de uma educação que colabore para a emancipação humana e que não prescindam dos benefícios sociais conquistados, enquanto representação das conquistas históricas da classe trabalhadora.

Deve-se enfatizar que a atuação da divisão na universidade objetiva propiciar o desenvolvimento da política educacional da UEMASUL, na perspectiva do acesso e ampliação dos direitos sociais, visando o desenvolvimento dos estudantes, provocando a reflexão e a ação diante das dificuldades apresentadas pelos mesmos. Dessa forma, contribuir-se-á para a permanência dos estudantes na instituição, no sentido de garantir o acesso e a ampliação dos direitos, no que concerne à política educacional, à promoção da inclusão social, da qualidade e da democratização do ensino na UEMASUL.

Assim, a Divisão de Serviço Social e Médica, da UEMASUL tem como objetivo, propiciar o desenvolvimento da política educacional desta instituição, na perspectiva do acesso e ampliação dos direitos sociais. Para tanto, na vigência deste PDI pretende-se:

- Realizar continuamente pesquisas qualitativas e quantitativas com a comunidade universitária para construir o perfil socioeconômico e promover estudos sobre questões sociais da comunidade universitária;
- Realizar avaliação socioeconômica dos discentes da universidade em seus diversos programas e bolsas oferecidas, via programa de apoio à permanência estudantil;

- Manter um banco de dados atualizado com o rol de programas e projetos acadêmicos e sociais realizados pelos cursos e centros;
- Construir um instrumental que permita a intervenção do serviço social nas seleções de programas de inclusão social com equidade e justiça de acordo com os editais de cada programa;
- Construir e realizar parcerias dentro e fora da UEMASUL, para o planejamento e a execução de avaliação socioeconômica de discentes e para a destinação de bolsas.

A discussão se dará com a divisão de planejamento, com a Divisão de Acesso e Permanência Estudantil- DAPE e com a Divisão de Extensão;

- Estruturar as demandas que chegarem até à divisão e direcioná-las para um caminho possível de resolutividade;
- Disseminar informações sobre programas e projetos de inclusão social;
- Manter uma agenda atualizada com os projetos e programas sociais desenvolvidos pelos governos municipais, estadual e federal;
- Prestar orientação social e psicológica e encaminhar providências, por meio de abordagem individual e coletiva, contribuindo para a permanência da comunidade estudantil na universidade;
- Articular as ações do serviço social com o núcleo de assistência social psicopedagógica e psicológica;
- Planejar e executar programas de promoção de saúde direcionados à comunidade da UEMASUL;
- Desenvolver, promover e estimular a realização de eventos que problematizam temáticas sobre os direitos da mulher, numa perspectiva de raça, etnia, geração, sexualidade e direitos humanos; violência por gênero; igualdade e identidade de gênero;
- Realizar eventos, para debater temáticas pertinentes às questões políticas, econômicas, sociais e de inclusão social em parceria com o movimento estudantil, o movimento sindical dos servidores da UEMASUL e os movimentos sociais dos municípios de abrangência da instituição;
- Articular e promover a participação da comunidade universitária nos espaços de controle social (conselho de direitos e de controle social) dos municípios e do estado por meio de suas instâncias de representação;

- Organizar eventos em parceria com a sociedade civil organizada para promover a saúde coletiva, a prevenção da saúde e o meio ambiente.

5.4 Programas de Apoio e Assistência Estudantil

O Programa de Assistência Estudantil da UEMASUL constitui-se como um instrumento de democratização das condições de permanência dos estudantes na educação superior. Está vinculado à Pró-reitora de Extensão e Assistência Estudantil (PROEXAE) e tem como objetivo minimizar os impactos das desigualdades sociais e contribuir para a redução das taxas de evasão, contribuindo para a permanência do discente, a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho acadêmico. O Programa é constituído pelas modalidades de auxílio por critério socioeconômico.

5.4.1 Modalidade de Auxílio por Critério Socioeconômico

Nesta modalidade inclui-se um total de 1.400 (mil e quatrocentas) vagas, distribuídas entre os auxílios que são concedidos, mediante comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais regulares de graduação da UEMASUL, com regras e condições estabelecidas em Editais específicos, publicados anualmente. O eixo contempla 6 (seis) auxílios, a saber: Bolsa Permanência, Auxílio Creche, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Refeição e Auxílio Moradia.

Bolsa Permanência

Regulamentado pela Resolução n.º 11/2017-CONSUN/UEMASUL que cria o programa Bolsa Permanência, alterada pela Resolução n.º 091/2019 – CONSUN/UEMASUL, e pela Resolução n.º 163/2022 – CONSUN/UEMASUL, que reajusta os valores dos Programas e Bolsas destinados aos discentes da UEMASUL. A Resolução 169/2022 – CONSUN/UEMASUL ampliou o quantitativo de bolsas de 168 para 210 (duzentas e dez) bolsas com vagas distribuídas para todos os *campi*, sendo 200 (duzentas) bolsas universais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 10 (dez) para estudantes indígenas e quilombolas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com duração de 12 meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos, desde que o discente continue atendendo aos critérios do programa, observado o prazo máximo para integralização curricular.



Auxílio Creche

Regulamentado pela Resolução n.º 173/2022-CONSUN/UEMASUL, sendo ofertados 100 (cem) auxílios com vagas distribuídas para todos os *campi*, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e com duração de 12 meses, podendo ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio, além da comprovada vulnerabilidade socioeconômica, é necessário que o discente e tenha filho menor de 6 (seis) anos e detenha a guarda.

Auxílio Moradia

Regulamentado pela Resolução n.º 176/2022-CONSUN/UEMASUL, sendo ofertados 270 (duzentos e setenta) auxílios com vagas distribuídas para todos os *campi*, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e com duração de 12 meses, podendo ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio é necessário que o estudante tenha família residindo em outro estado ou município diferente do *campus* da UEMASUL em que está matriculado.

Auxílio Alimentação

Regulamentado pela Resolução n.º 174/2022-CONSUN/UEMASUL, sendo ofertados 370 (trezentos e setenta) auxílios com vagas distribuídas para todos os *campi*, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e com duração de 12 meses, podendo ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio é necessário que o estudante esteja matriculado nos *campi* que não dispõem de restaurante universitário.

Auxílio Refeição

Regulamentado em consonância com a Resolução n.º 175/2022-CONSUN/UEMASUL, sendo ofertados 200 (duzentos) auxílios distribuídos para os *campi* da UEMASUL, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e com duração de 12 meses, podendo ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio, é necessário que o estudante esteja matriculado em cursos presenciais regulares de graduação no *campus* que dispõe do Restaurante Popular e/ou Universitário.

Auxílio Transporte

Regulamentado em consonância com a Resolução n.º 172/2022-CONSUN/UEMASUL, sendo ofertados 250 (duzentos e cinquenta) auxílios distribuídos para os *campi* da UEMASUL, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e com duração de 12 meses,

podendo ser renovado. Dos critérios mínimos para concessão do auxílio é necessário que o estudante esteja matriculado em cursos presenciais regulares de graduação nos *campi* da UEMASUL.

Tabela 14 – Auxílios concedidos aos discentes e cotas

Resolução CONSUN n°	Bolsa	Quotas
11/2017	Bolsa Permanência	210
173/2022	Auxílio Creche	100
176/2022	Auxílio Moradia	270
174/2022	Auxílio Alimentação	370
175/2022	Auxílio Refeição	200
172/2022	Auxílio Transporte	250

Fonte: Proexae 2022

Auxílio Emergencial de Inclusão Digital

Além dos auxílios regularmente oferecidos, diante do cenário de pandemia, e com vistas a garantir acesso às aulas por meio de plataformas digitais, a UEMASUL disponibilizou SIM CARDS aos discentes e docentes. Inicialmente foram distribuídos 3.000 (três mil) SIM CARDS, com plano mensal de dados móveis (3G/4G), via Serviço Móvel Pessoal (SMP), com pacotes de dados de 50GB e 30GB mensais, objetivando minimizar os impactos com as condições técnicas de o acesso à internet. Com o retorno do ensino presencial este auxílio foi suspenso e poderá ser ativado caso haja novo decreto que suspenda as aulas presenciais.

Restaurante Universitário

O campus de Imperatriz dispõe de um Restaurante Popular Universitário -RPU, oriundo de parceria regulamentada pelo Termo de Cooperação Técnica n° 02/2017-SEDES, Processo n° 186732/2017-SEDES, celebrado em a SEDES do Governo do Estado e UEMASUL. Oferece 400 refeições diárias, atendendo os discentes e técnicos administrativos.

Auxílio para a apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos

Este auxílio é regulamentado pela Resolução n.º 20/2017-CONSUN/UEMASUL e constitui-se como uma iniciativa que permite ao estudante a divulgação do seu trabalho, dentro e fora do país e melhoria no seu desempenho acadêmico, sendo de grande importância por articular o ensino, a pesquisa e a extensão. O valor é de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) para a apresentação de trabalhos em eventos dentro do Estado do Maranhão, R\$ 780,00

(setecentos e oitenta reais) para apresentação em outros Estados do Brasil e R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais) para apresentação em outros países.

Acolhimento Acadêmico

Semestralmente, realizado nas instalações da UEMASUL, é um momento de relevância para o acolhimento dos estudantes recém-chegados à Instituição. Por ocasião dessa programação, são apresentados as normas acadêmicas e os programas de assistência estudantil, entre outras atividades.

6. GESTÃO DE PESSOAS

A governança de gestão de pessoas em organizações públicas se mostra fundamental a partir do momento que consegue oferecer suporte adequado à instituição, por meio do alinhamento entre pessoas-processos-estratégia. Pessoas capacitadas e motivadas que desempenham processos de atividade meio e finalísticas com eficiência, eficácia e efetividade proporcionam à instituição o alcance de seus objetivos. A boa governança pública tem como propósito conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

Esta seção apresenta informações relacionadas à gestão de pessoas no que tange ao perfil do corpo técnico e docente, as ações relacionadas à distribuição, desenvolvimento e valorização do quadro de pessoal e da qualidade de vida dos servidores e propostas para os próximos 5 anos. O corpo docente e administrativo da UEMASUL é formado por 339 servidores (Quadro 06) entre docentes efetivos, técnicos administrativos, cargos em comissão e docentes seletivados, ou seja, com contratações temporárias.

Quadro 04 - Demonstrativo do quadro geral de servidores da UEMASUL em 2021.

SERVIDOR	QUANTIDADE	TOTAL
Docente efetivo	142	256
Docente Seletivados	114	
Técnico-administrativos efetivo	4	4
técnico-administrativo comissionado	79	79
TOTAL GERAL	339	

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/PROPLAD, dezembro/2021.

6.1 Perfil Corpo Docente

No período 2017-2021, o corpo docente do magistério superior da UEMASUL teve um crescimento significativo, com destaque para o número de docentes do quadro com título de doutor. Em 2017, o corpo docente efetivo era constituído por 112 (cento e doze) professores efetivos e 86 (oitenta e seis) professores substitutos. Em meados de agosto de 2021, a instituição contava com 142 docentes (Quadro 07). No quinquênio 2017-2021 foram computados aposentadorias, demissões/exonerações e falecimentos que ocorreram gerando vacância e consequentemente vagas para reaproveitamento para realização de novos concursos públicos.

Quadro 05 – Demonstrativo crescimento do quadro docente efetivo da UEMASUL, no período de 2017-2021.

ANO	Titulação	Nº de Docentes	Total
2017	Especialistas	24	117
	Mestres	52	
	Doutores	41	
2018	Especialistas	20	119
	Mestres	56	
	Doutores	43	
2019	Especialistas	20	119
	Mestres	56	
	Doutores	43	
2020	Especialistas	19	148
	Mestres	57	
	Doutores	72	
2021	Especialistas	12	142
	Mestres	49	
	Doutores	81	

Quanto ao Regime de Trabalho do Corpo docente efetivo da UEMASUL, segundo a Legislação Estadual específica aplicada à UEMASUL, a Resolução que aprova Normas, fixa o Regime de Trabalho, as condições para sua alteração e estabelece a distribuição de atividades inerentes à carga horária dos docentes efetivos da UEMASUL (Resolução nº 123/2021 – CONSUN/UEMASUL) e a Resolução que consolida a Política de Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Quadro do Magistério Superior – Grupo Educação/Subgrupo Magistério Superior, da UEMASUL (Resolução nº 127/2021-CONSUN/UEMASUL) se dará:

- I – Tempo parcial - 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II – Tempo integral - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; e,
- III – Tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Em 2021, foi implantada a Política de Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RT-TIDE, que estabeleceu, para o biênio 2021-2022, a meta de 75% do quadro docente efetivo nesta política e, definido a proporção mínima de 50% dos docentes de cada Centro de Ciências no RT-TIDE.

Ademais, ficou instituído o planejamento bienal - compreendidos os anos de 2021 e 2022-, para a consolidação da meta e cumprimento da meta consolidada para cada Centro de Ciências, a ser atingido, preferencialmente, ao longo do planejamento bienal. Como também, manter a meta consolidada após o biênio definido que se dará estritamente mediante edital anual.

Em 2021 foi lançado o primeiro edital para a concessão do Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Edital nº 001/2021- PROPLAD/UEMASUL) com a concessão de 58 novos TIDE. Até 2018 tínhamos 148 docentes, destes 33 no Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Em 2021, após a conclusão do Edital nº 001/2021- PROPLAD/UEMASUL, a Universidade passou a ter 89 docentes efetivos no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme Quadro 08, que apresenta a descrição por Centro de Ciências.

Quadro 06 – Distribuição dos docentes efetivos da UEMASUL segundo o Regime de Trabalho, por Centro de Ciências, em 2021.

CENTRO DE CIÊNCIAS	REGIME DE TRABALHO - RT	Docente no RT	TOTAL
Centro de Ciências Agrárias - CCA	20h	-	21
	40h	02	
	Tide	19	
Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL	20h	-	08
	40h	02	
	Tide	06	
Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT	20h	03	35
	40h	12	
	Tide	20	
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL	20h	01	70
	40h	30	
	Tide	39	
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras CCHSTL	20h	-	08
	40h	03	
	Tide	05	
Centro de Ciências da Saúde - CCS	20h	-	-
	40h	-	
	Tide	-	

Com amparo jurídico a Universidade realiza contratações temporárias para atender as necessidades do ensino da graduação, por meio de chamadas por edital para seleção de professor substituto, com jornada de trabalho de 20h semanais. O contrato de trabalho tem vigência de 1 ano, renovável por igual período. No Quadro 09 consta a distribuição dos docentes seletivados, por Centro de Ciências.

Quadro 07 – Distribuição dos docentes seletivados, por Centro de Ciências.

CENTRO DE CIÊNCIAS	Número Professores Substituto
Centro de Ciências Agrárias - CCA	19
Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL	09
Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT	12
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL	28
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras CCHSTL	35
Centro de Ciências da Saúde - CCS	13
Total→	116

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/PROPLAD, em dezembro de 2021

a) Expansão planejada

Os cargos da Estrutura Organizacional da UEMASUL foram criados pelas Leis Estaduais de:

- a. Nº 10.558, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), Criação de cargos em comissão, e dá outras providências;
- b. Nº 10.694, de 5 de outubro de 2017 – que cria e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), cria cargos efetivos e cargos em comissão e dá outras providências;
- c. Nº 10.880, de 05 de julho de 2018, que cria o Centro de Ciências da Saúde - CCS na estrutura organizacional da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, *campus* Imperatriz, altera a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de realizar concurso público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMASUL frente a existência de vacância, necessidade dos cursos já implantados e o planejamento para a criação de novos cursos, caberá à administração superior apresentar ao chefe do executivo, a demanda por vagas de concursos. No quadro 06, apresenta-se a demanda por novas vagas para a realização de concurso público, para atender aos Centros

de Ciências As vagas projetadas no Ano I correspondem ao número de vagas já criadas por lei e/ou disponíveis por vacância para a realização de concursos.

Quadro 08 – Demanda por vagas para o quinquênio 2022-2026, por Centro de Ciências.

Centro de Ciências	Ano I	Ano II*	Ano III*	Ano IV*	Ano V*	TOTAL
CCA	9	9	9	9	9	45
CCANL	2	10	10	10	10	42
CCENT	3	7	7	7	7	31
CCHSL	8	10	10	10	10	48
CCHSTL	6	9	9	9	6	39
CCS	20	10	10	10	5	55
TOTAL GERAL	36	51	51	51	41	260

*Projeção de estimativa para criação de novas vagas.

c) perfil desejado para o quinquênio 2022-2026

Na Tabela a seguir projeta-se as ações a serem executadas durante os cinco anos de vigência deste PDI, como parte da Política de Valorização da servidora/do servidor.

Quadro 09 – Ações a serem desenvolvidas na Política de valorização da/do servidora/servidor

Ações propostas	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Elaborar e aprovar Resolução de Progressão e Promoção	X				
Oferta de Doutorado Interinstitucional - Dinter - Educação.	1 turma				
Consolidação da política do RT-TIDE	edital	edital	edital	edital	edital
Realizar concursos de vagas previstas em Lei	32	*	*	*	*
Criar e implantar Programa de formação continuada em TIDIC	X				

*A realização do concurso dependerá da existência de vagas

6.2 Perfil Corpo Técnico-administrativo

A UEMASUL reconhece e valoriza a importância dos servidores técnico-administrativos no planejamento e execução das atividades meios, que são fundamentais para que esta Universidade atinja seus objetivos e metas. As políticas que envolvem esse segmento da comunidade acadêmica vão desde a valorização e incentivo à qualificação profissional até a divulgação do conhecimento gerado nas diversas atividades que contam com sua participação.

A Resolução nº 37/2018 - CONSUN/UEMASUL que fixa as normas para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* da UEMASUL, estabelece a previsão de 10% (dez por cento) de vagas adicionais gratuitas no projeto do referido curso para possibilitar a execução de política institucional de capacitação de servidores desta IES.

A parceria da UEMASUL com a Escola de Governo do Estado do Maranhão (EGMA) fortalece essa política de capacitação dos servidores técnico-administrativos, bem como dos docentes. Por meio da EGMA é possibilitado a formação atualizada, de boa qualidade e gratuita sobre os principais temas para atuação na Administração Pública, fomentando a boa governança e a eficiência na gestão administrativa desta Universidade, como também respondendo aos anseios pessoais dos servidores.

6.2.1 Apresentação da Composição Atual

O corpo técnico-administrativo é composto por 79 (setenta e nove) servidores comissionados e 04 (quatro) efetivos, como também, por 43 (quarenta e três) docentes efetivos que ocupam cargos administrativos. Uma das políticas aplicadas é o fomento à educação continuada para os técnicos-administrativos, ou seja, a qualificação dos servidores. A seguir, na Tabela 07, apresentamos o quantitativo de servidores técnico-administrativo por nível de escolaridade:

Quadro 10 - Demonstrativo do grau de escolaridade do corpo de técnico-administrativo comissionado da UEMASUL.

ESCOLARIDADE	Tec. Adm. Comissionado	Tec. Adm. Efetivo
Fundamental Completo	2	1
Ensino Médio	13	1
Ensino Superior Completo	46	-
Especialista	10	1



Mestre(a)	7	1
Doutor(a)	1	-
TOTAL	79	4

6.2.2 Expansões planejada para o quinquênio 2022-2026

Os cargos para técnicos-administrativos da Estrutura Organizacional UEMASUL foram criados pelas Leis Estaduais:

- Nº 10.558, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa e pela qual foram criados 89 (oitenta e nove) cargos em comissão da UEMASUL;
- Nº 10.694, de 5 de outubro de 2017 – que cria e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.558/2017, e pela qual foram criados 12 (doze) cargos em comissão da UEMASUL;
- Nº 10.880, de 05 de julho de 2018, que também altera a Lei nº 10.558/2017, e pela qual foram criados 25 (vinte e cinco) cargos em comissão e 22 cargos efetivos da UEMASUL.

O plano de expansão continua pautado na reestruturação administrativo-acadêmica da UEMASUL. Com a reforma na estrutura administrativa e, assim, estimulando a criação de novos cargos em comissão e efetivos por meio de lei, como também realizar concursos públicos para o provimento das 22 (vinte e duas) vagas de servidores técnicos-administrativos efetivos que não foram preenchidos nesses últimos três anos, considerando entre outros, o regime fiscal especial vigente no país por meio da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Essa expansão é necessária visto a criação de novos Centros de Ciências, a expansão física e acadêmica da UEMASUL, e considerando também a defasagem do quadro de pessoal devido às aposentadorias, o que ratifica a necessidade de realização de concursos públicos. Para corroborar com a necessidade de preenchimento das vacâncias, na Tabela 08 apresenta-se o número de servidores aposentados, falecidos ou cedidos durante o quinquênio 2017 a 2021.

Quadro 11 - Demonstrativo de docentes aposentados, falecidos ou cedidos no período de 2017 a 2021 na UEMASUL.

SITUAÇÃO DOS DOCENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Nº de docentes aposentados	-	-	01	-	05
Nº de técnico administrativo aposentados	-	02	03	01	01

Nº de servidores falecidos	-	02	-	01	02
Nº de servidores cedidos para outro órgão*	01	-	01	-	-

*a cessão se manteve até 2021.

A UEMASUL visa estimular a carreira do corpo técnico-administrativo com a complementação da legislação vigente para prover uma política e plano de cargos e salários, como um instrumento de progressão funcional desses servidores. Sendo necessária a realização do concurso para preencher as vagas dos cargos criados por lei, a reposição da vacância e outras que venham ser criadas por lei.

6.2.3 Propostas para os anos 2022 a 2026

1º Objetivo: Acolhimento e integralização dos servidores técnico-administrativos recém nomeados

Ações: Realizar o curso Semana de Integração; ofertar cursos de capacitação aos servidores, abordando temas como ética, solidariedade, direitos humanos, profissionalismo, e qualidade no atendimento a comunidade universitária e público geral; e, estimular a aprendizagem dos novos servidores quanto à organização e funcionamento da IES, por meio do reforço das redes pessoais de cada setor.

Metas: Capacitação anual dos novos servidores (empossados no ano) por meio de curso de Integração ao Serviço Público; Capacitação anual dos novos servidores (empossados no ano) por meio de curso de Ética e postura profissional no trabalho.

2º. Objetivo: Aperfeiçoar os processos de informação e de comunicação externa feitos por meio eletrônico, com disponibilização de procedimentos padrões e modelos de tramitação de processos referentes às demandas frequentes.

Ações: Criar a página eletrônica (ou aba específica) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PROPLAD), com o oferecimento de informações procedimentais, utilizando recursos como tutoriais, fluxogramas, cartilhas e “passo a passo”; divulgar internamente os modelos de processos e os procedimentos sobre as solicitações recorrentes.

Metas: Mapear 100% dos processos administrativos internos à CGP/PROPLAD referentes às demandas diárias mais frequentes e de alta prioridade; difundir para a totalidade de servidores, por meio eletrônico, tutoriais, fluxogramas, cartilhas e “passo a passo”; divulgar os tutoriais e passo a passo na página eletrônica da UEMASUL e CGP/PROPLAD.

3º. Objetivo: Aprimorar as ações da Divisão de Serviço Social e Médico

Ações: Implantar campanhas/programas que englobam ações de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao trabalho e aperfeiçoar as já existentes; implantar novas campanhas /programas de promoção da saúde física e mental do servidor e aprimorar as já existentes; avançar na capacitação e atualização dos servidores no que concerne aos fundamentos da prevenção e controle de riscos referentes ao trabalho; incentivar a maior participação do trabalhador nas ações relacionadas à saúde e segurança do trabalho; avançar na oferta de cursos destinados à prevenção de doenças relacionadas ao trabalho (doenças ocupacionais); e, avançar nas campanhas sobre a importância da realização de exames periódicos e preventivos; elaborar material informativo sobre a promoção da saúde do servidor.

Metas: Planejar e estruturar a totalidade dos cursos e das campanhas de orientação sobre prevenção, controle e saúde do trabalhador; ofertar anualmente aos servidores, cursos sobre a promoção da saúde e prevenção de doenças; e, realizar anualmente campanha para a conscientização dos servidores sobre a importância da realização de exames periódicos e preventivos.

4º. Objetivo: Preparar o servidor para aposentadoria

Ações: Implantar o programa voltado à preparação do servidor para aposentadoria; atender de forma integral e individual os servidores ativos e inativos, garantindo esclarecimentos relativo aos processos de aposentadoria; possibilitar a capacitação do servidor no que concerne à legislação e aos processos referentes à concessão de aposentadorias e pensões; e, ofertar palestras acerca dos direitos e dos benefícios da aposentadoria.

Metas: Capacitar servidor para atuar na CGP/PROPLAD, respondendo sobre aposentadorias e pensões; planejar, estruturar e ofertar cursos, palestras e campanhas de orientação sobre a aposentadoria.

5º. Objetivo: Aprimorar a gestão do arquivo funcional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Ações: Aprimorar o processo de gestão de arquivos; ampliar a capacidade e o espaço físico destinado ao arquivo da CGP; e, implantar o Projeto Assentamento Funcional Digital (AFD).

Metas: até dezembro de 2026 concluir o aprimoramento do processo de gestão de arquivos; da capacidade do espaço físico e implantar o Assentamento Funcional Digital.

Dentre as propostas para a vigência 2022-2026, destaca-se as necessidades para o campus de Estreito. Para o melhor funcionamento da sua estrutura, se faz necessário o preenchimento das vagas abaixo.

Quadro 12. Quantitativo de Vagas Demandada Pelo CCANL.

Aquisição de Cargos Técnicos e administrativos	Nível	Vagas
Diretor de Curso	Mestre/Doutor	3
Bibliotecário	Graduação	1
Secretário de Curso	Médio	3
Técnico em Química	Médio	1
Técnico em Agropecuária	Médio	2
Secretário Acadêmico	Médio	1
Técnico de Informática	Médio	1
Técnico em Biologia	Médio	1
Técnico em Física	Médio	1
Auxiliar de Campo	Fundamental	5
Total		19

7. PLANO DE OFERTA DE CURSOS

7.1 Oferta de Cursos de Graduação

A UEMASUL, uma instituição criada com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da região, tem a responsabilidade de suprir as necessidades educacionais da comunidade dos 22 municípios de sua abrangência. Assim, sua primeira tarefa é manter em funcionamento, nos quatro *campi*, todos os cursos de graduação. Assim, além de procurar ampliar os cursos existentes na graduação, pelo aumento da oferta de vagas, novos cursos serão criados.

Por meio do Programa de Formação Docente – Caminhos do Sertão, serão ofertadas nas Unidades Avançadas de Amarante do Maranhão, de Itinga do Maranhão, de Porto Franco e Vila Nova dos Martírios, os cursos de graduação conforme descritos no Quadro 10, no ano de 2022.

Quadro 13 - Relação dos Cursos do Programa Caminhos do Sertão que serão ofertados em 2022 nas Unidades Avançadas.

UNIDADES AVANÇADAS	CURSOS	TURMAS	VAGAS	RESOLUÇÃO
Amarante do Maranhão	Pedagogia/Licenciatura	1	40	CONSUN-080/2019, de 12 de agosto de 2019
	Letras/Licenciatura em língua portuguesa e licenciaturas	1	40	CONSUN-081/2019 de 12 de agosto de 2019
	Matemática/licenciatura	1	40	CONSUN-084/2019, de 12 de agosto de 2019
	Ciências Biológicas / Licenciatura	1	40	CONSUN-083/2019, de 12 de agosto de 2019
	Geografia/ Licenciatura	1	40	CONSUN-082/2019, de 12 de agosto de 2019
Itinga do Maranhão	Pedagogia/Licenciatura	1	40	CONSUN-080/2019, de 12 de agosto de 2019
	Letras/Licenciatura em língua portuguesa e licenciaturas	1	40	CONSUN-081/2019, de 12 de agosto de 2019

	Matemática/licenciatura	1	40	CONSUN-084/2019, de 12 de agosto de 2019
	Ciências Biológicas / Licenciatura	1	40	CONSUN-083/2019, de 12 de agosto de 2019
	Geografia/ Licenciatura	1	40	CONSUN-082/2019, de 12 de agosto de 2019
Porto Franco	Pedagogia/Licenciatura	2	40	CONSUN-080/2019, de 12 de agosto de 2019
	Letras/Licenciatura em língua portuguesa e licenciaturas	1	40	CONSUN-081/2019, de 12 de agosto de 2019
	Matemática/licenciatura	1	40	CONSUN-084/2019, de 12 de agosto de 2019
	Geografia/ Licenciatura	1	40	CONSUN-082/2019, de 12 de agosto de 2019
Vila Nova dos Martírios	Pedagogia/Licenciatura	1	40	CONSUN-080/2019, de 12 de agosto de 2019
	Letras/Licenciatura em língua portuguesa e licenciaturas	1	40	CONSUN-081/2019, de 12 de agosto de 2019
	Matemática/licenciatura	1	40	CONSUN-084/2019, de 12 de agosto de 2019
	Ciências Biológicas / Licenciatura	1	40	CONSUN-083/2019, de 12 de agosto de 2019
	Geografia/ Licenciatura	1	40	CONSUN-082/2019, de 12 de agosto de 2019

A abertura de novos cursos ocorrerá, gradativamente, de acordo com as condições orçamentárias e, sempre, procurando atender às necessidades das comunidades nas quais seus campi estão inseridos. Para o próximo quinquênio, planeja-se a abertura de cursos em todos os campi da Instituição. No quadro 19, a seguir apresenta o planejamento da oferta de novos cursos nos *campi* da UEMASUL.

Quadro 14 - Previsão de oferta de cursos de graduação para o quinquênio 2022-2026.

CURSO	CAMPUS	CENTRO	MODALIDADE / TURNO	PROJEÇÃO DE VAGAS				
				2022	2023	2024	2025	2026
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Imperatriz	CCHSL	Licenciatura/noturno		40			
Publicidade e Marketing	Imperatriz		Bacharelado				40	
Fisioterapia		CCS	Bacharelado			40		
Psicologia			Bacharelado				40	
		CCHSTL	Bacharelado			40		
Direito	Açailândia		Bacharelado/noturno	40				
Serviço Social	Açailândia				40			
Engenharia Ambiental e Sanitária	Açailândia	CCANL	Bacharelado/Integral			40		
Física	Estreito		Licenciatura/Noturno	40				
Matemática	Estreito		Licenciatura/Noturno		40			
Ciências Biológicas	Estreito		Licenciatura			40		
Turismo	Estreito		Tecnólogo/Diurno				40	

7.2 Oferta de Cursos de Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* são ofertados a partir de chamadas, por edital, publicadas pela PROPGI, anualmente. As propostas submetidas podem ser para curso gratuito, autossustentado ou decorrentes de associações ou convênios firmados com outras instituições públicas ou privadas. Esses cursos são ligados aos Centros de Ciências e coordenados por docentes da UEMASUL. Atualmente, a instituição tem 06 (seis) cursos de pós-graduação *Lato sensu* em funcionamento.

Em relação à Pós-Graduação *stricto sensu*, atualmente há o Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLE), com um curso em funcionamento – o Curso de Mestrado em Letras, modalidade Profissional. O curso oferece 20 (vinte) vagas anuais, e encontra-se com uma chamada aberta para a entrada da terceira turma.

7.2.1 Oferta de cursos *lato sensu* e *stricto sensu*

Em conformidade com o plano nacional de educação e com as diretrizes estratégicas da UEMASUL, novos cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão ser ofertados em

atendimento às necessidades dos 22 (vinte e dois) municípios, de abrangência territorial da UEMASUL. A chamada de 2021 está aberta com a possibilidade de oferta de 07 (sete) cursos novos, com início previsto para 2022.

A expectativa é que, no período de vigência deste PDI, cada curso de graduação da UEMASUL oferte, pelo menos, um curso de Pós-Graduação *lato sensu*. Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* são muito importantes e estreitam laços entre a academia e a comunidade. Além disso, esses cursos são básicos para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Em se tratando da Pós-Graduação *stricto sensu*, a UEMASUL deve avançar na oferta de novos cursos. O PPGL prepara-se para ter o curso de Doutorado em Letras. Ademais, a instituição tem planejado e está trabalhando para submissão de Cursos Novos (APCN), nas chamadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A expansão desta universidade tem como foco o desenvolvimento regional, o que faz necessária a manutenção dos cursos já existentes e a criação de novos cursos na área da graduação e da Pós-Graduação, para atender não só aos anseios, mas às necessidades e às demandas sociais. Assim, a previsão é de que até 2026 sejam ofertados, pelo menos, 17 (dezessete) novos cursos de graduação, 22 (vinte e dois) de Pós-Graduação *lato sensu*, e na pós-graduação *stricto sensu* sejam abertos mais 04 (quatro) cursos de mestrados e 01 (um) de doutorado. Por conseguinte, projeta-se uma **expansão** na **oferta** de cursos de mestrado e doutorado, conforme o Quadro 15, a seguir:

Quadro 15- Previsão de oferta de Pós-graduação *Stricto Sensu*, na UEMASUL.

Ano	Projeção de Vagas				
	2022	2023	2024	2025	2026
Mestrado Profissional em Letras	20	20	20	20	20
Doutorado Profissional em Letras					20
Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais		20	20	20	20
Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências			20	20	20
Mestrado Acadêmico em Ciências Agrárias				20	20
Mestrado Acadêmico em História				20	20

8. INFRAESTRUTURA

8.1 Infraestrutura Física Existente

Atualmente as áreas físicas existentes na UEMASUL estão concentradas em três cidades: Imperatriz, Açailândia e Estreito. Na cidade de Imperatriz a UEMASUL o *campus I* localizado na rua Godofredo Viana, tem-se o Prédio I e o Prédio II, onde estão alocados os Centros de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras (CCHSL) e o Centro de Ciências Exatas Naturais e Tecnológicas (CCENT). Ainda em Imperatriz, no *campus II* funciona o Centro de Ciências Agrárias (CCA), localizado no perímetro urbano da Rodovia BR-010 S/N, Colina Park.

Devido às necessidades peculiares dos cursos da área de Ciências Agrárias, como a de possuir campo experimental para as aulas práticas e para a implantação de cultivos experimentais, necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica, extensão e ao fortalecimento da aprendizagem dos discentes, com foco no princípio do “fazer para aprender e aprender para fazer”, é de suma importância que os referidos cursos, disponham de espaço físico e estrutura para o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária – tripé fundamental das instituições públicas de ensino e dos centros de excelência do país.

No *campus* localizado na cidade de Açailândia, distante 72 km de Imperatriz, funciona o Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL). No *campus* localizado na cidade de Estreito, distante 126 km de Imperatriz, funciona o Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras (CCANL). Na seção a seguir se descreve a infraestrutura de cada *campus* e dos seus respectivos Centro.

8.1.1 *Campus I Imperatriz*

O *campus I* da UEMASUL, localizado na Rua Godofredo Viana nº 1300, no Centro de Imperatriz, compreende uma estrutura composta pelo Prédio I (Figura 8a) e o Prédio II (Figura 8b), adquirido, este último pelo Governo do Estado em 2021.

Figura 14 – Entrada do *campus I*, prédio 1, em Imperatriz



Fonte: Ascom/UEMASUL.

Figura 15 – *Campus I*, prédio 2, em Imperatriz



Fonte: Ascom/UEMASUL



No *campus* I da UEMASUL após a aquisição do Prédio II, foi iniciado o estudo de ampliação, adaptação e modernização dos espaços físicos, com vista a atender, prioritariamente, os cursos de Graduação e Pós-Graduação. Nas áreas dos Prédios I e II projeta-se para uso da comunidade acadêmica, 36 (trinta e seis) salas de aula, 26 (vinte e seis) laboratórios multidisciplinares e específicos, 20 (vinte) salas administrativas, 01 (um) Ginásio poliesportivo – coberto, com arquibancadas laterais, banheiros com acessibilidade, área de mezanino, 01 (uma) biblioteca central, 2 Auditórios – um com 100 lugares e outro com 300 lugares—, áreas administrativas para os Centros (CCS), CCHSL e CCENT, 1 (um) prédio onde funciona o Centro de Pesquisa em História e Antropologia Timbira – CPHAT – construído em cooperação com o IPHAN e a empresa Suzano Papel e Celulose Ltda – como compensação patrimonial, 01 (um) prédio de vivência universitária com cantina e reprografia, 01 (uma) sala destinada ao DCE, salas destinadas aos centros Acadêmicos (Prédio II), estacionamento interno entre outros.

Vale ressaltar que essa estrutura física ainda está recebendo obras de adequação para o pleno funcionamento desta IES, com previsão de novas adequações dos espaços existentes, inclusive para atender o Centro mais novo implantado, o Centro de Ciências da Saúde, que começou funcionando em prédio alugado e passará a funcionar em prédio próprio.

Com a aquisição do Prédio II estão previstas adequações para receber as salas administrativas do CCHSL e CCENT de maneira a atender satisfatoriamente às exigências prescritas em Resolução do Conselho Estadual da Educação (CEE-MA) quanto aos critérios de avaliação de curso e de instituição de ensino superior. O projeto de adequação predial desses espaços administrativos foi apresentado ao Conselho Estadual de Educação (CEE) no ano de 2021, sendo a previsão de entrega dos novos espaços no primeiro semestre de 2022.

8.1.2 *Campus* II Imperatriz

O prédio do *campus* II situa-se às margens da BR-010, na altura do Bairro Conjunto Vitória, em Imperatriz. Foi inaugurado no dia 03 de novembro de 2021 e encontra-se em funcionamento, sediando o Centro de Ciências Agrárias (CCA). A estrutura física é composta por 20 (vinte) salas de aula, 20 (vinte) laboratórios, 01 (uma) biblioteca setorial, 03 (três) salas administrativas, 01 (um) auditório setorial, 01 (uma) cantina, 01 (uma) área de vivência universitária, com 01 (uma) casa de força, 01 (um) poço artesiano, 01 (uma) guarita e área para expansão estrutural.

Novas demandas como o Hospital Veterinário, Central Analítica de solos, água, plantas e sedimentos, restaurante universitário, casas de vegetação/estufas/viveiros, galpão para

abrigo de máquinas agrícolas etc., precisam de continuidade para o desenvolvimento do plano de necessidade e pré-projetos, projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia (estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, comunicações, CFTV, SPDA, combate a incêndio e outros estudos, quando necessários).

Após essa etapa, deve-se construir os projetos básicos com planilhas orçamentárias, objetivando processos licitatórios para atender a execução dessas demandas. Até a presente data o projeto arquitetônico preliminar do Hospital Veterinário encontra-se concluído e foi elaborado a partir do levantamento do plano de necessidades construído pela comissão específica composta pela direção e por professores do curso de medicina veterinária, Coordenador de Infraestrutura e Chefe de Planejamento Físico da PROPLAD/UEMASUL.

As próximas etapas visam a elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares de engenharia por empresa a ser licitada bem como a construção do projeto básico com planilhas orçamentárias objetivando processo licitatório. Vale destacar que no plano de compras do ano de 2022 essas demandas de fornecimento de projetos foram apontadas no referido planejamento.

Figura 16 - Prédio do Centro de Ciências Agrárias (CCA) no *campus* II em Imperatriz, inaugurado no dia 03 de novembro de 2021 e entregue à comunidade universitária pelo Governador do Estado do Maranhão.



Fonte: Ascom/UEMASUL.

8.1.3 *Campus Açailândia*

No *campus* Açailândia tem-se o Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL, distante do *campus* Imperatriz 70 km (setenta quilômetros) localizado à Rua Topázio, 100, Açailândia. O que pode ser visto na figura 17.

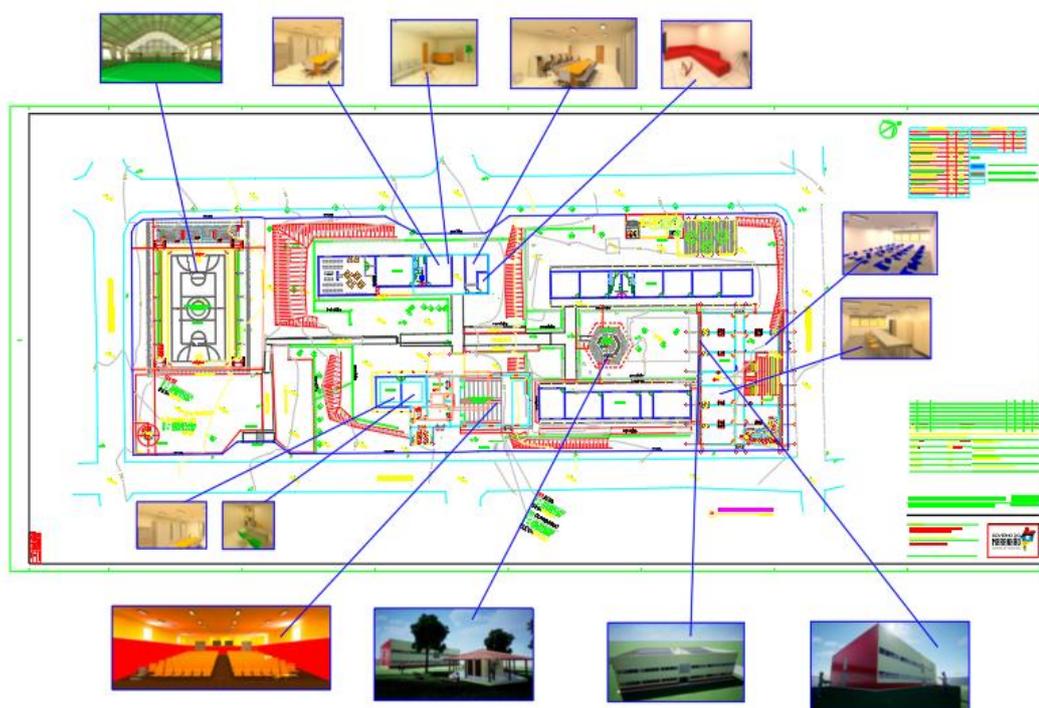
Figura 17 – Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (CCHSTL), *Campus* Açailândia.



Fonte: Ascom/UEMASUL

O *campus* Açailândia receberá uma ampliação em sua estrutura. Em 2021 foi aberto um processo de licitatório para a construção de 1 (um) bloco de sala de aulas e de laboratórios, 1 (uma) cantina, 1 (um) auditório, 1 (um) ginásio e 1 (um) castelo d'água. Após a entrega desta construção, conforme estudos atuais existe ainda a necessidade de mais 10 salas de aula. A Figura 18 apresenta a planta de implantação com a ampliação que se encontra em licitação.

Figura 18 - Imagem do projeto de ampliação do *campus* Açailândia.



FONTE: Cinfra/Proplad/UEAMSUL

8.1.4 *Campus* Estreito

No processo de expansão acadêmica e em cumprimento ao estabelecido no Plano Estadual de Educação – Lei nº 10.099/2014, especificamente nas metas 13, 14, 15, 16 e 17, a UEMASUL, dentro desta política pública estratégica, poderá articular ações para a implantação de novos *campi*, por meio de construção, adequação e doações.

O histórico dessa edificação conta a existência, ainda em 2018, de uma tratativa formal entre o poder executivo Estadual/ UEMASUL e o Poder Executivo Municipal de Estreito para a doação de um prédio público com 3.336,00 m² de área, que foi construído naquele município, em uma área total de 17.030,60 m², o foi doada integralmente à UEMASUL, no início de 2018, quando as obras foram concluídas.

O prédio foi planejado para o funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior, com 1.825,57 m² para o bloco de salas de aula, laboratórios e um auditório setorial; 790,50 m² para o bloco da biblioteca setorial; e 529,61 m² para o bloco administrativo.

Após doação para a UEMASUL o prédio passou por adequações para atender o fluxo de funcionamento da UEMASUL e sua programação visual. Atualmente encontra-se em bom estado de conservação com possibilidade de expansão de blocos de laboratórios e salas de aula para atender as demandas dos cursos já implantados e a expansão universitária. O estudo de

expansão encontra-se em fase inicial e prevê a construção de blocos de salas de aula (5 salas) e de laboratórios (28 laboratórios) totalizando mais 33 novos espaços.

Além disso, prevê a necessidade de ampliação do auditório e de projeto de drenagem de água pluvial. O plano de necessidades e projetos preliminares devem ser construídos com a comunidade acadêmica: professores, diretores coordenadores de laboratórios, etc., visando a construção de projeto preliminar e, posteriormente, contratação de empresa para fornecimento de projetos executivos definitivos: arquitetônico, complementares de engenharia, projeto básico, planilhas orçamentárias, etc., objetivando, ao longo do próximo quinquênio (2022-2026) a licitação de empresa de engenharia para a execução das obras e ampliação. A Figura 11 mostra o aspecto geral da fachada do prédio.

Figura 19 - Prédio do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Tecnológicas – CCANL, *campus* Estreito



Fonte: Ascom/UEMASUL

Com base nos registros fotográficos apresentados nas figuras acima, percebe-se que o estado de conservação dos prédios da UEMASUL, neste momento, encontra-se em bom estado de conservação. Para atender a expansão de novos cursos torna-se necessário a ampliação dos

prédios e a manutenção dos prédios existentes, garantindo espaços adequados e confortáveis para a comunidade acadêmica.

Os Quadros 17 a 20 apresentam o planejamento desta expansão e manutenção predial e de ar-condicionado previstos para o próximo quinquênio. O quadro 16 apresenta um resumo da área dos espaços físicos ocupados pelos *campi* e seus respectivos centros:

Quadro 16- Áreas existentes nos *Campi* da UEMASUL.

UEMASUL CAMPUS IMPERATRIZ			
PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)	ÁREA TERRENO (m ²)	SITUAÇÃO QUANTO À PROPRIEDADE
<i>Campus</i> I Imperatriz - Prédio I	5.882,19	9.169,41	Prédio próprio
<i>Campus</i> I Imperatriz - Prédio II	10.280,83	8.030,00	Em processo de transferência
<i>Campus</i> II Imperatriz - CCA	5.979,36	56.971,40	Prédio Próprio
<i>Campus</i> Açailândia	2.602,34	10.150,81	Prédio próprio
<i>Campus</i> Estreito	3.336,00	17.030,60	Prédio próprio

8.2 Cronograma de Expansão da Infraestrutura na Vigência do PDI (2022-2026)

As tabelas abaixo (12 a 15) apresentam os cronogramas de expansão da infraestrutura para o quinquênio 2022-2026. Ressalta-se que os índices utilizados nas estimativas de custo médios, tanto para projeto como para execução podem sofrer alterações ao longo do tempo e devido aos tipos de estudos necessários para cada obra específica, provavelmente necessitando de atualizações na época da licitação, em função da variação dos valores dos índices utilizados.

A previsão do tamanho das áreas a serem construídas foram definidas seguindo os módulos adotados pela UEMASUL. Considerou-se também como base os planos de necessidades construídos pela CINFRA com os setores demandantes.

Quadro 17– Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2022.

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	INVESTIMENTO
--------	-----------	------------------------	--------------

Campus I Imperatriz - Prédio I	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos objetivando a licitação de empresa de engenharia para a Construção do prédio administrativo UEMASUL (Reitoria, vice-reitoria, Pró-Reitorias);	700,00	68.488,00
	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos objetivando a licitação de empresa de engenharia para a construção de obra de Ampliação do CPATH/UEMASUL e adequações e reforma para atender PPs (CCS).	600,00	58.704,00
Campus I Imperatriz - Prédio II	Expansão 01: Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos objetivando a licitação de empresa de engenharia para a Construção de salas para funcionamento de laboratórios de química e salas de aula em pavimento térreo + três pavimentos superiores.	2.752,00	269.254,68
Campus II Imperatriz - CCA	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos objetivando a licitação de empresa de engenharia para a Construção de Hospital veterinário;	1.333,61	130.290,59
	Licitação de empresa de engenharia para a Construção do Hospital Veterinário;	1.333,61	4.901.016,75
	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos objetivando a licitação de empresa de engenharia para a para a Construção de Restaurante universitário;	500	48.950,00

	Aquisição de fazenda experimental (mínimo de 100 ha úteis consolidados para cultivo e criação de animais)	-	70.019,20
	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas e aquisição de animais (bovinos, equinos, caprinos, ovinos, aves etc.) para a fazenda experimental e aulas práticas		29.352,00
	Concursos ou contratação de servidores para a fazenda experimental, hospital veterinário, central analítica		-
	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos e licitação de empresa para construção das casas de vegetação;		-
	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos e licitação de empresa de engenharia para construção da câmara de crescimento vegetal;		-
	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos e licitação de empresa de engenharia para construção dos viveiros;		-
	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia e projetos básicos objetivando a licitação de empresa de engenharia para a reforma e adaptação das estruturas físicas do CCA para instalação da Central Analítica de Solos;		-
	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia		-

	e projetos básicos objetivando e a licitação de empresa de engenharia para a construção de galpão para abrigo de máquinas e implementos;		
Campus I Açailândia	Construção da obra de ampliação do bloco de salas de aula e laboratórios, Auditório, Cantina, Ginásio e Castelo d'água.		4.677.926,12 (Referente a 50% inicial de 9.355.852,23)
Campus I Estreito	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, bem como projetos básicos objetivando a licitação de empresa de engenharia para a construção de obra de ampliação de Salas de Aula, Laboratórios e de drenagem de água pluvial.	2.300,00	225.032,00
Fazenda Escola Estreito	Licitação para adquirir área de 30 há para construção de unidade experimental.	300.000,00	1.500.000,00

Quadro 18 – Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2023

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	INVESTIMENTO
Campus I Imperatriz Prédio I	Licitação de empresa de engenharia para a Construção do prédio administrativo UEMASUL (Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias);	700,00	2.450.000,00

	licitação de empresa de engenharia para a para a construção de obra de Ampliação do CPATH/UEMASUL;	300,00	1.050.000,00
<i>Campus I Imperatriz</i> Prédio II	Licitação de empresa de engenharia para a Construção de salas para funcionamento de laboratórios de química, salas de aula e biotério em pavimento térreo + três pavimentos superiores.	2.752,00	4.816.000,00 (Referente à fase 1 equivalente à 50% do valor total da obra estimada em 9.632.000,00)
<i>Campus II CCA</i>	Licitação de empresa de engenharia para a Construção de Restaurante universitário;	500,00	1.837.500,00
	Licitação de empresa de engenharia para a reforma e adaptação das estruturas físicas do CCA e aquisição de equipamentos para Central Analítica de Solos;	715,65	2.630.013,75
	Licitação de empresa de engenharia para a construção de galpão para abrigo de máquinas e implementos;	300,00	1.050.000,00
<i>Campus I Açailândia</i>	Conclusão da Construção da obra de ampliação do bloco de		4.677.926,12

	salas de aula e laboratórios, Auditório, Cantina, Ginásio e Castelo d'água.	2.505,66	(Referente a 50% final de 9.355.852,23)
Campus Estreito	Licitação de empresa de engenharia para a construção de obra de ampliação de Salas de Aula, Laboratórios, ampliação de auditório e execução de projeto de drenagem de água pluvial.	2.300,00	4.226.250,00 (Referente a fase 1 equivalente a execução de 50 % do valor total da obra estimada em 8.452.500,00)
Fazenda Escola Estreito	Licitação de empresa de engenharia para a construção de casa de vegetação, açude, viveiro, curral e galpão para equipamento e máquinas.	4.00,00	-

Quadro 19– Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2024.

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	INVESTIMENTO
Campus I Imperatriz Prédio I	Sem previsão	-	-
Campus I Imperatriz Prédio II	Licitação de empresa de engenharia para a Construção de salas para funcionamento de laboratórios de química, salas de aula e biotério em pavimento térreo + três pavimentos superiores.	2.752,00	4.816.000,00 (Referente à fase 2 equivalentes à 50% do valor total da obra estimada em 9.632.000,00)

	Licitação de empresa para fornecimento de projetos executivos arquitetônicos, complementares de engenharia e projetos básicos, visando a licitação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação de salas de aula, salas administrativas e laboratórios da FASE 2 de ampliação.	3.354,88	379.980,519
<i>Campus II CCA</i>	Licitação de empresa de engenharia para a reforma e adaptação das estruturas físicas do CCA e aquisição de equipamentos para Central Analítica de Solos;	715,65	2.630.013,75
	Licitação de empresa de engenharia para a construção de galpão para abrigo de máquinas e implementos;	300	1.050.000,00
<i>Campus Açailândia</i>	Licitação de Empresa para fornecimento de projeto executivos de arquitetura, complementares de engenharia de ampliação de 10 salas de aula sobre bloco de salas existentes objetivando a licitação de empresa para execução de obra de ampliação.	1.000,00	104.357,00

Campus Estreito	Licitação de empresa de engenharia para a construção de obra de ampliação de Salas de Aula, Laboratórios, e execução de projeto de drenagem de água pluvial.	2.300,00	4.226.250,00 (Referente a fase 2 equivalentes a execução de 50 % do valor total da obra estimada em 8.452.500,00)
------------------------	--	----------	--

Quadro 20 – Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2025.

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	INVESTIMENTO
Campus I Imperatriz Prédio I	Sem previsão		-
Campus I Imperatriz Prédio II	Licitação de empresa de engenharia para construção das obras de ampliação de salas de aula, salas administrativas e laboratórios da FASE 2 de ampliação.	3.354,88	6.796.462,70 Referente a 50% da fase inicial da obra estimada em 13.592.925,40
Campus II CCA	Sem previsão	-	-
Campus Açailândia	Licitação de empresa para execução de obra de ampliação de salas de aula.	1.000,00	2.021.843,75 (50% referente à fase inicial da obra estimada em 4.051.687,50)
Campus Estreito	Sem previsão	-	-

Além dos investimentos necessários à expansão de cada *campus* da UEMASUL, apresentados nas tabelas anteriores, existe a necessidade de manutenção das edificações e climatização dos espaços administrativos, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios etc. Em função das expansões previstas e apresentadas anteriormente, torna-se necessário o aumento gradual dos investimentos objetivando a manutenção predial e de climatização, uma

vez que, com o aumento no número de salas de aula, laboratórios e espaços administrativos esses investimentos tendem a crescer para atender o crescimento dos novos espaços.

Tabela 15 – Estimativa da necessidade de investimentos de manutenção predial para o quinquênio 2022-2026.

ANO	PRÉDIO/INVESTIMENTO				
	<i>Campus I Imperatriz Prédio I</i>	<i>Campus I Imperatriz Prédio II</i>	<i>Campus II CCA</i>	<i>Campus Estreito</i>	<i>Campus Açailândia</i>
2022	700.000,00	900.000,00	625.000,00	500.000,00	400.000,00
2023	700.000,00	900.000,00	625.000,00	500.000,00	400.000,00
2024	800.000,00	1.000.000,00	800.000,00	700.000,00	600.000,00
2025	800.000,00	1.000.000,00	800.000,00	700.000,00	600.000,00
2026	900.000,00	1.100.000,00	900.000,00	800.000,00	700.000,00

Tabela 16 – Estimativa de investimentos de manutenção de climatização para o quinquênio 2022-2026.

ANO	PRÉDIO/INVESTIMENTO				
	<i>Campus I Imperatriz Prédio I</i>	<i>Campus I Imperatriz Prédio II</i>	<i>Campus II CCA</i>	<i>Campus Estreito</i>	<i>Campus Açailândia</i>
2022	140.000,00	265.000,00	270.000,00	135.000,00	90.000,00
2023	140.000,00	265.000,00	270.000,00	135.000,00	90.000,00
2024	160.000,00	265.000,00	390.000,00	150.000,00	150.000,00
2025	180.000,00	300.000,00	300.000,00	180.000,00	180.000,00
2026	200.000,00	300.000,00	310.000,00	200.000,00	180.000,00

8.3 Biblioteca Central e Setoriais

A Biblioteca Central “João do Vale”, *campus I* Imperatriz, ocupa uma área de 247,06 m² (cento e onze quilômetros quadrados). Ela tem sala de processamento técnico, cabine de estudo individual e salão de leitura, além de disponibilizar sistema de *internet Wireless*. A Biblioteca está em reforma para que amplie as instalações, acessibilidade, melhor iluminação e climatização. Seu espaço físico estará organizado para atender aos usuários da comunidade interna e externa. No *campus* Imperatriz temos as Bibliotecas Setoriais do Programa de Pós-graduação em Letras (BiSLe), e a do Centro de Ciências Agrárias. Nos *campi* de Açailândia e de Estreito cada um dispõe em sua estrutura de uma Biblioteca Setorial.

O acervo da Biblioteca Central e da Biblioteca Setorial é composto por livros, com 3.732 (três mil, setecentos e trinta e dois) exemplares, 53 (cinquenta e três) títulos, 137 (cento e trinta e sete) exemplares, 300 (trezentos) exemplares de periódicos, dicionários enciclopédias e CDs, e 94 (noventa e quatro) títulos de DVDs. Atualmente, o acervo está sendo cadastrado no *software-Pergamum* – um sistema de gerenciamento de unidades de informação.

Para melhor atender aos usuários com as novas tecnologias a biblioteca dispõe de convênios importantes para a disseminação da informação tais como: *Comut* – comutação bibliográfica, *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, *E-books CAPES* e Biblioteca Virtual, que contemplam diversas áreas do conhecimento.

O atendimento é ininterrupto, de 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, realizado por funcionários devidamente capacitados para essas atividades. Ela oferece serviços de empréstimo, renovação, reserva, devolução, orientação, elaboração de ficha catalográfica, visitas orientadas e boletins de novas aquisições.

Estão em andamento processos administrativos para aquisição e ampliação do acervo bibliográfico tanto da biblioteca central como da biblioteca setorial, com investimento estimado na ordem de R \$2.757.800,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) de investimentos.

Com a aquisição e adequação do novo prédio a biblioteca passará por ampliação para funcionar como biblioteca central expandindo a sua área para 375,94 m² e contará com 04 salas de estudos em grupo.

8.4 Laboratórios

Os laboratórios são de capital importância para manter e elevar a qualidade dos cursos e para a otimização da aprendizagem, por isso deve-se mantê-los em funcionamento e disponibilizados para a comunidade acadêmica. Assim, além do laboratório de informática, que

é comum a todos os Centros, o CCHSL tem, em funcionamento, os laboratórios de cartografia e o de estudos urbanos regionais. No CCENT, estão funcionando os laboratórios de microscopia, biologia geral, zoologia, ecologia e limnologia, saúde e microbiologia, química geral, química ambiental, química analítica, biotecnologia ambiental e o de física. No CCA, funcionam 21 laboratórios: entomologia agrícola, solos e nutrição mineral, de irrigação, hidráulica e hidrologia, melhoramento genético, tecnologia da madeira, anatomia e parasitologia veterinária, análises clínicas e ambulatório etc.

A Lei nº 10.558/2017 prevê um quantitativo de laboratórios, conforme indicado na Tabela 18, muito além do que se encontra em funcionamento atualmente. Os demais ainda serão equipados ou mesmo reformados.

Tabela 17- Laboratórios por Centro de Ciências.

QUANTIDADE	CENTROS					
	CCHSL	CCENT	CCA	CCHSTL	CCANL	CCS
Previsto	14	21	32	7	31	21
Em funcionamento	05	12	21	2	5	02
TOTAL	18	33	32	9	36	23

8.5 Plano de Expansão de Acessibilidade

Pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, em seu Art. 24 é dito que,

os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários (BRASIL, 2004b).

Com base no que preconiza o decreto acima, este documento tem como objetivo geral propor um plano de ação para melhoria da qualidade dos espaços físicos, no que diz respeito às condições de acessibilidade nos *campi*, tanto no que se refere aos espaços urbanos (áreas no entorno das edificações) quanto aos arquitetônicos (a própria edificação e seus ambientes internos).

Para Ubierna (2008, *apud* AGUIAR, 2010, p. 21), “as pessoas com reduzida capacidade de locomoção ou comunicação são as que têm maior dependência dos serviços públicos para alcançar sua autonomia pessoal, sua participação e integração social e o exercício de sua liberdade”. Hoje, se reconhece que a melhoria da acessibilidade física é um dos

elementos-chave, no processo gradual de transformação para estas pessoas, no sentido de minimizar suas diferenças, dando oportunidades iguais de acesso para todos.

Assim, torna-se importante conhecer as diferenças entre os indivíduos (diversidade humana) para buscar soluções que proporcionem condições iguais de uso dos espaços construídos (tanto externos como internos) por todos. O plano institucional de acessibilidade (PIA) da UEMASUL foi instituído e deve nortear a partir da sua criação todos os acessos, espaços físicos e mobiliários internos e externos utilizados pela comunidade acadêmica. O pia deve ser atualizado constantemente em função das alterações na legislação vigente e de novos documentos norteadores. No PDI 2022-2026 deve ser revisado e atualizado anualmente por comissão específica para que o documento esteja sempre de acordo com a legislação em vigor.

8.5.1 Diretrizes do plano de acessibilidade

Os projetos para a construção de prédios novos já se enquadram nos critérios de acessibilidade, preconizados na legislação vigente, conforme a NBR 9050, que orienta quanto à acessibilidade das edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Ela regulamenta ainda, como deve ser cada espaço físico interno e externo dos *campi* de IES, para atender às pessoas com deficiência, quanto à facilidade de acesso aos diferentes setores e espaços universitários, dando-lhes autonomia para uma utilização segura e independente.

No quinquênio 2017-2021 foram implantados em todos os prédios da UEMASUL o piso podotátil, adequação de rampas e mobiliários para atender aos PNEs. No próximo quinquênio deve-se avançar nos elementos de comunicação em braile, implantação de totens e bebedouros identificados e demais ambientes acadêmicos.

8.5.1.1 Adequação dos prédios existentes (áreas internas)

A adequação das áreas internas dos prédios existentes se dará em diversas fases:

FASE 1:

Os prédios já existentes estão passando por adequações para atender às pessoas com deficiência, conforme regulamenta a NBR 9050. Assim, serão realizadas outras adequações quanto à instalação de rampas adequadas à referida norma, em todos os prédios, com no máximo 8,33% de declividade, instalação de maçanetas e torneiras de alavancas (acessíveis), adequação das alturas de balcões de atendimento nos espaços da cantina e da xerox, bem como no diretório central dos estudantes e nos demais espaços existentes.



FASE 2:

Adequação de todos os banheiros à norma de acessibilidade e manutenção dos mesmos em cada prédio e instalação de novos banheiros acessíveis nos prédios que ainda não estejam contemplados.

FASE 3:

Instalação de plataformas automáticas e/ou rampas (quando possível), para o acesso aos andares superiores.

FASE 4:

Eliminação de todas as barreiras arquitetônicas internas de cada prédio: altura de balcões de atendimento, degraus, soleiras em nível inadequado, corrimãos, abertura mínima das portas com cerca de 0,90 m, por se tratar de reforma. Para os espaços novos, as portas terão 1m de largura, conforme regulamenta a referida NBR.

FASE 5:

Instalação de piso tátil e placas de sinalização e identificação acessíveis (em braile, LIBRAS, e em escrita normal) nos ambientes de cada prédio.

8.5.1.2 Entorno dos prédios e urbanização (áreas externas)

A adequação das áreas externas dos prédios existentes se dará em distintas fases:

FASE 1:

Construção e/ou manutenção de calçadas e estacionamentos dos prédios, com pavimentação adequada para pessoas com deficiência.

FASE 2:

Reforma dos acessos aos *campi* com o devido tratamento de segurança e acessibilidade (guarita e portões).

FASE 3:

Construção e/ou manutenção das calçadas dentro dos padrões de acessibilidade (largura, inclinação, altura, continuidade por rampas etc.) em toda a extensão das vias e entre ligações dos prédios, para facilitar a mobilidade de pedestres.

FASE 4:

Instalação de sinalização adequada (piso tátil e placas acessíveis em braile e em LIBRAS).

FASE 5:

Proposta para aquisição de veículos acessíveis (ônibus, vans) para fazer parte da frota da IES. Estas ações já estão sendo estudadas pela Coordenadoria de Infraestrutura, que já



iniciou a projeção do estacionamento e outros ambientes da UEMASUL, nos *campi* de Imperatriz e Açailândia, com projeto de adequação dos espaços às normas de acessibilidade. Outros prédios, como o do CCA, já foram construídos com todas as instalações de rampas de acesso, adequado à NBR 9050, que orienta a acessibilidade às edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

O plano está abrangendo todos os campi da UEMASUL de acordo com programação e cronograma físico/financeiro em execução.

8.6 Tecnologia de Informação

A Coordenação de Tecnologia de Informação (CTI) é o órgão estratégico na UEMASUL responsável por prover de serviços e soluções de tecnologia da informação às comunidades interna (composta por mais de 3.000 pessoas entre alunos, professores, técnicos e gestores institucionais) e externa.

A UEMASUL apresentou um crescimento das demandas e solicitações recebidas pela CTI na operação de seus principais serviços, relacionados às áreas de manutenção da rede, segurança da informação, administração de sistemas de informações, manutenção de e-mails, criação e manutenção de bases de dados, desenvolvimento de portais, serviços de videoconferência, administração de rede de telefonia, administração de laboratórios de informática, entre outros.

A função da CTI amadureceu seus processos desde a sua criação e hoje atua principalmente em: planejamento de TI, gestão de demandas, apoio a contratação de soluções de TI, definição de políticas e normas de TI, acompanhamento de métricas e indicadores, atendimento às auditorias externa e interna e difusão de boas práticas de TI. Desta forma, pretende-se alcançar melhores serviços e soluções de TI, bem como proporcionar transparência à toda comunidade da UEMASUL sobre o andamento e avaliação de seus projetos.

Nos últimos anos, houve novos processos definidos para as áreas de Operações, Infraestrutura de Rede e Datacenter que fortaleceram a gestão da CTI trazendo melhoria do planejamento, execução e controle de demandas, projetos e mudanças, bem como uma maior participação da alta administração da UEMASUL nas questões sobre TIC, principalmente, na priorização de demandas, avaliação de riscos, e aplicação de recursos.

Algumas necessidades identificadas no planejamento, durante a etapa de análise da organização de TI, foram:

1. Definir a quantidade de recursos fixos para operações de forma a atender os principais serviços da universidade;
2. Realizar projeto de dimensionamento de custos de operações;
3. Realizar mapeamento dos processos de infraestrutura, monitoramento e banco de dados;
4. Revisar e melhorar os processos de desenvolvimento de sistemas.

A CTI atingiu objetivos importantes propostos no PDI anterior. Dentre os resultados alcançados, vale destacar os que não constavam no PDI anterior, mas foram executados por terem sido priorizados pela gestão:

1. Criação de uma plataforma de *websites* para maximizar a divulgação da Universidade na internet;
2. Desenvolvimento de software para atender as demandas internas;
3. Melhorias do RAD e PAD da Instituição;
4. Implantação dos sistemas de controle interno (SIGAA, SIPAC, SIGELEIÇÕES, SIGEVENTOS);
5. Sistema para agendamento.

Com intuito de fomentar a boa gestão e melhoria da comunicação entre os diversos setores da CTI, são realizadas reuniões semanais com representantes de Divisão de forma a acompanhar, alinhar e priorizar as necessidades dos serviços e projetos. A equipe da TI tem incentivado o mapeamento e a melhoria dos processos da CTI.

Com esta abordagem de melhoria da gestão, acreditamos que alcançaremos ainda mais objetivos no próximo período. Para evidenciar o alinhamento, é exibido no quadro os objetivos de TI que se busca alcançar.

Quadro 21– Objetivos de expansão da TI

#	Objetivos de TI
1	Aumentar o nível de qualidade de serviço na Universidade, mantendo as ações de TI totalmente alinhadas ao PDI, estratégias e ações onde a aplicação da TI apoie os resultados organizacionais planejados.
2	Melhorar a estrutura organizacional e os processos internos da CTI de forma a garantir um melhor atendimento à universidade.
3	Fomentar ações de integração entre os sistemas corporativos para a melhoria da qualidade das informações gerenciais e estratégicas necessárias.

4	Garantir a conectividade e disponibilidade dos serviços dos <i>campi</i> da UEMASUL.
5	Garantir a integridade e disponibilidade de dados da universidade através da melhoria da capacidade de armazenagem e organização dos dados.
6	Aprimorar a disponibilidade de serviços para toda UEMASUL.
7	Garantir a Segurança da Informação necessária para a manutenção e disponibilidade dos serviços à sociedade e o sigilo dos dados da organização e do cidadão.
8	Promover a melhoria dos serviços e processos da universidade, através do desenvolvimento das novas soluções de TI e melhoria dos serviços de TI existentes.
9	Promover a transparência organizacional e dados abertos.
10	Promover a sustentabilidade.
11	Promover a acessibilidade digital.
12	Promover treinamentos e transferência de conhecimento para garantir a evolução da qualificação técnica da CTI.
13	Promover soluções de TI inovadoras através de e-services e outras tecnologias avançadas.
14	Melhorar a capacidade de atendimento à comunidade UEMASUL através do investimento em recursos humanos e melhoria dos processos.

Cada vez mais a Tecnologia da Informação e Comunicação se apresenta como um elemento fundamental para a consecução dos resultados organizacionais. As ferramentas disponibilizadas pela área de tecnologia permitem que os servidores realizem suas atividades de forma mais rápida, eficiente e com melhor qualidade.

Os debates realizados durante o período de elaboração do PDI e no decorrer de seus ajustes e revisões, vêm promovendo um melhor entendimento das ações da CTI em relação ao seu papel na UEMASUL, colaborando para um melhor clima organizacional e compreensão da área de tecnologia da informação.

Qualquer instrumento de planejamento que se pretenda efetivo deve ser necessariamente dinâmico. Portanto, o presente documento pressupõe revisões periódicas ao longo de seu período de execução, de forma a se manterem alinhadas as iniciativas de

Tecnologia da Informação às necessidades institucionais. Nesse sentido, entendem os gestores da CTI que o diálogo permanente com a Gestão Superior da UEMASUL constitui-se pressuposto essencial à garantia de tal alinhamento.

A UEMASUL possui uma página eletrônica no domínio edu.br. O sítio oficial é acessado no endereço <http://www.uemasul.edu.br>. Na página, estão hospedados os serviços de rotinas acadêmicas, os editais, as licitações, o correio eletrônico, os Projetos Políticos Pedagógicos, a legislação acadêmica, às notícias, o acesso à Ouvidoria, os eventos da UEMASUL, o acesso a portais estaduais e a portais nacionais ligados à Educação Superior.

O parque de informática da UEMASUL está interligado em rede com acesso aos sistemas administrativo-acadêmicos (*internet* pública e intranet do Governo do Estado do Maranhão). Ele é composto por 110 (cento e dez) microcomputadores e *notebooks* (na sua maioria, utiliza como sistema operacional o *LINUX / WINDOWS*) e 19 (dezenove) impressoras.

O quadro a seguir, descreve a estrutura de tecnologia de informação implantada atualmente nas dependências da UEMASUL:

Quadro 22 - Quantidade de roteadores e *switches* instalados no Campus I, Prédio I, em Imperatriz.

LOCAL	ROTEADOR	SWITCH
SALA DO MESTRADO	01 ROTEADOR TPLINK, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
SECRETARIA ACADÊMICA	01 ROTEADOR MULTILASER 150 mbps 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	01 SWITCH INTELBRAS 08 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL
REITORIA	01 ROTEADOR INTELBRAS, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
PROPGI	01 ROTEADOR INTELBRAS WIN 240, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
COF	01 ROTEADOR 150 mbps, 03 PORTAS. 01 WAN 02 LAN	01 SWITCH TRICON 48 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL
LAB. SOLOS	01 ROTEADOR TPLINK 150 mbps, 03 PORTAS. 01 WAN 02 LAN	
CCA	01 ROTEADOR MULTILASER 300 mbps, 04 PORTAS. 01 WAN 03 LAN	
CCHSL / SALA DE PROFESSORES		01 SWITCH TPLINK 08 PORTAS

CCHSL/SALA DE DIRETORES	01 ROTEADOR DLINK 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
CCENT	01 TPLINK 150 mbps 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	01 SWITCH ENCORE 08 PORTAS
CTI	01 ROTEADOR MULTILASER 300 mbps, 04 PORTAS. 01 WAN 03 LAN	01 SWITCH SOYO 24 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL 01 SWITCH IBM 8224 16 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL 01 SWITCH TRICON 48 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL 01 SWITCH ENCORE 08 PORTAS
LAB DE INFORMÁTICA		01 SWITCH TRICON 48 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL
LAB. SOLOS	01 TPLINK 150 mbps, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
TOTAL	11	9

Para a vigência do PDI, 2022-2026, ampliaremos o parque tecnológico, pois serão adquiridos 260 (duzentos e sessenta) microcomputadores e *notebooks* (dispondo, na maioria, do sistema operacional o *LINUX/WINDOWS*), 35 (trinta e cinco) impressoras, na modalidade *Outsourcing* (contrato de prestação de reprografia com todos os custos de suporte técnico e suplementos inclusos).

Como proposta de investimento em comunicação telefônica, a Instituição disporá de uma central VOIP, operando inicialmente com 70 (setenta) ramais, com capacidade final de 500 ramais interligados, incluindo a telefonia móvel.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

9.1 MONITORAMENTO

Geralmente, todas as instituições possuem, seja de forma implícita ou explícita, a visão, missão, valores, macroestratégias, macropolíticas, objetivos, desafios, metas, indicadores, estratégias, projetos, plano de ação, e, para alcançar os resultados desejados, é necessário que a organização respeite determinadas normas e procedimentos, decomponha, por exemplo, seus objetivos até que sejam transformados em ações e resultados.

Segundo Oliveira (2018), o papel desempenhado pela função de monitoramento e avaliação no processo de planejamento estratégico institucional é de acompanhar o desempenho do sistema através da comparação entre situações alcançadas e as previstas, sobretudo, quanto a objetivos, desafios e metas, bem como avaliação das estratégias e políticas adotadas pela instituição. Nesse sentido, a função de monitoramento e avaliação é destinada a assegurar que o desempenho real seja conduzido em direção ao cenário definido no planejamento.

O monitoramento é, portanto, uma função do processo administrativo que permite aos gestores acompanhar indicadores definidos e avaliar a necessidade de corrigir ou reforçar seu desempenho para assegurar que os resultados satisfaçam às metas, aos desafios e aos objetivos estabelecidos.

Na UEMASUL o monitoramento da gestão é feito na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), através da Coordenadoria de Planejamento (COPLAD) e consistirá no acompanhamento de, ao menos, os indicadores apontados no Quadro 12, construído a partir de consulta às Pró-Reitorias, e que apresenta as métricas do desempenho dos setores das três Pró-Reitorias e a respectiva periodicidade.

Quadro 23- Demonstrativo das métricas para avaliação do desempenho dos setores das três Pró-Reitorias e a respectiva periodicidade.

PRÓ-REITORIA	SETOR	INDICADOR	PERIODICIDADE
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI	Divisão de cursos de Pós-Graduação - DCP	Cursos de pós-graduação, por Centro, modalidade, data de início, data de término, vagas ofertadas, alunos matriculados e número vigente de alunos, e concluintes	Semestral
	Divisão de Capacitação de Docentes - DCD	Docente em capacitação em programas de pós-graduação, segundo programa	Semestral
	Divisão de Acompanhamento de Projetos Especiais - DAPPE	Bolsas segundo programas de bolsas (PIBIC e BATI, PIBITI, PIDTI e Mais IDH), fonte dos recursos (Uemasul, Fapema, CNPq etc.) e ciclo de concessão.	Anual
Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil - PROEXAE	Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social - CSIS	Bolsa permanência	Anual
		Bolsas de Extensão Mais IDH	Anual
		Bolsas de Extensão - PIBEXT	Anual
		Universidade Aberta à Terceira Idade - UATI	Anual
		Gratuidade de Alimentação no Restaurante Popular e Universitário	Anual
		Auxílio Emergencial de Inclusão Digital Discente	Anual
		Auxílio Emergencial de Inclusão Digital Docente	Anual
	Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE/CSIS	Eventos de Extensão	Mensal
		Atendimentos em ações de Assistência Estudantil	Diária
		Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalho	Diário
	Divisão de Serviço Social e Médico – DSSM/CSIS	Participação de discentes em eventos científicos	Diário
		Atendimentos pela assistente social	Diário
		Encaminhamento de discentes para os serviços de saúde de referência	Diário
Campanhas temáticas realizadas		Mensal	

		Palestras temáticas realizadas	Mensal
		Campanhas educativas	Diário
	Divisão de Recreação e Desporto – DRD/CSIS	Atletas atendidos	Mensal
		Participação em competições por abrangência da competição (locais, regionais e nacionais)	Semestral
	Divisão de Sustentabilidade/CSIS	Ações de sustentabilidade realizadas	Semestral
		Campanhas de sustentabilidades realizadas	Anual
		Campanhas de redução no consumo de água e energia	Anual
		Campanhas para uso racional de material consumo	Semestral
		Campanhas educativas	Semestral
	Pró-Reitoria de Gestão de Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA	Núcleo de Apoio Psicológico – NAP	Discentes com dificuldade de aprendizagem atendidos
Discentes em atendimento psicopedagógico			Mensal
Campanhas educativas			Semestral
Coordenação de Acesso ao Ensino Superior - CAES		Nº Processo Seletivo para Professor Substituto	Semestral
		Nº de Concurso Público para Professor de Magistério Superior	Semestral
		Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES	Anual
		Nº de Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, e Portador de Diploma	Semestral
		Nº de Edital de Readmissão de Curso	Semestral
Divisão de Concursos e Vestibulares – DCV/CAES		Nº de editais de abertura para Processo Seletivo para Professor Substituto	Semestral
		Nº de editais de Homologação do Resultado para Professor Substituto	
		Nº de candidatos inscritos, aprovados e classificados por Centro e Curso	
		Nº de renovação de contratos de Professor Substituto	Mensal

		Nº de editais para Concurso Público para Professor de Magistério Superior	Semestral
		Nº de editais de Homologação do Resultado de Concurso Público	
		Nº de candidatos inscritos, aprovados e classificados por Centro e Curso	
		Nº de Editais do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES	Anual
		Nº de vagas ofertadas por Centro e Campi	Anual
		Quantitativos de candidatos inscritos, por Centro e Campi	Anual
	Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência - DADT/CAES	Nº de Editais de abertura do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, e Portador de Diploma	Semestral
		Nº de vagas ofertadas por Campi, Centro e Cursos	
		Nº de candidatos inscritos	
		Nº de candidatos aprovados e matriculados	
		Nº de Edital de abertura do Processo Seletivo de Readmissão de curso	
		Nº de candidatos inscritos	
	Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem - CAE	Nº de candidatos aprovados e matriculados	Semestral
		Nº de Edital de abertura do Processo Seletivo de Readmissão de curso	
		Nº de candidatos inscritos	
	Coordenadoria de Avaliação Institucional - CAI	Diplomas emitidos	Mensal
		Históricos definitivos emitidos	Mensal
		Discentes graduados	Semestral
	Assessoria aos cursos de graduação e pós-graduação nos processos de avaliação interna	Anual	
	Assessoria aos cursos de graduação e pós-graduação nos processos de avaliação externa - por demanda de órgãos externos	Semestral	
	Acompanhamento das políticas de qualificação do corpo técnico e docente	Anual	

		Acompanhamento da atuação dos docentes em projetos e programas desenvolvidos na IES	Anual
		Acompanhamento da participação dos discentes em projetos e programas desenvolvidos na IES	Anual
		Quantitativo de alunos ingressantes, matriculados e concluintes	Semestral
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI:	Uso do Sistema Integrado de Gestão SIGAA-UEMASUL (%)	Diário
		Índice de conectividade de rede dos campi	Diário
		Índice de disponibilidade de sistemas	Diário
	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Processos Administrativos	Mensal
		Promoções	Mensal
		Progressões	Mensal
		Nomeações	Mensal
		Contratações	Mensal
		Rescisões	Mensal
		Aposentadorias concluídas	Mensal
		Alteração de Carga Horária	Mensal
		Óbitos	Mensal
		Afastamentos	Mensal

	PREFEITURA DO CAMPUS IMPERATRIZ	Atividades socioambientais desenvolvidas	Semestral
		Índice de satisfação em relação aos serviços de transporte	Mensal
		Índice de satisfação com os serviços de limpeza, conservação e jardinagem	Mensal
		Índice de satisfação com os serviços de segurança patrimonial	Mensal
	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - CINFRA	Índice de projetos de infraestrutura elaborados	Mensal
		Índice de projetos de adequação de infraestrutura	Mensal
		Manutenção realizadas por Centro de Ciências	Mensal
		% de Cumprimento do Plano Institucional de Acessibilidade	Semestral
	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF	Despesas de custeio destinado aos projetos estratégicos	Mensal
		Despesas de capital destinado aos projetos estratégicos	Mensal
		Contratos	Mensal
		Empenhos	Mensal
		Certificações	Mensal
Notas de lançamento		Mensal	
Solicitações de repasse	Mensal		

		Preparações de pagamento	Mensal
		Ordens Bancárias	Mensal
	COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL	Nº de editais lançados	Mensal
		Nº de licitações realizadas (% exitosas, % fracassadas, % desertas)	Semestral
	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – CMP	Cotações de preço	Mensal
		Taxa de solicitações atendidas, por Centro	Mensal
		Bens patrimoniais tombados, por Centro	Mensal
	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAD	Planejamentos setoriais em andamento e concluídos	Semestral
		Monitoramentos e avaliações de planejamentos setoriais	Semestral

9.2 Avaliação Institucional

O ensino superior brasileiro foi estruturado de maneira tardia, mesmo se comparado aos países da América do Sul. Enquanto os estudantes argentinos buscavam um programa de reforma visando a uma universidade democrática e latino-americana, cristalizada no Manifesto de Córdoba (FREITAS NETO, 2011), o Brasil não tinha nenhuma instituição universitária (CUNHA, 2007), e suas instituições de ensino superior estavam basicamente restritas às demandas de distinção para a elite que se estabelecia através das faculdades que formavam as chamadas profissões imperiais (COELHO, 1999), através de um ensino apartado da produção científica (TEIXEIRA, 1989).

Assim, a estruturação do ensino superior já ocorreu como parte do projeto de desenvolvimento contemporâneo do país, tendo como horizonte ideais de sociedade tensionados entre um modelo regulador e um modelo descentralizado gerido pelas forças de mercado (HEY, 2008).

Neste processo, o sistema de ensino superior no Brasil assumiu o atual desenho que envolve mercado e Estado em algo semelhante a uma divisão de funções, onde o ensino superior privada estrutura o sistema, com amplo domínio das matrículas no nível de graduação, e o ensino superior público lidera as matrículas no nível de pós-graduação, espaço por excelência da produção científica (OLIVEIRA; CATANI, 2011). Embora as recentes políticas federais de financiamento ao ensino superior privado, notadamente o FIES, tenham provocado um reforço desta divisão de funções na estrutura do ensino superior (CARVALHO, 2017), a estrutura em si não é nova (VAHL, 1980).

Mais recentemente, no entanto, algumas mudanças importantes foram introduzidas no ensino superior brasileiro. A LDB de 1996 permitiu a ampliação das formas administrativas das instituições de ensino superior criando a figura do centro universitário, que representou, para as instituições privadas, a possibilidade de uma gestão mais ágil (pela facilidade de criação de cursos) e de baixo custo (pela menor exigência para o perfil da equipe docente). Esta mudança tornou o setor atrativo de modo a permitir a chegada de fundos de investimento no ensino superior brasileiro, alterando a composição do ensino superior privado, até então dominado por instituições sem fins lucrativos (CALEFFI; MATHIAS, 2017). Ao mesmo tempo, estas empresas fizeram do ensino a distância e sua regulação um dos elementos centrais de sua estratégia de expansão (ARAÚJO; MESQUITA, 2021)

É neste contexto de reconfiguração da dinâmica de estruturação do campo do ensino superior que a avaliação institucional ganha contornos institucionais com a Lei do Sinaes (lei

10861/2004), culminando um debate de décadas sobre o modelo de avaliação do sistema de ensino superior e sua qualidade (GOUVEIA, 2005).

9.3 Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior - SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior consolida um debate sobre a função e os modos de avaliar o sistema de ensino superior. Em primeiro lugar amplia a avaliação para além do desempenho dos estudantes no teste padronizado que hoje se chama Enade Nacional de Desempenho Docente (Enade), mas que antes do Sinaes chamava-se Exame Nacional de Cursos (ENC) (VERHINE; DANTAS; SOARES, 2006)

Esta ampliação indica uma inflexão de múltiplas dimensões (teóricas, epistemológicas e políticas) sobre a concepção de avaliação onde são rejeitadas concepções objetivistas e hierárquicas/ranqueadoras em favor de uma ideia de avaliação centrada na instituição, visando auxiliar na orientação de suas atividades educacionais, voltada para a identificação das características institucionais (DIAS SOBRINHO, 2003).

Assim, a lei do Sinaes indica em seu artigo 3º que a avaliação institucional “terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais”.

Dentre estas dimensões, a lei determina que sejam estudadas obrigatoriamente, mas não exclusivamente, dez dimensões que, posteriormente, em regulação do INEP, foram agrupadas em eixos, da seguinte forma:

EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação

EIXO 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1 – Missão e PDI

Dimensão 3 – Responsabilidade Social

EIXO 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão

Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade

Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Discentes

EIXO 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5 – Políticas de Pessoal

Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira

EIXO 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7 – Infraestrutura Física

Ao mesmo tempo, a LEI do SINAES determina a diversificação dos instrumentos e procedimentos avaliativos, para o que discrimina, entre outros, a avaliação externa, e a avaliação interna ou autoavaliação. Para a autoavaliação, a lei do Sinaes determina a criação em cada Instituição de Ensino Superior de uma Comissão Própria de Avaliação, composta de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil.

No mandato do presidente Jair Bolsonaro, a avaliação institucional se tornou um campo de defesa das universidades públicas através dos indicadores de qualidade do ensino superior desenvolvidos pelo INEP (Conceito Enade, IDD, CPC e CGC), que são produzidos a partir do Enade.

Enquanto o presidente e seguidos ministros da educação patrocinam uma escalada retórica hostil e efetuam seguidos cortes no orçamento das universidades federais, estas instituições usam os indicadores de qualidade do INEP e rankings internacionais para a demonstração de sua relevância e defesa do que Moura e Moura (2013) chamam de reputação institucional, ainda que a lógica de ranqueamento destes indicadores sejam problematizados (THIENGO; BIANCHETTI; ALMEIDA PINTO, 2019), e mesmo um tensionamento interno ao SINAES (BARREYRO, 2008).

9.4 A CPA na UEMASUL

A UEMASUL é parte do sistema estadual de ensino superior do Maranhão, cuja regulação é feita pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão - CEE/MA. Ao tratar do ensino superior, o CEE determina que a avaliação institucional deve considerar a autoavaliação e a avaliação externa, e que a avaliação externa utilizará “as diferentes dimensões constantes nos instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES” (CEE/MA, 2019 artigos 41 e 51, respectivamente).

Com sua criação e planejamento estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional para seu primeiro quinquênio, a UEMASUL tratou a avaliação como parte de um desafio amplo de inserir a instituição recém-emancipada numa cultura de avaliação institucional mediante um trabalho coletivo e sequenciado (UEMASUL, 2017, p. 153).

No entanto, a primeira CPA, nomeada com a portaria 260/2017-GR-UEMASUL, não conseguiu instalar os trabalhos de autoavaliação, embora tenha prestado valioso trabalho de elaboração do regimento e de um plano de ação. Uma nova comissão foi nomeada com a portaria 290/2019-GR-UEMASUL e conseguiu elaborar um primeiro relatório de autoavaliação relativo ao ano acadêmico de 2019.

Esta pesquisa foi feita em dezembro de 2019, pouco antes da chegada da pandemia de covid-19 e seus impactos sobre o funcionamento da instituição, com a suspensão das atividades, retorno remoto e ações de retomada gradual de atividades administrativas ao longo de 2020.

A CPA foi novamente reformulada com a portaria 260/2019-GR-UEMASUL para levar a efeito a pesquisa de autoavaliação para o ano acadêmico de 2020, que neste momento está sendo sistematizada para posterior disponibilização na forma de relatório.

O desafio de consolidar a cultura de avaliação já aludida exige a constância de um ciclo que envolve o planejamento da pesquisa em suas etapas e instrumentos; a execução junto à comunidade acadêmica, elemento para o qual é fundamental a produção de mecanismos de mobilização para a produção de resultados com aderência na realidade da comunidade acadêmica; sistematização dos dados; e divulgação na forma de relatório e apropriação pela comunidade acadêmica.

O presente PDI projeta a consolidação desta cultura de avaliação não apenas com a repetição sistemática deste ciclo, mas também com o aperfeiçoamento de alguns de seus aspectos.

Para isto, a operacionalização das Comissões Setoriais de Avaliação, responsáveis pela avaliação no âmbito dos Centros da Universidade é parte fundamental. Especialmente quanto aos aspectos que envolvem o relacionamento da comunidade acadêmica com a CPA e a autoavaliação, a saber, a participação durante a pesquisa e apropriação dos seus resultados.

A participação da comunidade acadêmica é em si um indicador de qualidade institucional (ESCOTT, 2015), e é um desafio agudo para as pesquisas de autoavaliação (FÉLIX; FURTADO, 2016), existindo mesmo experiências de pesquisas de avaliação que soçobraram por falta de participação da comunidade acadêmica (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE, 2016, p. 56).

Embora as taxas globais de engajamento da comunidade acadêmica da Uemasul sejam altas para as pesquisas de autoavaliação, 45% em 2019 e de 51% em 2020, em alguns cursos o engajamento fica bem abaixo desta média, o que pode e deve ser melhorado. Ao mesmo tempo, é necessário fazer os resultados chegarem à comunidade na forma do relatório de autoavaliação e serem devidamente apropriados.

A primeira parte deste desafio já é em parte resolvido com a página da CPA no site da UEMASUL⁵. Para ambos os desafios, engajamento na e apropriação da pesquisa, as CSAs são o melhor veículo, na medida em que estão mais próximas das respectivas comunidades para fins de engajamento, e porque são representantes que ampliam a participação dos cursos na produção dos resultados da autoavaliação.

⁵ No endereço <https://www.uemasul.edu.br/portal/institucional/cpa/>

10. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

10.1 Apresentação Do Tema

A gestão financeira e orçamentária na administração pública, é regida por regras específicas que têm como objetivo maior a transparência, tanto na arrecadação como na aplicação desses recursos.

Com relação a legislação pertinente, pode se destacar a Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964 e Lei 10.180/2001, além das leis estaduais anuais específicas sobre cada exercício financeiro.

Fazem parte também desse conjunto normativo o Plano Plurianual – PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A UEMASUL, como instituição pública estadual criada através da lei n. 10.525/2016, e tendo como objetivo estratégico uma gestão orçamentária e financeira participativa e eficiente, priorizando as ações estratégicas através do desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão com responsabilidade social, sujeita-se a todo esse regramento, sendo que além disso, está inserida dentro do Orçamento do Estado com Programas e Ações especificadas em valores, sendo esses valores financiados pelo próprio estado que é seu principal mantenedor, além disso também possui arrecadação direta principalmente relacionada a aluguel de salas, taxas diversas e Endosso Institucional inerente ao Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira (CPAHT), como também eventuais emendas parlamentares direcionadas à esta instituição ou por outras fontes de financiamento a serem conseguidas pela administração do órgão.

Tendo esse cenário como base é que este trabalho foi desenvolvido, apresentando inicialmente a execução financeira / orçamentária do período 2017 – 2021, reportando-se em seguida para o período 2022 – 2026 com a estimativa dos recursos a serem obtidos e fixação dos gastos a serem executados.

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), é estruturada com quatro divisões, Divisão de Programação e Controle que é responsável pela programação e acompanhamento orçamentário-financeiro, Divisão de Execução Orçamentária Financeira que é responsável pela emissão de empenhos, ordens de pagamento e demais documentos contábeis, Divisão de Contabilidade que é responsável pela emissão dos relatórios contábeis e pelo controle e análise das prestações de contas e, Divisão de Contratos e Convênios que é responsável pelos contratos firmados pela instituição.

A COF com as suas Divisões, através do Sistema Sigef, que é o sistema de registro contábil usado pelo estado, é responsável por toda operacionalização orçamentária financeira da instituição UEMASUL.

10.2 Cenário 2017 – 2021

Com relação específica ao aspecto financeiro, a evolução da arrecadação do estado no período de abrangência do PDI – 2017 a 2021 – se apresentou da seguinte forma (Tabela 19):

Tabela 18 - Resumo da Evolução das Receitas do Estado (em R\$ mil)
Evolução das Receitas do Estado (em R\$ mil)

ITENS	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Tributárias	7.628.832.	8.289.823.	8.510.143.	9.744.115.	10.214.411.
Transferências Correntes	8.125.911.	8.606.891.	7.061.618.	10.689.378.	8.380.064.
Outras Receitas Correntes	349.615.	323.166.	171.501.	278.352.	348.341.
(-) Deduções da Receita	-2.199.992.	2.344.432.	2.026.506.	-5.244.380.	-3.063.198.
Soma	13.904.366	14.875.449	13.716.756	15.467.466.	15.879.618.
Evolução percentual	100,00%	107,0%	98,7%	111,2%	114,2%

Fonte: Balanços sintéticos – SIGEF (2021 estimado)

Também nesse mesmo período os registros contábeis apresentam as receitas próprias e repasses do estado recebidos pela instituição UEMASUL, conforme Tabela 20.

Tabela 19 - Evolução da Receita e Repasses Recebidos (em R\$ mil), para a UEMASUL.
Evolução da Receita e Repasses Recebidos (em R\$ mil)

ITENS	2017	2018	2019	2020	2021
Serviços	14.	84.	86.	18.	89.
Rendimento financeiro	51.	10.	7.	2.	3.
Transferências recebidas	32.386.	44.811.	46.730.	51.272.	48.758.
Soma	32.452.	44.907.	46.824.	51.293.	48.851.
Evolução em percentual	100,0%	138,4%	144,3%	158,1%	166,7%

Fonte: Relatórios sistema SIGEF (2021 estimado)

O marco legal da manutenção financeira do ensino superior no estado se apresenta na Constituição do Estado do Maranhão, que determina em seu artigo nº 220 “O Estado e os Municípios aplicarão, no mínimo, de sua receita de impostos, inclusive o proveniente de transferências, no manutenção e desenvolvimento do ensino, no forma da Constituição Federal”; e acrescenta em seu artigo nº 272 parágrafo único “A lei de diretrizes orçamentárias

consignará percentual nunca inferior a vinte por cento dos recursos constitucionais previstos no art. 220 desta Constituição, em apoio às atividades do ensino superior público estadual”.

Diante disso, levando em consideração os valores apresentados na Tabela 1 – Arrecadação do Estado, e na Tabela 21 - Repasses à UEMASUL, é apresentado o valor da aplicação mínima recursos no ensino superior de 5% da receita de impostos e transferências, isto para as várias instituições de ensino superior do estado e, a participação proporcional da instituição UEMASUL nesse valor (Tabela 21).

Tabela 20 – Participação na receita vinculada à educação superior (em R\$ mil)

Receita vinculada à educação superior (em R\$ mil)					
ITENS	2017	2018	2019	2020	2021
Estimativa de 25%	3.476.091.	3.718.862.	3.429.189.	3.866.866.	3.969.904.
Estimativa de 20% de 25%	695.218.	743.772.	685.837.	773.373.	793.980.
Receita UEMASUL	29.312.	44.907.	40.710.	47.931.	48.851.
Participação UEMASUL	4,2%	6,0%	5,9%	6,2%	6,2%

Fonte: Relatórios sistema SIGEF (2021 estimado)

Os recursos financeiros recebidos regularmente através dos repasses constitucionais, assim como também as receitas próprias são aplicados pela gestão da instituição no cumprimento de sua missão que é “Produzir e difundir conhecimentos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e formar profissionais éticos e competentes, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da região Tocantina do Maranhão, contribuindo para a elevação cultural, social e científica, do Maranhão e do Brasil”.

Do ponto de vista especificamente financeiro a aplicação desses recursos se apresentou no período conforme Tabela a seguir.

Tabela 21 – UEMASUL: Evolução das despesas pagas (em R\$ mil)

Evolução das despesas pagas (em R\$ mil)					
ITENS	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal	22.066.	24.953.	24.688.	30.063.	32.103.
Custeio	5.761.	10.896.	10.034.	8.392.	9.987.
Investimentos	3.929.	6.630.	4.985.	3.196.	1.765.
Soma	31.757.	42.480.	39.708.	41.652.	43.856.

Evolução em percentual	100,0%	133,8%	125,0%	131,2%	138,1%
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Relatórios sistema SIGEF

10.3 Perspectiva 2022 – 2026

O trabalho administrativo orçamentário/financeiro da gestão para este quinquênio 2022 – 2026 tem como perspectiva atender as demandas de todos os cursos oferecidos pela instituição e seus *campi*. Há que se considerar também que a partir deste ano de 2022 a estrutura física da instituição aumentou enormemente com a aquisição do novo prédio fronteiro ao *campus* Imperatriz e o início do funcionamento do recém construído prédio do Centro de Ciências Agrárias (CCA), além da previsão de ampliação do *campus* em Açailândia e modernização do *campus* em Estreito.

Tais fatos objetivam o aumento dos serviços prestados pela instituição e, com certeza desencadearam um aumento de consumo financeiro em decorrência do aumento do serviço, dentre os quais destaca-se os que considerados mais relevantes:

- Investimentos em pessoal: em virtude do aumento da estrutura física e dos novos cursos oferecidos pelos diversos centros, haverá a necessidade da contratação de mais professores e mais servidores administrativos;
- Investimentos diretos em educação: aumento no oferecimento de incentivo e bolsas aos discentes, tendo em vista o previsível aumento de alunos matriculados;
- Serviços administrativos e operacionais de suporte: aumento do consumo de energia elétrica, consumo de água, uso de telefonia e internet; necessidade de mais pessoal de segurança, de limpeza e de manutenção, além dos serviços administrativos;
- Investimento estrutural: a ampliação da estrutura física para o seu uso operacional exige como complementação às demais imobilizações como móveis e utensílios em geral, computadores, impressoras e outros equipamentos de TI, além de equipamentos específicos para laboratórios de diversos cursos.

Considerando esses fatores é que se estruturou esta proposta, como dito na introdução deste trabalho, com o objetivo de atender todas as demandas da instituição e todos os seus *campi*.

10.3.1 Da previsão dos repasses do Estado

Tendo em vista a dependência dos recursos do estado, mantenedor constitucional da instituição, se apresenta a previsão da arrecadação do estado para o período, conforme se apresenta a seguir.

Tabela 22 - Estimativa das Receitas do Estado no período (em R\$ mil)

Estimativa das Receitas do Estado no período (em R\$ mil)					
ITENS	2022	2023	2024	2025	2026
Receitas	17.546.710.	18.230.653.	19.302.320.	19.762.027.	20.323.987.
(-) Deduções	-2.105.605.	-2.187.678.	-2.316.278.	-2.371.443.	-2.426.608.
Soma	15.441.104.	16.042.974.	16.986.041.	17.390.584.	17.897.378.
Evolução	100,0%	103,9%	105,9%	102,4%	102,9%

Fonte: LDO para 2022 (2025, 2026 e deduções estimadas pelo autor)

De acordo com o disposto na Constituição Estadual, artigo nº 200, complementado pelo artigo nº 272 parágrafo único, é que foram estimados os repasses financeiros a serem efetuados à instituição UEMASUL no período.

A participação da UEMASUL foi estimada em 32% dos recursos destinados à manutenção do ensino superior, aproximadamente, tendo como base inicial os valores do teto orçamentário estipulado pela SEPLAN para 2022, conforme apresentado a seguir na Tabela 24.

Tabela 23 – UEMASUL: estimativa dos repasses estaduais (em R\$ mil).

Estimativa dos repasses estaduais (em R\$ mil)					
ITENS	2022	2023	2024	2025	2026
Estimativa de 25%	3.860.276.	4.010.743.	4.246.510.	4.347.646.	4.474.344.
Estimativa de 20% de 5%	772.055.	802.148.	849.302.	869.529.	894.868.
Receita UEMASUL	247.057.	256.687.	271.776.	278.249.	286.358.
Participação UEMASUL	32,0%	32,0%	32,0%	32,0%	32,0%

Fonte: Estimado pelo autor com base na tabela 5

10.3.2 Da previsão de outras fontes de receitas

Além de ter o estado como seu mantenedor constitucional, a instituição tem procurado outras fontes de financiamento principalmente através de Emendas Parlamentares que também fazem parte do orçamento da instituição UEMASUL.

Cogita-se também a possibilidade de obtenção de recursos através de convênios a serem firmados com outras instituições com o objetivo de financiar projetos acadêmicos de interesse social comum e recíproco.

10.3.3 Da aplicação dos recursos

No processo de continuidade da instituição UEMASUL, considerando sua autonomia administrativa, a estimativa de como os recursos disponibilizados será aplicada tem como objetivo além de satisfazer a missão para a qual foi criada, foi considerado o planejamento do estado apresentado através do Plano Plurianual (PPA) quadriênio 2020-2023, onde são apresentados os compromissos do governo, dentre os quais destacamos com relação ao ensino superior.

Compromisso Nº 05

Garantir a ampliação da oferta de vagas na Educação Superior pública, por meio da implantação de estruturas estaduais, com cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância, considerando as necessidades regionais e locais.

Compromisso Nº 10

Ampliar a política de assistência estudantil para assegurar a permanência e conclusão de curso superior dos estudantes provenientes de famílias de baixa renda, reduzindo os efeitos das desigualdades econômicas.

Compromisso Nº 43

Garantir a continuidade das ações de valorização do servidor, a partir da realização de concursos públicos, promoções, progressões funcionais e formação continuada, visando a expansão qualificada dos serviços públicos.

Do ponto de vista especificamente financeiro, a previsão da aplicação dos recursos para o período de abrangência do PDI, quinquênio 2022 – 2026, parte inicialmente dos valores estimados como repasses a serem recebidos pela instituição (Tabela 24), a partir deles foram segregados os valores específicos para pessoal, para custeio e para imobilizações. Também foi levado em consideração a evolução histórica dos gastos incorridos no período referente ao quinquênio anterior 2017 – 2021.

A partir dessa pesquisa foi elaborada a tabela 25, conforme segue.

Tabela 24 - Estimativa da aplicação dos recursos (em R\$ mil)

ITENS	2022	2023	2024	2025	2026
Pessoal	137.000.	142.480.	148.000.	153.920.	156.998.
Custeio	50.050.	69.200.	86.776.	94.329.	104.359.
Imobilizações	60.000.	45.000.	37.000.	30.000.	25.000.
TOTAL	247.050.	256.680.	271.776.	274.249.	286.357.

Fonte: Estimado pelo autor com base na Tabela 24.

10.3.4 Dos gastos com a folha de pagamento

Considera-se como despesa com pessoal o somatório das despesas com servidores em exercício efetivos, nomeados ou contratados, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos.

Valores propostos conforme tabela a seguir.

Tabela 25 – Dos Gastos com Pessoal (em R\$ mil)

Dos Gastos com Pessoal (em R\$ mil)

ITENS	2022	2023	2024	2025	2026
Administrativos	3.000.	3.150.	3.300.	3.450.	3.700.
Contratados	7.000.	7.000.	7.000.	7.000.	7.000.
Efetivos	127.000.	132.330.	137.700.	143.470.	146.298.
TOTAL	137.000.	142.480.	148.000.	153.920.	156.998.

Fonte: Estimado pelo autor com base na Tabela 25.

10.3.5 Dos gastos de custeio

Gastos de custeio são aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços e aquisição de materiais de consumo para suporte operacional, que de maneira mais específica podem ser apresentados como:

- Serviços administrativos e de incentivo a docentes e discentes

São custeados os gastos com aquisição de materiais de escritório, com diárias, com passagens, com bolsas e outros benefícios oferecidos a estudantes e professores.

- Outros serviços operacionais

Também são custeio os gastos destinados a atender a despesas com TI, com segurança, com limpeza e outras diversas, assim como também com obras de conservação e adaptação de bens imobilizados. Valores propostos conforme tabela a seguir.

Tabela 26 – Dos Gastos com Custeio (em R\$ mil)

Tabela 9 – Dos Gastos com Custeio (em R\$ mil)

ITENS	2022	2023	2024	2025	2026
Administrativos	15.015.	20.760.	26.032.	28.298.	31.307.
Outros Serviços	35.035.	48.440.	60.743.	66.030.	73.051.
TOTAL	50.050.	69.200.	86.776.	94.329.	104.359.

Fonte: Estimado pelo autor com base na Tabela 25.

10.3.6 Das imobilizações

São gastos conhecidos também como investimento, pois são recursos aplicados diretamente na estrutura operacional da entidade, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados ao patrimônio da Universidade, entre as quais destacam-se:

1. Ampliação física do *campus* de Açailândia acompanhada dos móveis em geral e equipamentos de TI e laboratórios;
2. Modernização do *campus* de Estreito incluindo aí também dos móveis em geral e equipamentos de TI e para laboratórios necessários;
3. Reforma e modernização do prédio adquirido onde funcionará o Centro de Ciências da Saúde (CCS) e a modernização dos Centros CCENT e CCHSL com seu mobiliário e seus laboratórios; além disso projeta-se o uso de parte da estrutura administrativa da instituição com seus móveis, equipamentos de TI e outros necessários;
4. Centro de Ciências Agrárias (CCA): finalização da estrutura física do *campus*, com mobiliário e equipamentos laboratoriais e outros necessários a seu bom funcionamento;
5. *Campus* Imperatriz: reposição de mobiliário e equipamento antigos; aquisição de novos equipamentos de TI e para laboratórios dos cursos do CCENT e do CCHSL.

Valores calculados conforme tabela a seguir:

Tabela 27 – Das Imobilizações (em R\$ mil).

Das Imobilizações (em R\$ mil)					
ITENS	2022	2023	2024	2025	2026
Equipamentos e móveis	18.000.	13.500.	11.100.	9.000.	7.500.
Construções, ampliações e reformas	42.000.	31.500.	25.900.	21.000.	17.500.
TOTAL	60.000.	45.000.	37.000.	30.000.	25.000.

10.4 Considerações Finais

Na construção do item “11.3 Perspectiva 2022 – 2026”, foi levado em consideração inicialmente a evolução histórica apresentada no “item 11.2 Cenário 2017 – 2021”, além disso foram inseridas informações obtidas no Plano Plurianual (PPA) vigente no estado, assim como também na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022 que apresenta em seus anexos metas estabelecidas até 2024, sendo os anos de 2025 e 2026 estimados pelo autor acompanhando a tendência de evolução apresentada nesta lei.

Entretanto, considerando que o suprimento financeiro da instituição UEMASUL é a Receita do Estado, os valores apresentados nas diversas tabelas do item “10.3.3. – Da aplicação dos recursos”, devem ser entendidos apenas como marcos referenciais ou padrões a serem buscados. O comportamento tendencial da administração da instituição deverá ser trabalhar com base nesses valores, mas, sempre na dependência do abastecimento financeiro que vem do Estado.

REFERÊNCIAS

ABREU, J. C. **Capítulo de história colonial**. Brasília; Universidade de Brasília, 1963.

ARAÚJO, R. S. de; MESQUITA, E. J. A. A expansão da educação a distância no Brasil e as contradições entre capital e trabalho. **Revista Internacional de Educação Superior**, [s. l.], v. 7, p. e021041–e021041, 2021.

ARROYO, M. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2014.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. **Perfil dos Municípios Maranhenses**. Indicadores Socioeconômicos e Demográficos, 2013.

BARREYRO, G. B. De exames, rankings e mídia. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 863-868, nov. 2008.

BARREYRO, G. B. De exames, rankings e mídia. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), [s. l.], v. 13, n. 3, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9394. Atualizada, 11ª ed., Brasília, 2015.

_____. Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências**. Brasil: 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16870-res-cne-cp-001-07012015&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 14 abr.2021.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.

_____. Cartilha como Implantar a A3P. **Ministério do Meio Ambiente**. Brasília, 2013.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm> Acesso em: 18 nov. 2021.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm> Acesso em: 18 nov. 2021.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm> Acesso em: 18 nov. 2021.

_____. **Decreto Legislativo Nº 186, de 2008:** Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília, 09 de jul. 2021.

_____. Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília: 2008.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de set. 2021.

_____. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:** Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4. ed., rev. e atual.–Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** Brasília: MEC/SEED, 2007.

_____. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 5.622, de 20.12.2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm> Acesso em: 08 fev. 2021.

_____. **Lei nº 10.861.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Presidência da República – Casa Civil. Brasília: 2004.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, 15 abr. 2004. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 13 nov. 2021.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Brasília, 2001. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 07 dez. 2021

_____. Lei 9.795/99. **Dispõe sobre a Educação Ambiental, Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 1999.

_____. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Belém: Basa, 1988.

_____. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

CABRAL, M. do S. C. **Caminhos do gado.** São Luís: Siorge, 1992.

CALEFFI, P.; MATHIAS, A. J. L. **Universidade S.A.** As companhias de capital aberto da educação superior no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

CALEFFI, P.; MATHIAS, A. J. I. Universidade S.A: as companhias de capital aberto da educação superior do Brasil. **FGV de bolso**, n. 45, série economia e gestão, 2017.

CARVALHO, C. **O sertão.** Rio de Janeiro: Empresa Editora Geográficas Científica e Literária, 1924.

CARVALHO, C. H. A. de. Educação superior privada no Brasil: concentração de mercado e financeirização em simbiose. *In*: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso (org.). **Políticas de financiamento da educação superior num contexto de crise.** Campinas/SP: Mercado de Letras, 2017. p. 99–118.

CARVALHO, J. J. **Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no Ensino Superior.** São Paulo: Attar Editorial, 2005.

CEE/MA. **Resolução Nº 127/2019.** 2019. Disponível em: <http://conselhodeeducacao.ma.gov.br/files/2019/10/RESOLU%C3%87%C3%83O-norm-127-2019-CEE-15-agosto.pdf>. Acesso em: 22 Aug. 2021.

COELHO, E. C. **As profissões imperiais.** Medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930). Rio de Janeiro/RJ: Record, 1999.

CUNHA, L. A. **A universidade temporã: O ensino superior, da Colônia à Era Vargas.** 3ª ed. São Paulo/SP: UNESP, 2007.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação.** Políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo/SP: Cortez, 2003.

ESCOTT, C. M. A Participação como Indicador de Inclusão Social na Educação Superior. **Revista de Educação do Cogeime**, [s. l.], v. 24, n. 46, 2015.

FÉLIX, G. T.; FURTADO, D. B. V. Autoavaliação institucional e (in)cultura de participação na universidade. **HOLOS**, [s. l.], v. 1, 2016.

FERETTI, S. F. **Diversidade religiosa e cultural do Maranhão.** Disponível em: <http://gurupi.ufma.br:8080/jspui/bitstream/1/293/1/Diversidade%2520religiosa%2520e%2520cultural%2520do%2520Maranh%25C3%25A3o.pdf>. Acesso em : 07 dez. 2021.

FERRAZ, S. **O movimento camponês no bico do papagaio: Sete Barracas em busca de um elo.** Imperatriz-MA: editora Ática, 1998.

FERRAZ, S. **Subsídios para a História de Montes Altos.** 2008, (trabalho não publicado).

FERRETI, S. F. **Querebentã de Zomadônu:** Etnografia da Casa das Minas do Maranhão. São Luís-MA, EDUFMA, 2017.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária.** Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1)

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: Rabinow, P.; **Dreyfus, H. Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica.** RJ: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 29 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREIRE, P. **Aprendendo com a própria história** Vol. 2. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREITAS NETO, J. A. de. A reforma universitária de Córdoba (1918): um manifesto por uma universidade latino-americana. **Revista Ensino Superior Unicamp**, [s. l.], v. 3, p. 62–73, 2011.

GAUCHE, S; VERDINELLI, M. A.; RAMEZANALI, M. A Universidade Está Contribuindo Para A Igualdade De Gênero? Um Olhar Sobre A Percepção Dos Docentes de Pós-Graduação. **XII Colóquio Internacional de Gestão Universitária nas Américas.** UFSC – 2012. Acesso em 20 de nov 2021. Disponível em <https://coloquio2012.paginas.ufsc.br/>.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GONÇALVES JUNIOR, L.; RAMOS, G. N. S. A prática de ensino e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura em educação física. **Revista da Unicastelo**, São Paulo, v. I, n. 1, p.13-15, 1998.

GONÇALVES, D. B. **Gestão escolar e desenvolvimento regional:** uma análise dos indicadores e da gestão escolar do Ensino Fundamental de Imperatriz MA. Dissertação (Mestrado profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional) UNITAU, Taubaté-SP, 2015.

GOUVEIA, A. B.; SILVA, A. A.; SILVEIRA, A. A. D.; JACOMINI, M. A.; BRAZ, T. P. Trajetória da Avaliação da Educação Superior no Brasil: singularidades e contradições (1983-2004). 2. **Estudos em avaliação educacional**, [s. l.], v. 16, n. 31, p. 101–132, 2005.

GUEDES, M. de C. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.15, supl., p.117-132, jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/tPvR4dWz5GzGCgn4c6GCZHp/?lang=pt#>. Acesso em 19 de nov. 2021

HEY, A. P. **Esboço de uma sociologia do campo acadêmico:** a educação superior no Brasil. São Carlos/SP: Edufscar, 2008.

LEAVELL, S., CLARCK, E. G. **Medicina Preventiva.** São Paulo: McGraw-Hill, 1976

LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora:** novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998.

LIMA, R.C.C. **Por caminhos de terra e de tinta:** A trajetória de Carlota Carvalho, uma escritora nos sertões maranhenses (séculos XIX e XX) / (Tese de doutorado/Programa de Pós-Graduação em História). – São Leopoldo, RS, 2021. Disponível: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/9850>.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** 17ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2005.

MARCHESE, Á. Da linguagem da deficiência às escolas inclusivas. In: COLL, César; MARCHESE, Á.; PALACIOS, Jesús; (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação.** Trad. Fátima Murad, Porto Alegre: Artmed, 200

MARTINS, J. S. **Expropriação e violência:** a questão política no campo. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

MORIN, E. **A cabeça bem feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

MOURA, B. A.; MOURA, L. B. A. Ranqueamento de universidades: reflexões acerca da construção de reconhecimento institucional. **Acta Scientiarum.** Education, [s. l.], v. 35, n. 2, 2013.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Planejamento Estratégico.** Conceitos. Metodologia. Práticas. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, J. F. de; CATANI, A. M. A reconfiguração do campo universitário no Brasil: conceitos, atores, estratégias e ações. In: OLIVEIRA, João Ferreira (org.). **O campo universitário no Brasil:** Políticas, ações e processos de reconfiguração. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2011. p. 11–37.

PACHECO, J. **Caminhos para a inclusão:** um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PAIXÃO, M. (Org). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil:** 2009-2010, UERJ, 2010.

PAIXÃO, M.; ROSSETO, I.; MONTOVANELE, F.; CARVANO, L. M. (Orgs.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil:** 2009-2010 Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro: Editora Garamond,

2010, p. 13-35. Disponível em: http://www.novo.afrobras.org.br/pesquisas/relatorio_2009-2010.pdf. Acesso em: 15 nov. /2021.

PATRIMÔNIO IMATERIAL. Disponível em: <portal.iphan.gov.br/portal/> Acesso em: 09 ago. 2014

PRETI, O. (Org.). **Educação a Distância: inícios e indícios de um percurso**. Cuiabá: EdUFMT, 1996

RIOS, T. Significado e pressupostos do projeto pedagógico. In: **Série Idéias**. São Paulo, FDE, 1982.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.) **Uma Questão de gênero**. São Paulo; Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SANTOS, B. S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. Questões da Nossa Época, v. 120. São Paulo: Cortez, 2004

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as Ciências**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SEVERINO, A. J. Competência técnica e sensibilidade ético-política: o desafio da formação de professores. **Cadernos FEDEP** (Fórum Estadual de Defesa da Escola Pública), São Paulo, n. 1, p. 10-23, fev. 2002.

SOARES, B. R. Repensando as cidades médias brasileiras no contexto da globalização. In: **Revista Formação**. Programa de Pós-graduação em Geografia. Presidente Prudente, n. 6, p. 55-64, 1999

SOUSA, J. de M. **A cidade na região e a região na cidade: a dinâmica sócio-econômica de Imperatriz e suas implicações na região Tocantina**. Imperatriz: Ética, 2009. 318p.

SOUSA, J. de M. **Enredos da dinâmica urbano-regional Sulmaranhense: reflexões a partir da centralidade econômica de Açailândia, Balsas e Imperatriz**. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Geografia/UFU, 2015.

TEIXEIRA, A. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro/RJ: FGV, 1989.

THIENGO, L. C.; BIANCHETTI, L.; ALMEIDA PINTO, M. L. Rankings: estratégia de defesa da universidade pública? **Revista da FAEEDBA - Educação e Contemporaneidade**, [s. l.], v. 28, n. 55, 2019.

UEMASUL - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. **PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. Imperatriz/MA: [s. n.], 2017.

UEMASUL. **A Resolução 169/2022 – CONSUN/UEMASUL, Altera a Resolução CONSUN UEMASUL nº 159 2021, para aumentar os valores das quotas de Bolsa Permanência e Bolsa Estágio Não Obrigatório**. 2022.

UEMASUL. **Resolução 018/2017 - CONSUN/UEMASUL, fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Iniciação Científica para o MAIS IDH. 2017.**

UEMASUL. **Resolução n.º 11/2017-CONSUN/UEMASUL, institui o Programa de Bolsa Permanência da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL. 2017.**

UEMASUL. **Resolução n.º 20/2017-CONSUN/UEMASUL, Aprova Normas sobre Critérios de Concessão de Auxílio Financeiro a Discentes. 2017.**

UEMASUL. **Resolução n.º 153/2021 – CONSUN/UEMASUL, Cria e Aprova o Regulamento de Reconhecimento e Funcionamento das Ligas Acadêmicas no Âmbito da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. 2021.**

UEMASUL. **Resolução n.º 003/2017 – CONSUN/UEMASUL, Cria o Programa Cursinho Popular na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, campus Imperatriz. 2017.**

UEMASUL. **Resolução n.º 004/2017 – CONSUN/UEMASUL, regulamenta o Programa de Bolsa Tutoria para o Cursinho Popular da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, campus Imperatriz. 2017.**

UEMASUL. **Resolução n.º 030/2018 – CONSUN/UEMASUL, aprova o Programa Mostra das Profissões da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. 2018.**

UEMASUL. **Resolução n.º 048/2018 – CONSUN/UEMASUL que cria o Programa de Extensão Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI). 2018.**

UEMASUL. **Resolução n.º 053/2018 – CONSUN/UEMASUL, aprova o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEXT. 2018.**

UEMASUL. **Resolução n.º 091/2019 – CONSUN/UEMASUL, Altera a Resolução n.º 011-2017–CONSUN-UEMASUL, de 15 de agosto de 2017, que Institui o Programa de Bolsa Permanência. 2017.**

UEMASUL. **Resolução n.º 097/2019 – CONSUN/UEMASUL, Regulamenta a Criação, Reconhecimento, Vinculação e Funcionamento de Empresas Juniores no Âmbito da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. 2019.**

UEMASUL. **Resolução n.º 163/2022 – CONSUN/UEMASUL, Altera as Resoluções CONSUN UEMASUL n.º 017-2017, n.º 087-2019 e n.º 158-2021 para reajustar os valores dos Programas e Bolsas destinados aos discentes. 2022.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE. **Plano de Desenvolvimento institucional 2016-2020.** Campos dos Goytacazes/RJ: [s. n.], 2016. Disponível em:

https://uenf.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/PDI_documento-_base-corrigido.pdf.
Acesso em: 4 Aug. 2021.

VAHL, T. R. **A privatização do ensino superior no Brasil**. Causas e consequências. Florianópolis/SC: UFSC, 1980.

VEIGA, I. P. da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998.11-35

VERHINE, R. E.; DANTAS, L. M. V.; SOARES, J. F. Do Provão ao ENADE: uma análise comparativa dos exames nacionais utilizados no Ensino Superior Brasileiro. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**. [s. l.], v. 14, p. 291–310, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988. Parecer CNE/CES N.º: 608/2018, homologado pela Portaria n.º 1350. Brasília, DF. 2008.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**. 2018.

SANTOS, B. S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 120).

AVA-DE-MORAES, F.; FAVA, M. A Iniciação científica: muitas vantagens e poucos riscos. *São Paulo em Perspectiva*, v. 14, n. 1, jan./mar. 2000.

BRASIL (2016). Lei N° 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm> Acesso em: 20 de abril de 2022.

BRASIL (2018). Decreto N° 9.283, de 07 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm> Acesso em: 20 de abril de 2022.

OCDE. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2005), Manual de OSLO: proposta de diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica. 3. ed. Rio de Janeiro: FINEP.